



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO-RO SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2013 Nº 2220 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	
Sec. de Estado da Administração.....	05
Sec. de Assistência Social.....	07
Secretaria do Estado de Saúde.....	09
Secretaria de Estado de Educação.....	10
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	15
Sec. de Estado de Justiça.....	16
Defensoria Pública	
Secretaria de Estado de Finanças.....	18
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	36
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	36
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental..	
Emater.....	36
Prefeitura Municipal da Capital....	
Prefeituras Municipais do Interior	37
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	40

GOVERNADORIA

DECRETO N. 17.858, DE 20 DE MAIO DE 2013.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 481.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização para reprogramação de dotação oriunda de emendas parlamentares, contidas no artigo 14 da Lei n. 2.961, de 28 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades orçamentárias Departamento de Obras e Serviços Públicos - DEOSP, Crédito Adicional

Suplementar para atendimento de despesas de capital, até o montante de R\$ 481.000,00 (quatrocentos e oitenta e um mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPLAN

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Adjunto - SEFIN



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

MARCO ANTÔNIO DE FARIA
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicação deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emiteente.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ANEXO I

REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN			481.000,00
13.001.04.123.2015.0256	ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES - ART. 47 DA LEI 2799 DE 18/07/2012	444042	0100	481.000,00
	TOTAL			R\$ 481.000,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ANEXO II

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP			481.000,00
14.021.04.122.1015.0183	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	444042	0100	481.000,00
	TOTAL			R\$ 481.000,00

DECRETO N. 17.859, DE 20 DE MAIO 2013.

Convoca para o Serviço Ativo, Militares do Estado da Reserva Remunerada em caráter excepcional e emergencial.

O Governador do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual, em conformidade com a Lei n. 1.053, de 22 de fevereiro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados para o Serviço Ativo, em caráter extraordinário e emergencial, mediante a aceitação voluntária, por conveniência do serviço, nos termos da Lei n. 1.053, de 22 de fevereiro de 2002, regulamentado pelo Decreto 9841 de 22 de fevereiro de 2002, alterada pela Lei n. 2.461, de 17 de maio de 2011, em conformidade com o Decreto nº 17.823 de 08 de maio de 2013, para constituírem o Corpo de Voluntários de Militares da Reserva remunerada, os Policiais abaixo relacionados:

a) Para o município de Porto Velho:

- I. ANTONIO JOSÉ RODRIGUES DE LIMA – 3º SGT PM RR RE 03157-8;
- II. APARECIDO CARLOS QUINTINO DA SILVA – 2º SGT PM RR RE 01794-8;
- III. CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA – CAP PM RR RE 00437-9;
- IV. DAVID DA SILVA – ST PM RR RE 04024-4;
- V. FRANCISCO ANTONIO FERREIRA LIMA DOS SANTOS – 3º SGT PM RR RE 04570-1;
- VI. GEORGE CORIOLANO DOS SANTOS – CAP PM RR RE 00231-9;
- VII. JOCIMAR PRUDENCIO DE CAMPOS – 2º SGT PM RR RE 03598-8;
- VIII. JOSE CARLOS DE LIMA – CB PM RR RE 04010-3;
- IX. JOSE CELESTINO DA SILVA – 2º TEN PM RR RE 03468-5;
- X. JOSE ROBSON BUZETTE DA SILVA – ST PM RR RE 02988-6;
- XI. LEVI PEREIRA ROSA – 1º SGT PM RR RE 00769-4;
- XII. MANUEL RUFINO DA SILVA ANUNCIAÇÃO – 3º SGT PM RR RE 00922-6;
- XIII. MARIA HELENA GAMA DO NASCIMENTO – 3º SGT PM RR RE 04858-3;
- XIV. MIVANIO XAVIER MARTINS – 2º SGT PM RR RE 01350-2;
- XV. OSMAR GONÇALVES PEREIRA – 2º SGT PM RR RE 03976-4;
- XVI. PAULO SOARES DA SILVA – 2º SGT PM RR RE 03072-0;
- XVII. ROBERTO ALVES DE LIMA – 3º SGT PM RR RE 03882-5;
- XVIII. ROBERTO WAGNER AMORIM – 3º SGT PM RR RE 03085-9 e
- XIX. WALMAR FERREIRA PRATA – 3º SGT PM RR RE 01033-0.

b) Para Município de Guajará-Mirim:

- I. PAULO APARECIDO MURÇA - 3º SGT PM RR RE 01248-1.

d) Para o Município de Ariquemes:

- I. ANTONIO APOLINARIO GOMES FILHO – 2º SGT PM RR RE 01986-7;

II. ARIIVALDO DOS SANTOS – 3º SGT PM RR RE 02257-7;

III. DANIEL ANUNCIAÇÃO DA SILVA – 2º TEN PM RR RE 04700-8;

IV. DANIEL DE SOUZA MENEZES – 3º SGT PM RR RE 03715-6

V. GILBERTO BENITES RODRIGUES – ST PM RR RE 02547-6;

VI. JULIO CESAR VELOSO – 3º SGT PM RR RE 01874-6;

VII. MARIVALDO ALVES DE SOUZA – 2º SGT PM RR RE 03853-8;

VIII. ROSANO DE OLIVEIRA SILVA – 3º SGT PM RR RE 01155-4 e

IX. VALMI JOSE ROCHA – 3º SGT PM RR RE 04795-5;

Art. 2º. Os Militares, ora convocados, desempenharão suas atividades operacionais exclusivamente, nas Unidades Prisionais que compõem o Sistema Penitenciário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a contar de 15 de maio de 2013.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 2260/2012-CGG, de 15.06.2012, **R E S O L V E:**

Aceitar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2013, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2013, da servidora MARIA DA PENHA DE SOUZA MENEZES, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado de Promoção da Paz - SEPAZ

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de fevereiro de 2013, 125ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 997/2013-CGG, de 18.3.2013, Ofício n. 184/2013/CGG, de 16.1.2013,

R E S O L V E:

Ceder, a contar de 1º de janeiro de 2013, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2013, da servidora SARA REGINA DA SILVA LAGO, Agente em Atividades Administrativas, Matricula n. 300097423, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia – TRE, para exercer função Comissionada de Assistente da

Seção de Planejamento e Gestão de TI, nível FC-02.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de março de 2013, 125ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 997/2013-CGG, de 18.3.2013, Ofício n. 184/2013/CGG, de 16.1.2013,

R E S O L V E:

Retificar, os termos do Decreto de 10.9.2012, que Prorrogou a Cedência, da servidora SARA REGINA DA SILVA LAGO, Agente em Atividades Administrativas, Matricula n. 300097423, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia – TRE, para exercer função Comissionada de Assistente da Seção de Planejamento e Gestão de TI, nível FC-02.

Onde se Lê: a contar de 1º de janeiro de 2012, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 29 de agosto de 2012,

Leia-se: a contar de 1º de janeiro de 2012, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2012.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de março de 2013, 125ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 1099/2013/CGG, de 25.3.2013 e Ofício n. 72/2013/PMA/SEMGOV, de 3.3.2013,

R E S O L V E:

Cessar, a partir de 30 de abril de 2013, os termos do Decreto de 21.1.2013, que Prorrogou a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2013, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2013, da servidora APARECIDA PEREIRA GONÇALVES, Auxiliar em Atividades Administrativas, Matricula n. 300004744, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Ariquemes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de março de 2013, 125ª da República

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

SUGESPE**RETIFICAÇÃO**

Na portaria de n.065, publicada no DOE N.2097 DE 12/11/2012 que designou os servidores **Suely David**, matrícula nº 300105521, ocupante do Cargo de Subdiretora de Comunicação Social, **Júlio Olivar Benedito**, matrícula 300120968, ocupante do cargo de Diretor de Comunicação Social e **Nathallye Marie Selhorst Aguiar**, matrícula nº 300120047, ocupante do Cargo de Chefe de Núcleo de Contratos, para sobre a presidência do primeiro, comporem a Comissão para fins de acompanhamento e fiscalização direta e indiretamente de serviços de Publicidade Institucional, especificamente do processo n.º 01-1109.0030-00/2011, efetuado pela empresa MINHAGÊNCIAPROPAGANDA E MARKETING LTDA, apresentando Relatório a respeito, que servirá de base inclusive para realização dos Pagamentos.

ONDE SE LÊ

..., comporem a Comissão para fins de acompanhamento e fiscalização direta e indiretamente de serviços de Publicidade Institucional,

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE

..., comporem a Comissão para fins de recebimento, acompanhamento e fiscalização direta e indiretamente de serviços de Publicidade Institucional.

Art. 2º - As atribuições relativas ao art. 73, I, alínea "b" da Lei 8.666/93 são de responsabilidade da Comissão, enquanto que a Presidente cumulará as funções relativas ao art.67 da mesma Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de novembro de 2012, 124º da República.

Florisvaldo Alves da Silva
Superintendente da SUGESPE
Matrícula: 300102989

RETIFICAÇÃO

Na portaria de n.064 publicada no DOE N.2097 DE 12/11/2012 que designou os servidores **Amauri Pablo Guedes de Miranda**, matrícula 300102887, ocupante do cargo de Assessor Especial II, **Léa Katiúcia Babiretzki**, matrícula nº 300104584, ocupante do Cargo de Chefe de Gabinete e **Nathallye Marie Selhorst Aguiar**, matrícula nº 300120047, ocupante do Cargo de Chefe de Núcleo de Contratos, para sobre a presidência do primeiro, comporem a Comissão para fins de acompanhamento e fiscalização direta e indiretamente de serviços de Publicidade Legal, especificamente do processo n.º 01.1109.00138-00/2012, efetuado pelas empresas EDITORAS DE JORNAIS COM CIRCULAÇÃO DIÁRIA E SEMANAL,

apresentando Relatório a respeito, que servirá de base inclusive para realização dos Pagamentos.

ONDE SE LÊ

..., comporem a Comissão para fins de acompanhamento e fiscalização direta e indiretamente de serviços de Publicidade Institucional,

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE

..., comporem a Comissão para fins de recebimento, acompanhamento e fiscalização direta e indiretamente de serviços de Publicidade Legal.

Art. 2º - As atribuições relativas ao art. 73, I, alínea "b" da Lei 8.666/93 são de responsabilidade da Comissão, enquanto que a Presidente cumulará as funções relativas ao art.67 da mesma Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de novembro de 2012, 124º da República.

Florisvaldo Alves da Silva
Superintendente da SUGESPE
Matrícula: 300102989

Procuradoria Geral do Estado**EXTRATO Nº 531**

CONTRATO Nº 049/PGE-2013

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEFIN

CONTRATADO: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS
CNPJ/MF Nº 33.641.663/0001-44
Representante: SERGIO FRANKLIN QUINTELLA – Vice Presidente do Conselho Diretor

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços técnicos especializados com vistas a assessorar o Governo do Estado de Rondônia na Análise de Conformidade da Folha de Pagamento do Pessoal da Administração Direta (ativos, inativos) do Poder Executivo do Estado de Rondônia e nas entidades autárquicas, fundacionais e empresas da Administração Indireta, compreendendo as áreas de pessoal, trabalhista e previdenciária, em favor da SEFIN, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

DO VALOR:
R\$-9.930.000,00 (nove milhões, novecentos e trinta mil reais).

DA DESPESA: Programa de Trabalho: 1400104122101520870000 – Fonte de Recursos: 0100000000 – Elemento de Despesa: 339039.

PROCESSO: 01.1401/00061-00/2013
DA VIGÊNCIA: oito meses

DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 02.05.2013.

ASSINAM:

- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- CARLOS SIMONSEN LEAL – Presidente/Contratada
- SERGIO FRANKLIN QUINTELLA – Vice Presidente do Conselho Diretor / Contratada
- BENEDITO ANTONIO ALVES – Secretário/SEFIN

Fundação Rondônia

PORTARIA nº 0012/GAB/Fundação Rondônia
Porto Velho-RO, 15 de Maio de 2013.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, inciso II, do Decreto nº 17.360, de 05 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados para comporem o Comitê do Plano Plurianual - PPA, para atuarem no Sistema de Planejamento Governamental – SIPLAG, Módulo de Monitoramento Quadrimestral e a Avaliação do Plano Plurianual – PPA 2012-2015, desta Fundação.

Unidade Orçamentária
Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia

COMITÊ GESTOR DE PROGRAMAS:
Francisco Elder Souza de Oliveira
Matrícula 300117906
Coordenador do Comitê Gestor

Maria Dionéia Nogueira da Silva Oliveira
Matrícula SIAPE N. 0703328
Membro do Comitê Gestor

Maria Auxiliadora Cândida Gonçalves
Matrícula 300118715
Membro do Comitê Gestor

U. O. 1131 – Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia.

Gerentes de Programas:

Maria Dionéia Nogueira da Silva Oliveira
Matrícula SIAPE N. 0703328
Gerente do Programa: 1015 – Gestão Administrativa do Poder Executivo.

Renata dos Santos Luz de Oliveira
Matrícula 300121352
Gerente do Programa 1119 – C & T e Cooperação para o Desenvolvimento

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Francisco Elder Souza de Oliveira
Presidente Interino da Fundação Rondônia

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

SUPEL

ADENDO MODIFICADOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 161/2013/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1420.00507-01/2013/DER/RO

OBJETO: Registro de Preços para futuras contratações de serviços de confecção de material gráfico (Convite, Cartaz, Envelope, Cartão de Visita, Banner e Painel), para atender este DER/RO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na Portaria nº 44, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 07 de novembro de 2012, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório, as seguintes alterações nos termos do Edital, disponíveis para consulta no site www.supel.ro.gov.br:

1) ACRESCENTA-SE no item 3, (Relativo à especificação técnica) do Anexo I – Termo de Referência:

- Os envelopamentos deverão ser realizados pela empresa detentora do Registro de Preço no pátio da **RESIDÊNCIA REGIONAL DE PORTO VELHO** – END. AV. JORGE TEIXEIRA, Nº 3733 – BAIRRO: INDUSTRIAL – CEP: 76.804-599 – PORTO VELHO-RO – Horário de funcionamento: das 08h00min às 12h00min das 14h00min às 18h00min de segunda e sexta-feira e **RESIDÊNCIA REGIONAL DE JI-PARANÁ** – END: BR 364, KM 8, saída para Porto Velho no setor Rural-CEP 76.900-000 - Horário de funcionamento: das 08h00min às 12h00min das 14h00min às 18h00min de segunda e sexta-feira.

Havendo divergência nas demais condições editalícias, prevalecerão as adequações a serem consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento.

Fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, reagendada a sessão de abertura para o dia **31 de maio de 2013, às 11h00min (horário de Brasília)**, anteriormente marcada para o dia 20 de maio de 2013, às 11h00min (horário de Brasília), e publicada no site da SUPEL/RO no dia 03/05/2013 e DOE/RO do dia 07/05/2013, permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados. Publique-se.

Porto Velho/RO, 17 de maio de 2013.

MAYARA GOMES F. DA SILVA

Pregoeira da ZETA/SUPEL/RO

Mat. 300120677

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 267/2013/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria N.º 050/GAB/SUPEL, publicado no DOE do dia 30 de novembro de 2012**, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. **267/2013/SUPEL**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, Decreto Estadual nº. 10.898/04, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, com Decreto Estadual nº 2414/2011, e ainda, com o Decreto Estadual nº 15.643/2011, art. 4º e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.2301.00015-00/2013/SEAS/RO

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de colchões de solteiro e de casal, visando atender, a demanda de usuários em vulnerabilidade (risco pessoal e social) em decorrência de desastre produzidos por fenômenos de ordem natural ou não, a pedido da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS/RO.

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$: 1.599.780,00

FONTE DE RECURSO: 0100 – Recurso do Tesouro – Exercício Corrente

PROJETOATIVIDADE: 2057

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32

DATA DE ABERTURA: 05 de junho de 2013, às 11h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

CÓDIGO DA UASG: 925373

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.supel.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, pelo telefone (69) 3216-5366, ou ainda, no endereço sito a Av. Farquar, S/N, Bairro: Pedrinhas, Complexo Rio Madeira, Ed. Rio Jamari, Curvo III, 1º Andar, em Porto Velho/RO - CEP: 76.903-036.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 15 de maio de 2013.

DAIANA LIBIA OLIVEIRA VIEIRA

Pregoeira da equipe ALFA/SUPEL/RO

Mat. 300104297

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 297/2013/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria N.º 050/GAB/SUPEL, publicado no DOE do dia 30 de novembro de 2012**, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. **297/2013/SUPEL**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, com Decreto Estadual nº 2414/2011, e ainda, com o Decreto Estadual nº 15.643/2011, art. 4º e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1401.00049-00/2013/SEFIN/RO

OBJETO: Aquisição de material permanente (cancelas automáticas, equipamento de controle de acesso para entrada e saída), para atender as necessidades no Posto Fiscal Wilson Souto, a pedido da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN.

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$: 243.999,97

FONTE DE RECURSO: 100 – Recurso do Tesouro – Exercício Corrente.

PROJETOATIVIDADE: 1113

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52

DATA DE ABERTURA: 05 de junho de 2013, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

CÓDIGO DA UASG: 925373

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.supel.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, pelo telefone (69) 3216-5366, sito o endereço: Av. Farquar, S/N, Bairro: Pedrinhas, Complexo Rio Madeira, Ed. Rio Madeira, Curvo III, 1º Andar, em Porto Velho/RO - CEP: 76.903-036.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 15 de maio de 2013.

DAIANA LIBIA OLIVEIRA VIEIRA

Pregoeira ALFA/SUPEL/RO

Mat. 300104297

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 271/2013/SUPEL/RO

UASG: 925373

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu (a) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, designada por força das disposições contidas na **Portaria nº 008 publicada no Diário Oficial do**

Estado de Rondônia, edição do dia 20 de fevereiro de 2013, torna público que se encontra autorizada, a realização de licitação do **Processo Administrativo nº: 01.1108.00061-00/2012**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº: **271/2013/SUPEL/RO** do tipo **Menor Preço (POR LOTES)**, na forma de execução **indireta**, no regime de empreitada por **preço global**, tendo por finalidade o registro de Preços visando eventuais serviços de refeições (almoço e jantar), coffee breack, fornecimento de água mineral e café, diária de hospedagem, auditórios, salas de apoio para atender a realização de eventos no âmbito da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, inclusive Autarquias e Fundações, no Município de Porto Velho – RO, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02 de junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e, ainda, com o Decreto Estadual nº 15.643/2011 e a Lei Complementar nº 123/2006 e amplitude de legislação aplicável vigente, tendo como interessado a **SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES – SUPEL**.

Dotação Orçamentária: DETRAN: 04.122.1015.2087, AGEVISA: 10.122.2023.2087, SEDUC: 12.361.1015.2087, SECEL: 04.122.1015.2087, SESAU: 10.122.1015.2087, SESDEC: 06.181.2020.2154, IDARON: 20.604.1218.2087 e CGAG: 04.122.1015.2087.

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.203.208,35 (Sete milhões duzentos e três mil duzentos e oito reais e trinta e cinco centavos).

A Sessão Pública ocorrerá às **10h: 00min (horário de Brasília) do dia 11 de junho de 2013**, quando se encerrará o prazo para recebimento das propostas e se iniciará a disputa de preços através do sistema eletrônico contido no site www.comprasnet.gov.br, onde serão divulgados a íntegra do Edital e todos os seus elementos integrantes para consulta, bem como todos os atos oficiais relativos ao certame, podendo, ainda, serem consultados no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone: **(0XX) 69.3216-5139**, através do email celsupelro@gmail.com, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, situada à Av. Farquar, Bairro: Pedrinhas – Complexo Rio Madeira, Curvo 3 – 1º Andar, na cidade de Porto Velho/RO, no horário das 07h30min às 13h30min.

Porto Velho-RO 16 de maio de 2013

SILVIA CAETANO RODRIGUES
Pregoeira SUPEL/RO
Portaria 008 de 20/02/2013.

AVISO DE RETORNO DE FASE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 347/2011/CPL-BETA/SUPEL/RO

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria nº 14/GAB/SUPEL, de 18 de março de 2013, publicada no DOE Nº 2179, de 20 de março de 2013**, torna público aos interessados, em especial às empresas que participaram do pregão em epígrafe identificado, que ocorrerá o retorno a fase de aceitação de propostas, considerando os ajustes sugeridos pelo Tribunal de Contas Estadual.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01-1801.00179-00/2011/SEDAM

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Prestação contínua de Serviços de Limpeza e Conservação nas áreas verdes, pavimentação, áreas internas/externas e da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM.

A sessão eletrônica de retorno a fase de aceitação de propostas fica designada para o dia **23 de maio de 2013, às 11h30min** (horário de Brasília/DF).

Porto Velho/RO, 17 de maio de 2013.

FERNANDO NAZARÉ FERNANDES
Pregoeiro CPL/BETA/SUPEL/RO

AVISO DE SUSPENSÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria Nº 050/GAB/SUPEL, publicado no DOE do dia 30 de novembro de 2012**, torna público aos interessados referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2082/2013/SUPEL-RO**, formalizado através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1420.01005-01/2013/DER/RO**, cujo objeto é a **Registro de Preços para**

futura e eventual aquisição de material de consumo (Pneus Protetores e Câmaras de ar, novos, não remoldados e não recauchutados), para atender aos veículos e equipamentos da frota do DER/RO, a pedido do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO, que a sessão inaugural marcada para o dia 16/05/2013 às 14h:00min, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, fica SUSPensa, sem data definida para reabertura, conforme Decisão Monocrática nº 053/2013/GCVCS/TCE-RO do Tribunal de Contas do Estado.

Informamos que eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio, através do telefone (69) 3216-5366, ou no endereço sito a Av. Farquar, S/N - Bairro: Pedrinhas – Complexo Rio Madeira, Ed. Curvo 3, Rio Jamari 1º andar - Tel: (69) 3216-5366 – CEP: 76.903-036.

Porto Velho, 16 de maio de 2013.

DAIANA LÍBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira ALFA/SUPEL/RO
Mat. 300104297

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2013/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1601.0643-00/2013/SEDUC/RO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de refeições preparadas do tipo self-service, sendo, três refeições diárias: café da manhã, almoço e jantar nas Olimpíadas Escolares de Rondônia/2013 (Infantil e Juvenil), nas 09 (nove) Fases Regionais, 02 Fases Finais (Infantil e Juvenil) e 02 (duas) Fases Infantil e Juvenil dos Jogos Escolares da Juventude Brasileira e quatro refeições diárias: café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar para as Olimpíadas Escolares Especiais de Rondônia/2013 em fase única, no total de 168.308 (Cento e sessenta e oito mil e trezentos e oito) refeições, obedecendo a Resolução Nº 216 da ANVISA, dispostos em lotes de acordo com a descrição constante no Anexo I do Edital – Termo de Referência.

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados por força da Portaria Nº 041/GAB/SUPEL, de 27.08.2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 28.08.2012, de ordem da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO - torna público aos interessados e, em especial, às empresas participantes, que foi julgado por este Pregoeiro, e posteriormente, examinado e decidido pelo Superintendente da SUPEL/RO o Recurso Administrativo, interposto tempestivamente, pela empresa **ROSANGELA RIBEIRO DE SOUZA - ME** - e da intenção de Recurso Administrativo, interposta tempestivamente, pela empresa **HOTEL FAZENDA MINUANDO LTDA - ME**, referente ao certame licitatório em epígrafe.

O Superintendente da SUPEL decidiu acolher a manifestação do Pregoeiro, com base no parecer jurídico carreado aos autos, sem prejuízo de mais amplo direito de petição no âmbito administrativo, determinando vistas franqueadas aos autos.

A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se nos sites do ComprasNet – www.comprasnet.gov.br - e desta Superintendência - www.supel.ro.gov.br - para consulta pelos interessados.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-5318 ou no endereço à Av. Farquhar, s/nº, Palácio Rio Madeira, Edif. Rio Jamari/Curvo 3, 1º Piso, B. Pedrinhas, CEP 76.903-036, nesta cidade.

Porto Velho, 16 de maio de 2013.

VIVALDO BRITO MENDES
Pregoeiro da Equipe Kappa/SUPEL/RO
Matrícula 300059453

Sec. do Estado da Administração

PORTARIA Nº 811/GAB/CGA/SEAD/RO
PVH/RO, 15 de maio de 2013.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, caput, da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando nº 073/7ª CSPAD/SEAD/2013, de 13 de maio de 2013.

RESOLVE:

I - PRORROGAR pelo prazo de 30 (trinta) dias, o Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2013/7ª CSPAD-SEAD.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de 15 de maio de 2013 (15/05/2013).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Andréa Maria Rezende
Delegada de Polícia
Corregedora Geral - CGA/RO

PORTARIA Nº 812/GAB/CGA/SEAD/RO
PVH/RO, 15 de maio de 2013.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através do Memorando nº. 074/2013/7ªCSPAD/SEAD/CGA de 13 de maio de 2013.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o servidor HAROLDO PIO FERNANDES, Assistente Jurídico, matrícula nº. 300015017, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº. 014/2013/7ªCSPAD/SEAD, como **DEFENSOR DATIVO** da servidora **ZILDENE SALGADO DE ARAUJO ALENCAR**, Técnica Administrativa, matrícula nº 300014950.

II – Esta portaria entra em vigor na data da ciência do servidor ora designado.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.
Cumpra-se.

Andréa Maria Rezende
Delegada de Polícia
Corregedora Geral - CGA/SEAD/RO

PORTARIA Nº 813/2013/GAB/CGA/SEAD/RO
Porto Velho, 15 de maio de 2013.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE retificar a Portaria nº. 782/2013/GAB/CGA/SEAD/RO do Processo Administrativo Disciplinar nº. 021/2013/1ªCSPAD-SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado – D. O. E. nº. 2215, pag. 26, em 13 de abril de 2013:

ONDE SE LÊ:

.(...), que a 1ª **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, constituída pelas servidoras estáveis JANDER BARBOSA REBELO, Escrivão de Polícia, Matrícula nº. 300061328, ANA CLEA OLIVEIRA FREIRE, Agente em Atividade Administrativa, Matrícula nº. 300001930 e VERANILCE GONÇALVES VIEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº. 300014906, sob a presidência do primeiro, dentro do prazo legal (...).

LEIA-SE:

.(...), que a 6ª **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, constituída pelas servidoras estáveis DIVINA VIEIRA LARA FERREIRA, Professora Nível III,

matrícula nº. 300024606, LILIAN DA COSTA DUARTE VIEIRA, Fisioterapeuta, matrícula nº. 300068744, ANA KÁTIA DOS SANTOS MELO, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula nº 300009482, sob a Presidência da primeira dentro do prazo legal (...).

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.
Cumpra-se.

Andréa Maria Rezende
Delegada de Polícia
Corregedora Geral - CGA/RO

TERMO DE REVELIA

Às oito horas e trinta minutos do dia dois do mês de maio do ano de dois mil e treze, (02/05/2013), nesta cidade de Porto Velho/RO, nas dependências da Corregedoria Geral da Administração – Sala de Audiência da Secretária de Estado da Administração/RO, Sito a Rua Aparício de Moraes, nº. 3869 – Setor Industrial, Porto Velho/RO – CEP 76.821-094; Telefone: (69) 3216-8561, onde se encontra instalada a 2ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, presentes os servidores efetivos Lourival Gonçalves Muniz, Professor Classe C, Presidente, Matrícula nº 30024193; José Joaquim Pereira da Silva, Professor Classe C, Matrícula 300024272, 2º Membro/Secretário e Maria da Glória da Costa de Farias, Professora Classe C, Matrícula 300027710, 3º Membro, reuniram-se com a finalidade de decretar **REVELIA** do servidor acusado **CARLOMANO MACIEL DE MORAES PRAZERES**, Médico Ortopedista, Matrícula nº 300053704, lotado na SESAU/Porto Velho/RO, em virtude de seu não comparecimento de acordo com o MANDADO DE CITAÇÃO e Portaria nº. 556/2013/GAB/CGA/SEAD/RO de 26/03/2013, constante nos autos às fls. 1012/1016, que foi encaminhada através do e-mail do próprio servidor, onde o mesmo confirmou o recebimento do referido Mandado e Portaria, conforme Certidão constante às fls. 1026, bem como comunicou através de ligação que iria enviar os referidos documentos através de Correspondência, isto é, pelo Correio. Ocorre que em razão de o acusado não ter comparecido na data da audiência mencionada no Mandado de Citação e considerando que o referido servidor informou que já permaneceria com o Advogado já constituído conforme Procuração constante nos autos às fls. 566, a 2ª CSPAD-SEAD proferiu a **REVELIA** em desfavor do ora servidor, de acordo com o § 1º do Art. 201 da Lei Complementar 68/92, estando o advogado do acusado ciente de que a contar da publicação do presente Termo de Revelia em Diário Oficial terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa prévia, de acordo com o § 1º do artigo 199 da Lei Complementar 68/92. Diante disso, o senhor Presidente deu por encerrada a presente reunião. Do que para constar, na qualidade de Secretário da Comissão, digitei o presente, que segue devidamente por todos assinada.

Lourival Gonçalves Muniz
Presidente

José Joaquim Pereira da Silva
Membro/Secretário

Maria da Glória da Costa de Farias
Membro

IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
Nº. 001/IPERON/MP-RO, DE 23/04/2013.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições, que lhe conferem as leis Complementares n. 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E Nº 4422, de 31.01.2000, nº. 432, de 03.03.2008, publicada no D.O.E Nº. 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto n.º 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E N.º 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 2220/566/2013.

RESOLVE:

Conceder aposentadoria **VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à servidora **MARINALDA DE LIMA SOARES MONTEIRO**, cargo de **Telefonista, (40hs)**, referência **MP-NA-25**, matrícula nº **40789**, pertencente ao quadro de pessoal do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do Art. 6º e incisos, da **Emenda Constitucional nº. 41/2003**, bem como pela **LCE Previdenciária nº. 432/2008**.

Os reajustes serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

HEVERTON ALVES DE AGUIAR
Procurador Geral do MP - RO

WALTER SILVANO G. OLIVEIRA
Presidente

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
Nº. 002/IPERON/ALE-RO, DE 02/05/2013.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições, que lhe conferem as Leis Complementares n. 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. N.º 4422, de 31.01.2000, nº. 432, de 03.03.2008, publicada no D.O.E. N.º 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto n.º 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. N.º 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 2220/4740/2013.

RESOLVE:

Conceder aposentadoria **VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao (a) servidor (a) **HORTÊNCIA CORREA SERVIDAN**, ocupante do cargo de **Assistente Técnico Legislativo**, com carga horária de 40 horas semanais, classe I, referência salarial **012**, carreira **B**, matrícula n.º **100005133**, pertencente ao quadro de pessoal da **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do Art. 3º e incisos da **Emenda Constitucional nº 47/2005**, bem como pela **LCE Previdenciária nº 432/2008**.

Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

WALTER SILVANO G. OLIVEIRA
Presidente

Secretaria de Assistência Social

PORTARIA Nº 157/2013-SRH/SEAS
Porto Velho (RO), 18 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000, e Decreto de Nomeação de 26 de dezembro de 2012, publicado no DOE nº 2127, de 28 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art.1º-REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do servidor **LEONARDO SANTIAGO SIDON DA ROCHA**, Matrícula nº 300061190, Técnico Administrativo Educacional Nível II, do período anterior de 01.12.2012 a 30.12.2012, referente exercício de 2012, a qual fica transferida para ser usufruída de 01.06.2013 a 30.06.2013.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Márcio Antonio Felix Ribeiro
Secretário de Estado / SEAS
Matrícula 300103110

PORTARIA Nº 167/2013-GAB/SEAS
Porto Velho (RO), 02 de maio de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011 e Decreto de Nomeação de 26 de dezembro de 2012, publicado no DOE nº 2127, de 28 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, o gozo de férias do servidor **ELYSMAR DE JESUS BARBOSA**, Matrícula nº 300039637, ocupante do cargo de Técnico Tributário/Gerente, lotado na Gerência de Administração e Finanças desta Secretaria, referente ao exercício de 2013, do período de 01.05.2013 a 30.05.2013, a qual fica transferida para ser usufruída da seguinte forma:

- 1º período de 06.05.2013 a 25.05.2013;
- 2º período de 15.07.2013 a 24.07.2013.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Márcio Antonio Felix Ribeiro
Secretário de Estado / SEAS
Matrícula 300103110

PORTARIA Nº 185/2013- GAB/SEAS
Porto Velho (RO), 01 de abril de 2013

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - INTERINA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000,

alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011 e Decreto de Nomeação de 26 de dezembro de 2012, publicado no DOE nº 2127, de 28 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para atuarem no Sistema de Planejamento Governamental – SIPLAG - Módulo de Monitoramento Quadrimestral e Avaliação do Plano Plurianual – PPA - 2012/2015.

COMITÊ GESTOR DE PROGRAMAS
Unidades Orçamentárias

Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS

Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNEDCA

Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS

· **MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO**, Matrícula nº 300103110 (Coordenador);

· **ROZALBA MAIA DE LIMA**, Matrícula nº 300010678 (1º Membro);

· **LUANA GARCIA CAMPOS**, Matrícula nº 300117945 (2º Membro).

Art. 2º - Ficam revogados os termos da Portaria nº 478/GAB/SEAS de 31 de julho de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Zilene Santana Silva Rabelo
Secretária Adjunta / SEAS - Interina
Matrícula 300033839

PORTARIA Nº 191 / 2013-SRH/SEAS
Porto Velho (RO), 13 de maio de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000, e Decreto de Nomeação de 26 de dezembro de 2012, publicado no DOE nº 2127, de 28 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, a contar de 08.05.2013, a servidora **NEIDE LÂNIA BRAGA NASCIMENTO**, Assistente de Direção, Matrícula nº 300111945, no Shopping Cidadão de Porto Velho, desta Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS.

Art. 2º - Revogar, a contar de 25.03.2013 os termos da Portaria nº 579//2012-SRH/SEAS, de 19 de setembro de 2012, publicado no DOE nº 2065, de 24 de setembro de 2012, que designou a referida servidora para responder pelo Núcleo de Execução, Controle e Homologação de Diárias e Suprimento de Fundos da Subgerência de Recursos Humanos desta Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Márcio Antonio Felix Ribeiro
Secretário de Estado / SEAS
Matrícula 300103110

PORTARIA Nº 192 / 2013-SRH/SEAS
Porto Velho (RO), 13 de maio de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000, e Decreto de Nomeação de 26 de dezembro de 2012, publicado no DOE nº 2127, de 28 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **SHEILA DANIELE SANTOS DA SILVA**, Matrícula nº 300118594, Chefe de Núcleo III, para responder pelo Núcleo de Execução, Controle e Homologação de Diárias e Suprimento de Fundos da Subgerência de Recursos Humanos desta Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 25 de março de 2013.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Márcio Antonio Felix Ribeiro
Secretário de Estado / SEAS
Matrícula 300103110

PORTARIA Nº 193/2013-SRH/SEAS
Porto Velho (RO), 16 de maio de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011 e Decreto de Nomeação de 26 de dezembro de 2012, publicado no DOE nº 2127, de 28 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, a partir de 01.06.2013, a servidora **LUCIANA RODRIGUES SOBRAL**, Matrícula nº 300106808, Assistente de Direção, no Instituto de Longa Permanência **Casa do Ancião “São Vicente de Paula”** desta Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Márcio Antonio Felix Ribeiro
Secretário de Estado / SEAS
Matrícula 300103110

PORTARIA Nº 197 / 2013-SRH/SEAS
Porto Velho (RO), 16 de maio de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000, e Decreto de Nomeação de 26 de dezembro de 2012, publicado no DOE nº 2127, de 28 de dezembro de 2012.

Considerando o teor do memorando nº 029 / GEDIR / SEAS, de 13 de maio de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão com objetivo

de promover o levantamento de imóvel a ser locado por esta Secretaria nesta capital para atender ao Centro de Referência em Direitos Humanos de Rondônia.

– **ALESSANDRO SILVA DE MAGALHÃES**, Matrícula nº 300106872, Assessor Especial III (Presidente);
– **ROBEVAL CAETANO DE PASSOS**, Matrícula nº 300110002, Chefe de Núcleo (Membro);
– **TARCIANA FONSECA DA COSTA**, Matrícula nº 300122515, Gerente (Membro).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Márcio Antonio Felix Ribeiro
Secretário de Estado / SEAS
Matrícula 300103110

PORTARIA Nº 198 / 2013-SRH/SEAS
Porto Velho (RO), 16 de maio de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000, e Decreto de Nomeação de 26 de dezembro de 2012, publicado no DOE nº 2127, de 28 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - REMACAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor **FÁBIO VALÉRIO BAIA DE LIMA**, Matrícula nº 300107464, Chefe de Equipe II, lotado na Gerência de Administração e Finanças/GAF desta Secretaria, referente ao exercício de 2012, **do período anterior de 01.04.2013 a 30.04.2013, a qual fica transferida para ser usufruída no período de 01.05.2013 a 30.05.2013.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Márcio Antonio Felix Ribeiro
Secretário de Estado / SEAS
Matrícula 300103110

PORTARIA Nº 199 / 2013-SRH/SEAS
Porto Velho (RO), 16 de maio de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000, e Decreto de Nomeação de 26 de dezembro de 2012, publicado no DOE nº 2127, de 28 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - REMACAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor **FERNANDO DOUGLAS DE MORAIS**, Matrícula nº 300106781, Assessor Técnico Regional, lotado na Gerência da Representação Regional da SEAS no município de JARU desta Secretaria, referente ao exercício de 2012, **do período anterior de 01.04.2013 a 30.04.2013, a qual fica transferida para ser usufruída no período de 01.10.2013 a 30.10.2013.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Márcio Antonio Felix Ribeiro
Secretário de Estado / SEAS
Matrícula 300103110

PORTARIA Nº 200 / 2013-SRH/SEAS
Porto Velho (RO), 16 de maio de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000, e Decreto de Nomeação de 26 de dezembro de 2012, publicado no DOE nº 2127, de 28 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor **VITOR DE JESUS PEREIRA**, Matrícula nº 300109844, Assessor Especial, lotado no Gabinete desta Secretaria, referente exercício de 2012, do período anterior de 01.08.2012 a 30.08.2012 a qual fica transferida para ser usufruída da seguinte forma:

- 1º período de 16.12.2012 a 30.12.2012;
- 2º período de 01.06.2013 a 15.06.2013.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Márcio Antonio Felix Ribeiro
Secretário de Estado / SEAS
Matrícula 300103110

PORTARIA Nº 204 / 2013-SRH/SEAS
Porto Velho (RO), 16 de maio de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000, e Decreto de Nomeação de 26 de dezembro de 2012, publicado no DOE nº 2127, de 28 de dezembro de 2012.

Considerando o teor do memorando nº 018 / GAF / SEAS, de 08 de março de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão com o objetivo de receber, atestar e certificar a realização dos serviços executados para Transporte Fluvial da População Ribeirinha do Município de Porto Velho/Rio Machado, visando atender a Secretaria de Estado de Assistência Social, com elaboração de termos de recebimento e relatório dos serviços, para o exercício de 2013.

- 1- **RONE KENNEDY LEMOS DA SILVA**, Matrícula nº 300103640, (Presidente);
- 2- **RODRIGO NOLASCO GONÇALVES**, Matrícula nº 300120055 (Membro);
- 3- **MARIA OTÍLIA DA SILVA TINÔCO**, Matrícula/SIAPE nº 0703216, (Membro);
- 4- **ZÉLIA RODRIGUES LEAL**, Matrícula nº 300104184, (Membro);

5- JULIANA COSTA DUNICE, Matrícula nº 300121617, (Membro).

Art. 2º - Ficam revogados os termos da Portaria nº 084/SRH/SEAS de 12 de março de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 1º de janeiro de 2013.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Márcio Antonio Felix Ribeiro
Secretário de Estado / SEAS
Matrícula 300103110

PORTARIA Nº 205 / 2013-SRH/SEAS
Porto Velho (RO), 16 de maio de 2013

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - INTERINA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000, e Decreto de Nomeação de 26 de dezembro de 2012, publicado no DOE nº 2127, de 28 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - REMACAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora **NATIELY SOUZA LIMA RIGAMONTI**, Matrícula nº 300105063, Gerente da Representação Regional, lotado na Gerência da Representação Regional da SEAS no município de Jarú desta Secretaria, referente ao exercício de 2012, **do período anterior de 01.01.2013 a 30.1.2013, a qual fica transferida para ser usufruída no período de 01.07.2013 a 30.07.2013.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Márcio Antonio Felix Ribeiro
Secretário de Estado / SEAS
Matrícula 300103110

PORTARIA Nº 206 / 2013-SRH/SEAS
Porto Velho (RO), 16 de maio de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000, e Decreto de Nomeação de 26 de dezembro de 2012, publicado no DOE nº 2127, de 28 de dezembro de 2012.

Considerando o teor do memorando nº 004 / GEPLAN / SEAS, de 22 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, o gozo de férias da servidora **ROZALBA MAIA DE LIMA**, Matrícula nº 300010678, ocupante do cargo de PN III/Gerente, lotada na GEPLAN desta Secretaria, referente ao exercício de 2010, do período anterior de 01.07.2011 a 30.07.2011 a qual fica transferida para ser usufruída da seguinte forma:

- 1º período de 06.05.2013 a 25.05.2013;
- 2º período de 24.06.2013 a 02.07.2013.

Art. 2º - Ficam revogados os termos da Portaria nº 13439/GAB/SEAD de 21 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Márcio Antonio Felix Ribeiro
Secretário de Estado / SEAS
Matrícula 300103110

PORTARIA Nº 207 / 2013-SRH/SEAS
Porto Velho (RO), 16 de maio de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000, e Decreto de Nomeação de 26 de dezembro de 2012, publicado no DOE nº 2127, de 28 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - REMACAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor **RUI RODRIGUES DA COSTA**, Matrícula nº 300110971, Gerente Geral do Procon/RO desta Secretaria, referente ao exercício de 2012, **do período anterior de 01.04.2013 a 30.04.2013, a qual fica transferida para ser usufruída no período de 01.07.2013 a 30.07.2013.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Márcio Antonio Felix Ribeiro
Secretário de Estado / SEAS
Matrícula 300103110

Secretaria de Saúde

FHEMERON

PORTARIA nº 28 /GAB/PRES/FHEMERON
Porto Velho, 13 de maio de 2013.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear as servidoras **Andrea Paulino Araújo**, cadastro 300069355, Enfermeira, **Franciele Lopes Santana**, cadastro 300099961, Enfermeira, para compor a **Comissão para análise técnica do processo administrativo de Nº 01-1732.00117-00/2012/FHEMERON/SESAU/RO.**

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da Fundação Hemeron

AGEVISA

PORTARIA Nº 224 /GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 16 de Maio de 2013.

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar nº. 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º 310 GTVAE/DST/AIDS/HV/AGEVISA-RO, de 01 de Março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, ao município de Jaru/Ouro preto do Oeste /Ji-Paraná com o objetivo de realizar supervisão epidemiológica no que se refere à vigilância do óbito (Infantil, fetal, Mulher em idade fértil, materno e mal-definido), e suporte técnico no Sistema de

Informação Sobre Mortalidade – **SIM** e Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos – **SINASC**, realizando auditoria nos banco de dados e outros procedimento de atualização de dados.

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO	DIARIAS
Liziane Sandra Silva Mendonça	Enfermeira	300099370	4,5
Magzan da Silva Azevedo.	Técnica em Enfermagem	300099599	4,5
Elton da Silva Lima	Técnico de Processamento de Dados Sênior	105062	4,5
Milton César Alves Dos Santos	Motorista	300073545	4,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno, conforme o Art. 6º § 2º Decreto 15964, de 14/06/2011.

Art. 3º - O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Administrativa, conforme o Art. 6º § 3º Decreto 15964, de 14/06/2011.

Art. 4º - Serão restituídas pelo servidor em 03 (três) dias úteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada, conforme o Art. 4º § 2º do Decreto 15964, de 14/06/2011.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral/AGEVISA/RO

PORTARIA Nº 215/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 15 de Maio de 2013.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º 411/GTVAE/Endemias/Malaria/AGEVISA-RO, de 15 de Maio de 2013.

RESOLVE: Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores com objetivo realizar a supervisão nas ações de combate e controle da malária, acompanhamento das ações de prevenção, controle, diagnóstico e tratamento em malária, implantação dos MILD'S, avaliação das e sistemas de informação SIVEP MALARIA e SIVEP VETOR no município de GUAJARA MIRIM no período de 20 a 24/05/2013.

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO	DIARIAS
ROBERTO TETSURO NAKAOKA	MEDICO VETERINARIO	300094356	4,5
LUCICREIDE MARIA DOS SANTOS	DIVULGADORA SANTARIA	0502508	4,5
ALCIDES ALVES DE AZEVEDO	MICROSCOPISTA	0502377	4,5
PEDRO PAULO COUTINHO FERREIRA	AG ATV ADM	300044154	4,5
MIGUEL DA SILVA BARBOSA	MOTORISTA	300001605	4,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implica o lançamento do debito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Administrativa, conforme o Art 6º § 3º Decreto 15964/2011.

Art 4º Serão restituídas pelo servidor em 03 (três) dias uteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes a viagem que, por quaisquer circunstancias, não tenha sido realizada, conforme o Art 4º § 2º do Decreto 15964/2011.

Art 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrario.

Publique-se, Cumpra-se.

MARIA ARLETE GAMA BALDEZ
Diretora Geral/AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 203/GAB./AGEVISA-RO

Porto Velho, 13 de maio de 2013

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar nº333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando nº 392/GTVAE/GEVISA-RO, de 13 de maio de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (s) servidor (es) relacionado (s) abaixo, aos **/Distritos de Extrema, Vista Alegre e União Bandeiraste**, no período de 20/05 a 24/05/2012, com objetivo de realizar a Campanha Nacional de busca ativa de casos de Hanseníase e o tratamento quimioterápico das Geo-helmintosos em pelo menos 70% dos escolares nas escolas estadual na faixa etária de 5 a 14 anos.

DESPESAS PELA - FONTE -09

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO	DIÁRIA
Sulamita Alves da Silva	Tec. Em Enfermagem	300028702	4,5
NOME	FUNÇÃO	CADASTRO	DIÁRIA
Solange Alves da Silva Costa	Enfermeira	300020061	4,5
NOME	FUNÇÃO	CADASTRO	DIÁRIA
Vicente de Paulo Loures	Motorista	300001747	4,5

Art. 2º- O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Administrativa, conforme o Art. 10 § 2º Decreto 15964/2011.

Art. 4º - Serão restituídas pelo servidor em 03 (três) dias úteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada, conforme o Art. 8º do Decreto 15964/2011.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ

Diretora Geral AGEVISA-RO

Secretaria de Educação

PORTARIA Nº 775/2013-GAB/SEDUC Porto Velho, 14 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Ana Lúcia da Silva Silvino Pacini, matrícula nº 300023046, ocupante do cargo PN3, para exercer a função de Coordenadora do Programa Progestão da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de abril de 2013 e revogando-se as disposições contrárias.

DANIEL GLAUCIO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº 0773/13-GAB/SEDUC Porto Velho, 14 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão destinada a certificar notas fiscais dos serviços prestados à Coordenadoria Regional de Educação de Ariquemes, referente ao

fornecimento de alimentação aos participantes dos Jogos Escolares de Rondônia - Joer/2013, Fase Regional Norte, nos períodos de 31 de maio a 02 de junho e 07 a 09 de junho de 2013, objeto do Processo nº 01-1601.00643-00/2013.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão ora instituída.

- Claudia Maria Iternis dos Santos, matrícula nº 300012210;
- Liliene Ferreira da Silva, matrícula nº 300063139;
- Rosane Ruela, matrícula nº 300023681.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL GLAUCIO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº 0776/13-GAB/SEDUC Porto Velho, 15 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão destinada a certificar notas fiscais referentes ao serviço de transporte dos participantes dos Jogos Escolares de Rondônia - Joer/2013, Fase Regional Norte que será realizada no período de 31 de maio a 02 de junho e 07 a 09 de junho de 2013, para atender a Coordenadoria Regional de Educação de Ariquemes - RO, objeto do Processo Administrativo nº 01-1601.00645-00/2013.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão ora instituída.

- José Silva do Nascimento, matrícula nº 300098614;
- Maria Bethania Borges Costa, matrícula nº 300046269;
- Vilma Maria Declewa, matrícula nº 300039364.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL GLAUCIO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, com base no disposto do artigo 37 da Constituição Federal/1988, nos termos da Lei n. 872, de 28/12/1999, da Lei n. 4.320/1964, e considerando o Parecer n. 46/GCI/2013, fls. 58, constante do Processo Administrativo n. 01-1601.00866-00/2005, APROVA e HOMOLOGA, a prestação de contas de adiantamento de Suprimento de Fundos, apresentada pelo servidor Almir Antunes Esperança, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação, residente no município de Ji-Paraná-RO, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), referente à concessão normal e/ou Programa de Apoio Financeiro - Proafi, instituído através do Decreto n. 10.851/2003 e suas alterações, do Decreto n. 1618/2011 e da Portaria n. 1510/2011/GAB/Seduc, inobstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa.

Porto Velho, 10 de maio de 2013.

DANIEL GLAUCIO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº 706/13-GAB/SEDUC Porto Velho, 07 de maio de 2013.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Anexo Único mencionado no inciso III, do artigo 10, Relatório Descritivo Bimestral do Progresso e Dificuldades dos Estudantes do

Ciclo Básico de Aprendizagem - CBA, da Portaria nº 673/13-GAB/Seduc, datada em 16 de abril de 2013, que dispõe sobre a organização e operacionalização do Ciclo Básico de Aprendizagem - CBA, nas escolas da rede pública estadual de ensino de Rondônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISABEL DE FÁTIMA LUZ
Secretária de Estado da Educação

Onde se lê:

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0673/13-GAB/SEDUC
Relatório Descritivo do 1º Bimestre do Progresso e Dificuldades e dos Estudantes do Ciclo Básico de Aprendizagem - CBA

Escola: _____	Ano Escolar: _____
Estudante: _____	Turma: _____ Ano Civil: _____
Professor (a) _____	

Componentes curriculares	1º Bimestre		
	Registro Descritivo (Eixos Desenvolvidos)	Avanços	Dificuldades
Língua Portuguesa			
Língua Materna (para as populações indígenas)			
Arte			
Educação Física			
Matemática			
Ciências da Natureza			
História			
Geografia			
Educação Religiosa			

Outras Observações

Assinatura do Professor

Assinatura do Supervisor

Assinatura do Secretário (a) Escolar

Diretor (a)

Relatório Descritivo do 1º Bimestre do Progresso e Dificuldades e dos Estudantes do Ciclo Básico de Aprendizagem - CBA

Escola: _____	Ano Escolar: _____
Estudante: _____	Turma: _____ Ano Civil: _____
Professor (a) _____	

Componentes curriculares	1º Bimestre		
	Registro Descritivo (Eixos Desenvolvidos)	Avanços	Dificuldades
Língua Portuguesa			
Língua Materna (para as populações indígenas)			
Arte			
Educação Física			
Matemática			
Ciências da Natureza			
História			
Geografia			
Educação Religiosa			

Outras Observações

Assinatura do Professor

Assinatura do Supervisor

Assinatura do Secretário (a) Escolar

Diretor (a)



Relatório Descritivo do 1º Bimestre do Progresso e Dificuldades e dos Estudantes do Ciclo Básico de Aprendizagem - CBA

Escola: _____ Ano Escolar: _____

Estudante: _____ Turma: _____ Ano Civil: _____

Professor (a) _____

Componentes curriculares	1º Bimestre		
	Registro Descritivo (Eixos Desenvolvidos)	Avanços	Dificuldades
Língua Portuguesa			
Língua Materna (para as populações indígenas)			
Arte			
Educação Física			
Matemática			
Ciências da Natureza			
História			
Geografia			
Educação Religiosa			

Outras Observações

Assinatura do Professor

Assinatura do Supervisor

Assinatura do Secretário (a) Escolar

Diretor (a)

Relatório Descritivo do 1º Bimestre do Progresso e Dificuldades e dos Estudantes do Ciclo Básico de Aprendizagem - CBA

Escola: _____ Ano Escolar: _____

Estudante: _____ Turma: _____ Ano Civil: _____

Professor (a) _____

Componentes curriculares	1º Bimestre		
	Registro Descritivo (Eixos Desenvolvidos)	Avanços	Dificuldades
Língua Portuguesa			
Língua Materna (para as populações indígenas)			
Arte			
Educação Física			
Matemática			
Ciências da Natureza			
História			
Geografia			
Educação Religiosa			

Outras Observações

Assinatura do Professor

Assinatura do Supervisor

Assinatura do Secretário (a) Escolar

Diretor (a)

Leia-se:

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 706/13-GAB/SEDUC

Relatório Descritivo do 1º Bimestre do Progresso e Dificuldades e dos Estudantes do Ciclo Básico de Aprendizagem - CBA

Escola: _____ Ano Escolar: _____

Estudante: _____ Turma: _____ Ano Civil: _____

Professor (a) _____

Componentes curriculares	1º Bimestre		
	Registro Descritivo (Eixos Desenvolvidos)	Avanços	Dificuldades
Língua Portuguesa			
Língua Materna (para as populações indígenas)			
Arte			
Educação Física			
Matemática			
Ciências da Natureza			
História			
Geografia			
Educação Religiosa			

Outras Observações

Assinatura do Professor

Assinatura do Supervisor

Assinatura do Secretário (a) Escolar

Diretor (a)

Relatório Descritivo do 2º Bimestre do Progresso e Dificuldades e dos Estudantes do Ciclo Básico de Aprendizagem - CBA

Escola: _____ Ano Escolar: _____

Estudante: _____ Turma: _____ Ano Civil: _____

Professor (a) _____

Componentes curriculares	2º Bimestre		
	Registro Descritivo (Eixos Desenvolvidos)	Avanços	Dificuldades
Língua Portuguesa			
Língua Materna (para as populações indígenas)			
Arte			
Educação Física			
Matemática			
Ciências da Natureza			
História			
Geografia			
Educação Religiosa			

Outras Observações

Assinatura do Professor

Assinatura do Supervisor

Assinatura do Secretário (a) Escolar

Diretor (a)

Relatório Descritivo do 3º Bimestre do Progresso e Dificuldades e dos Estudantes do Ciclo Básico de Aprendizagem - CBA

Escola: _____ Ano Escolar: _____

Estudante: _____ Turma: _____ Ano Civil: _____

Professor (a) _____

Componentes curriculares	3º Bimestre		
	Registro Descritivo (Eixos Desenvolvidos)	Avanços	Dificuldades
Língua Portuguesa			
Língua Materna (para as populações indígenas)			
Arte			
Educação Física			
Matemática			
Ciências da Natureza			
História			
Geografia			
Educação Religiosa			

Outras Observações

Assinatura do Professor

Assinatura do Supervisor

Assinatura do Secretário (a) Escolar

Diretor (a)

Relatório Descritivo do 4º Bimestre do Progresso e Dificuldades e dos Estudantes do Ciclo Básico de Aprendizagem - CBA

Escola: _____ Ano Escolar: _____

Estudante: _____ Turma: _____ Ano Civil: _____

Professor (a) _____

Componentes curriculares	4º Bimestre		
	Registro Descritivo (Eixos Desenvolvidos)	Avanços	Dificuldades
Língua Portuguesa			
Língua Materna (para as populações indígenas)			
Arte			
Educação Física			
Matemática			
Ciências da Natureza			
História			
Geografia			
Educação Religiosa			

Outras Observações

Assinatura do Professor

Assinatura do Supervisor

Assinatura do Secretário (a) Escolar

Diretor (a)

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 96.211,46 (noventa e seis mil duzentos e onze reais e quarenta e seis centavos)** com embasamento legal expresso, conforme disposto no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93, da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho/RO, 17 de maio de 2013.
Marcelo Nascimento Bessa
 Secretário da Segurança, Defesa e Cidadania
 Ordenador de Despesas
 Siape 14092

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer Técnico constante nos autos do Processo Administrativo nº. 1501.00028-00/2013 dando embasamento legal para a contratação pretendida, segundo os termos do artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93 inexigindo a licitação, objetivando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços (on-site) de suporte técnico e atualização das licenças (programa e/ou hardware) – Oracle Database Enterprise Edition, Real Applications, Cluster, Partitioning, Weblogic Server Enterprise Edition, Spatial, Diagnostic Pack, Tuning Pack e Business Intelligence Edition One, pertencentes à SESDEC/RO, no valor total de R\$ 96.211,46 (noventa e seis mil duzentos e onze reais e quarenta e seis centavos) em favor da empresa: ORACLE DO BRASIL SISTEMA LTDA – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 17 de maio de 2013.
Marcelo Nascimento Bessa
 Secretário da Segurança, Defesa e Cidadania
 Ordenador de Despesas
 Siape 14092

CORPO DE BOMBEIROS
RESOLUÇÃO Nº 074/DIR LEG/CRH, DE 15 DE MAIO DE 2013.

Revoga o inciso IX do artigo 3º e dá nova redação ao artigo 1º e seus incisos ambos da Resolução nº 054, de 01 de fevereiro de 2006 e revoga o artigo 2º e o inciso IX do artigo 3º da Resolução nº 056, de 26 de março de 2007.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da Lei nº 2204, de 18 de dezembro de 2009, combinado com o Art. 145 do Regulamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado de Rondônia aprovado através do Decreto nº 8987, de 08 de fevereiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da Resolução nº 054 de 01 de fevereiro de 2006, que estipula quais os estabelecimentos que deverão apresentar o projeto de segurança contra incêndio e pânico e de evacuação de pessoas e seus bens, independentemente da área construída, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Deverão apresentar o projeto de segurança e proteção contra incêndio e pânico e de evacuação de pessoas e seus bens, por se tratarem de riscos especiais, complexos ou de natureza especial ou incomum, independente da área construída, os seguintes estabelecimentos:

- I – Posto de venda de combustível e seus derivados;
- II – Revenda de GLP classificada como classe 5 ou mais;
- III – Casa de fogos de artifícios;
- IV – Locais de reunião de público com mais de 50 pessoas;
- V – Estabelecimentos classificados no inciso IX, Art. 77, do Decreto 8987, quais sejam: depósito de explosivos, de munições, arquivos, museus, cartórios, centros telefônicos, central de computação, estação de rádio ou televisão, subestação de distribuição de energia elétrica e/ou similares;
- VI – Outros que por seu risco especial justifiquem a necessidade.”

Art. 2º Fica revogado o inciso IX do artigo 3º da Resolução nº 054, de 01 de fevereiro de 2006 e o artigo 2º (caput), inciso IX do artigo 3º da Resolução nº 056, de 26 de março de 2007.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a contar de 14 de maio de 2013.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA – Cel BM
 Comandante Geral do CBMRO

DETRAN
**AVISO DE LICITAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO Nº. 23/2013
 Processo Administrativo Nº. 16.295/2012/DETRAN-RO**

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – **DETRAN/RO**, e a Comissão Permanente de Preparação de Leilão de Veículos de Cacoal, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações fará realizar licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE ou OFERTA, que tem por objeto a alienação de veículos apreendidos e recolhidos no pátio deste Departamento há mais de 90 (noventa) dias, conforme edital e seus anexos, bem como Lei Federal nº. 6.575, de 30 de Setembro de 1978, que dispõe sobre o depósito e a venda de veículos apreendidos pelas autoridades de trânsito, Lei Federal nº. 8.722 de 27 de Outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículos vendidos como sucata. Resoluções do CONTRAN nº. 179, de 07 de julho de 2005 e, nº. 331, de 14 de agosto de 2009. A referida licitação ocorrerá no período de 15, 16, 18 e 19 de Abril do corrente ano, conforme tabela abaixo.

Data e horário	Local	Municípios onde estão localizados os veículos
15 e 16 de Abril de 2013, das 09h00min às 18h00min.	Ginásio de Esporte Jorge Teixeira – Av. Brigadeiro S/N – Jardim Eldorado – Vilhena	Chupinguaia, Colorado e Vilhena.
18 e 19 de Abril de 2013, das 09h00min às 18h00min.	Ginásio Poliesportivo Dirceu Campagnoli – Av. Integração Nacional esq. c/ Av. Brasil – Centro – Cerejeiras.	Cabixi, Corumbiara, Pimenteiras do Oeste e Cerejeiras.

Quaisquer informações sobre a licitação, bem como o edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do DETRAN/RO www.detrان.ro.gov.br e www.veraleiloes.com.br ou cópia obtida no setor da Comissão de Leilão, Rua Ji-paraná, nº. 2101 – Bairro: Jardim Clodoaldo, das 08h00min às 14h00min.

Cacoal - RO, 20 de Março de 2013.
 Edna Rita de Lima Araujo
 Presidente da Comissão Permanente de Leilão

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2013/DETRAN/RO**

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria nº 1770/GAB/DETRAN-RO, de 01/06/2012, torna público que se encontra autorizada a licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **Nº 014/2013/DETRAN/RO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste Edital e seus **ANEXOS**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02/06/2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006, Decreto Estadual nº 15.643, de 12/01/2011, Lei Estadual nº 2.414, de 18/02/2011, Decreto Estadual nº 16.089, de 28/07/2011 e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Coordenadoria do RENAEST.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.828/2013

OBJETO: Aquisição de impressos – Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito (BOAT) visando atender as necessidades da Coordenadoria do RENAEST- DETRAN/RO, de acordo com a justificativa, quantidades e especificações técnicas constantes no **ANEXO I – Termo de Referência**.

FONTE DE RECURSO: 3240 – RECURSOS PRÓPRIOS

PROGRAMA: 1015 – Gestão Administrativa

AÇÃO: 2087 – Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – Material de Consumo

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 66.787,92 (sessenta e seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos).

DATA DE ABERTURA: 06/06/2013 às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br;

UASG: 926002

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.detrان.ro.gov.br.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo PREGOEIRO e equipe de apoio, no Departamento Estadual de Trânsito, sito a Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva, em Porto Velho/RO - CEP: 76803-592 - fone: (0xx) 69 3217-2574.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Porto Velho/RO, 17 de maio de 2013.

Antonio Francisco dos Santos

Pregoeiro/DETRAN-RO
Cadastro nº 300.104.718

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013-DETRAN/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17394/2012**

O Diretor Geral Adjunto Interino do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/RO, torna público, aos interessados, que a **Tomada de Preços** acima citada, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a Reforma e Ampliação da Sede da CIRETRAN no município de MACHADINHO DO OESTE – RO, situada no Lote nº 009 (nove) da Quadra 027 (vinte sete), Setor 001 (um) com endereço à Rua: Aracajú, nº 2350 – Bairro Centro – CEP: 76.868-000, a pedido da Coordenadoria de Engenharia de Trânsito, referente ao processo administrativo nº 17.394/2012/DETRAN/RO, foi HOMOLOGADA e ADJUDICADA, com base no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor da empresa: **MAX SILVA LOPES & CIA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 11.174.668/0001-71, com a o valor global de **R\$ 191.492,80** (cento e noventa e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), com prazo de execução de 90 (noventa) dias corridos. Porto Velho-RO, 17 de maio de 2013. **PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

Antonio Manoel Rebello Chagas

Diretor Geral Adjunto Interino do DETRAN/RO

Defensoria Pública

PORTARIA Nº 327/2013-GAB/DPE

Porto Velho, 10 de maio de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994 e,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos Defensores Públicos **DR. DANIEL MENDES CARVALHO, DR. VALMIR JUNIOR RODRIGUES FORNAZARI, DR. DANILO AUGUSTO FORMÁGIO, DRA. LIVIA CARVALHO CANTADORI, DRA. MARILLYA GONDIM REIS, DR. RAFAEL MIYAJIMA e DR. ANDRÉ VILAS BOAS GONÇALVES**, até a sede da DPE em Porto Velho, nos dias 16 e 17 de maio do corrente ano, com a finalidade de participarem da Reunião de Avaliação das Ações Desenvolvidas no Biênio 2011/2013, concedendo 1,5 (uma e meia) diárias a cada servidor;

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas de diárias recebidas junto à Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 10 (dez) dias úteis contados da data do regresso dos ser-

vidores acima, conforme resolução n. 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos; e

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 330/2013-GAB/DPE

Porto Velho, 10 de maio de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994, e

CONSIDERANDO o teor do requerimento da Servidora Katicilene Lima da Silva, que informa o deslocamento até o Posto Avançado de Atendimento da DPE/RO em Seringueiras,

RESOLVE:

Art. 1º - RECONHECER o deslocamento da servidora KATICILENE LIMA DA SILVA, Assessora de Defensor Público, lotada em São Miguel do Guaporé, até o Posto Avançado de Atendimento da DPE/RO em Seringueiras/RO, nos períodos de 20 a 21 e 26 a 27 de março, 24 a 25 de abril e 01 a 02 de maio do corrente ano, com o objetivo de realizar atendimentos aos assistidos daquela localidade, concedendo 06 (seis) diárias,

Art. 2º - O prazo para apresentação do relatório de viagem junto à Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 10 (dez) dias úteis contados da data do recebimento do valor das diárias, conforme resolução nº 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 331/2013-GAB/DPE

Porto Velho, 13 de maio de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 88/2013/DEP/NJP, que solicita a permanência dos servidores Edmilson Rodrigues da Silva, Wesley Sampaio Concordia e Luiz Gonzaga Mota no núcleo de Ji-paraná até o dia 15 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o deslocamento dos servidores EDMILSON RODRIGUES DA SILVA, WESLEY SAMPAIO CONCORDIA e LUIZ GONZAGA MOTA, no núcleo da Defensoria Pública de Ji-Paraná/RO, nos dias 14 e 15 de maio do corrente ano, com a finalidade de concluir os procedimentos afetos à mudança da sede, notadamente para a instalação de divisórias e balcões, instalação e configuração de computadores e internet, concedendo a complementação de 02 (duas) diárias;

Art. 2º - O prazo para apresentação do relatório de viagem e da CD - Comprovação de Diária na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 05 (cinco) dias úteis contados da data de regresso dos beneficiários, conforme resolução nº 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos; e

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 334/2013-GAB/DPE

Porto Velho, 15 de maio de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício Convocação nº 004/2013-CONDEGE, que retifica a convocação para os Defensores Públicos Gerais para participar da III Reunião Ordinária do CONDEGE, na cidade de Brasília/DF,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da Exma. Defensora Pública DRA. MARILLYA GONDIM REIS, lotada em Ji-Paraná, até a cidade de Brasília/DF, com o objetivo de participar da **III Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Defensores Públicos Gerais - CONDEGE**, a realizar-se em 28 de maio de 2013, na sede da Defensoria Pública da União em Brasília, sendo seu deslocamento nos dias 27 de maio (ida) e 29 de maio (retorno), concedendo 2,5 (duas e meia) diárias;

Art. 2º - DESIGNAR a Exma. Defensora Pública para representar este Defensor Público-Geral do Estado na III Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Defensores Públicos Gerais - CONDEGE;

Art. 3º - O prazo para apresentação da prestação de contas de diárias recebidas junto à Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 10 (dez) dias úteis contados da data do regresso do servidor acima, conforme resolução n. 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos; e

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 336/2013-GAB/DPE

Porto Velho, 16 de maio de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei complementar nº 117/94; e,

CONSIDERANDO o contido no requerimento, datado em 15 de maio de 2013, de lavra do Excelentíssimo Doutor GUILHERME LUIS DE ORLENAS SILVA, Defensor Público;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a pedido, dispensa remunerada, ao Excelentíssimo Doutor GUILHERME LUIS DE ORLENAS SILVA, Defensor Público, no período de **27.05.2013, 28.05.2013 e 29.05.2013**, em compensação por igual período de dias trabalhados por ter entrado em exercício imediato no cargo de Defensor Público Substituto, sem o gozo do período de trânsito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.335/2013-GAB/DPE

Porto Velho, 15 de maio de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe Conferidas pela Lei Complementar n. 117/94, e;

CONSIDERANDO o requerimento n.146588257 e Benefício n.5507451873, datado em 14.05.13 de pedido de prorrogação da servidora **ALESSANDRA PEREIRA DE ALMEIDA**, Assessor III, da Comarca de Espigão do Oeste;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR os termos da Portaria nº056/2013/GAB/DPE de 22.01.2013 no período de **15.05.2013 a 11.09.2013** que designou a servidora **JESIELI LIEBMAN MANTAHY**, para responder pelo Cargo de Assessor III, Símbolo CDS-9, do Quadro de Cargo de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, em razão do auxílio doença do INSS da titular do cargo, **ALESSANDRA PEREIRA DE ALMEIDA**, atuante na Comarca de Espigão do Oeste.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.333/2013-GAB/DPE

Porto Velho, 14 de maio de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94, e nos termos do art. 1º da Lei Complementar nº 358/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 551/2009);

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a contar de 03 de junho de 2013, **NEIDE CRISTINA RIZZI**, para exercer o cargo de Assessor I, símbolo DPE-CDS-07, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, para atuar na Comarca de Cerejeiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.332/2013-GAB/DPE

Porto Velho, 14 de maio de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94, e,

CONSIDERANDO o contido no requerimento da servidora **RENATA PORTELA VERAS**, Assessor de Defensor Público;

CONSIDERANDO a participação da Justiça Eleitoral, 1º TURNO e 2º TURNO, realizada nos dias 24.09.2012, 25.10.2012 e 06.10.2012, 27.10.2012, 07.10.2012 e 29.10.2012, conf. Declaração de lavra da Excelentíssima Senhora **ÉRIKA RODRIGUES RIBEIRO**, Chefe do Cartório Eleitoral da 22ª Zona, sendo concedido 12 (dois) dias de folgas compensatórias para serem usufruídas;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a pedido, a servidora **RENATA PORTELA VERAS**, Assessor de Defensor Público, matrícula **300120657**, 03 (três) dias de folgas compensatórias para o gozo nos dias **27.05.2013, 28.05.2013 e 29.05.2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.329/2013-GAB/DPE

Porto Velho, 13 de maio de 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 31/2013/RM/DPE da servidora **SIMONE APARECIDA CORREA**, Assessor III;

CONSIDERANDO em razão da participação da Justiça Eleitoral, realizada nos dias 20.09.12 e 07.10.12, conf. Declaração de lavra do Excelentíssimo Senhor **HELBER MEDEIROS COSTA**, Chefe do Cartório Eleitoral da 29ª Zona, sendo concedido 4(quatro) dias de folgas compensatórias;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a pedido, a servidora **SIMONE APARECIDA CORREA**, Assessor III, matrícula **300118303**, 2 (dois) dias de folgas compensatórias para o gozo nos dias **03.06.2013 e 04.06.2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data e sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CONSTANTINO GORAYEB NETO
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.328/2013-GAB/DPE

Porto Velho, 13 de maio de 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94; e,

CONSIDERANDO o contido no Requerimento, datado em 09.05.13, da servidora **GLAINA DA SILVA RODRIGUES**, Assessor de Defensor Público;

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias da servidora **GLAINA DA SILVA RODRIGUES**, Assessor de Defensor Público, matrícula **300108330**, referente ao exercício de 2013, do período de 03.06.13 a 02.07.13 estabelecidas pela Portaria nº 791/2012/GAB/DPE, de 12 de novembro de 2012; para serem gozadas no período de 01.07.13 a 30.07.13.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CONSTANTINO GORAYEB NETO
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº326/2013-GAB/DPE

Porto Velho, 10 de Maio de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 063/2012-GAB/DPE, que estabelece as normas de utilização dos veículos pertencentes à frota oficial desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o Excelentíssimo Defensor Público **Dr. Guilherme Luís de Ornelas Silva**, a conduzir o veículo **VW/VOYAGE** - Placa **NDU-8471** na condição de **CONDUTOR AUTORIZADO**, nos dias **10/05 e 11/05 de 2013**, até a Cidade de Rolim de Moura, com a finalidade de fazer a entrega do veículo ao Excelentíssimo Defensor Público **Dr. Daniel Mendes de Carvalho**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSE FRANCISCO CANDIDO
Defensor Público – Geral do Estado

PORTARIA N.325/2013-GAB/DPE

Porto Velho, 10 de maio de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

CONSIDERANDO a greve no Sistema Penitenciário do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º- SUSPENDER, por imperiosa necessidade do serviço, 20 (vinte) dias do gozo das férias do Excelentíssimo Doutor **HANS LUCAS IMMCH**, Defensor Público, matrícula **300093569**, do período de **11.05.13 a 30.05.13**, referente ao exercício de 2013, estabelecidas pela Portaria nº 147/2013, de 05 de março de 2013, para serem gozadas em data oportuna.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.324/2013-GAB/DPE

Porto Velho, 09 maio de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições pela Lei Complementar n. 117/94; e,

CONSIDERANDO o contido no Requerimento, datado em 03.05.13, do servidor **ROSIVAL BATISTA CAMPOS**, Auxiliar em Atividade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, a pedido, as férias do servidor **ROSIVAL BATISTA CAMPOS**, Auxiliar em Atividade Administrativa, matrícula **300014869**, referente ao exercício de 2013, do período de 01.07.13 a 30.07.13 estabelecidas pela Portaria nº 791/2012/GAB/DPE, de 12 de novembro de 2012; para serem gozadas no período de 02.12.13 a 31.12.13.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Processo: 3001.195.2012/DPE-RO****Interessada:** Defensoria Pública do Estado de Rondônia**Assunto:** Locação de imóvel para atender ao núcleo de Jaru.

Considerando tudo o que dos autos constam, bem como o Parecer nº 094/2013/AJDPE-RO, a indicação de locação sugerida pelo Coordenador do Núcleo de Jaru, bem como os documentos de regularidade fiscal do imóvel e proprietário, ratifico a dispensa de licitação, com base no art. 24, X da Lei 8.666/93, para contratar locar o imóvel localizado na Rua Raimundo Catanhede, nº 1247, Setor 02, Jaru/RO de propriedade do Sr. Rogério Rodrigo Quiroga, portador da Cédula de Identidade nº 42507160 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 021.340.109-57, no valor mensal de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) e anual total de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

Publique-se.

Porto Velho, 10 de maio de 2013.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 050/2010/DPE/RO.**CONTRATANTE:** Defensoria Pública do Estado e Inviolável Buritis Vigilância e Eletrônica Ltda.

DO ACRÉSCIMO AO VALOR: Será acrescido ao valor do contrato a quantia de R\$ 1.318,20 (mil trezentos e dezoito reais e vinte centavos). A despesa ocorrerá por conta da seguinte programação: 03122204321820000 – Elemento de Despesa: 33.90.30, Nota de Empenho nº 2013NE00120.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Contrato de Nº 050/2010/DPE, são ratificadas e continuam em pleno vigor para ambas as partes.

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Dr. José Francisco Cândido – Defensor Público-Geral do Estado e João Carlos Oliveira - Representante

Publica-se.

Porto Velho/RO, 02 de maio de 2013.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado.

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº 144/2013/GAB/SEFIN Porto Velho (RO), 16 de maio de 2013.

Suspende a eficácia do Parecer Normativo n. 001/CRE/SEFIN, de 28 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes conferem as alíneas “a” e “c” do inciso V do artigo 17 da Lei Complementar n. 224, de 04 de janeiro de 2000.

Considerando que tramitam no Senado Federal o Projeto de Resolução do Senado n. 1, de 2013 o qual estabelece as alíquotas do Imposto Sobre as Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre a prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal, nas operações interestaduais;

Considerando que tramitam no Congresso Nacional o Projeto de Lei Complementar n. 238, de 2013 (Câmara dos Deputados) e Projeto de Lei do Senado n. 124, de 2013 (Senado Federal), os quais dispõem sobre o quórum de aprovação de convênio que conceda remissão dos créditos tributários constituídos em decorrência de benefícios, incentivos fiscais ou financeiros instituídos em desacordo com a deliberação prevista no art. 155, § 2º, inciso XII, alínea “g”, da Constituição Federal, e para a reinstituição dos referidos benefícios nos termos da legislação aplicável;

Considerando o teor da vigente Lei Estadual n. 1.473, de 13 de maio de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º Suspende a eficácia do Parecer Normativo n. 001/CRE/SEFIN, de 28 de fevereiro de 2013.

Art. 2º A suspensão de que trata o artigo 1º vigorará até a data em que as normas resultantes do Projeto de Resolução do Senado n. 1, de 2013, Projeto de Lei Complementar n. 238, de 2013, e Projeto de Lei do Senado n. 124, de 2013, vierem a efetivamente produzir seus efeitos jurídicos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO ANTÔNIO ALVES
Secretário de Estado de Finanças

PORTARIA Nº. 125/GAB/SEFIN Porto Velho, 02 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Disponibilizar, no sítio do Governo do Estado de Rondônia, na Internet, por meio do endereço <http://www.transparencia.ro.gov.br/relatorios.aspx> a Republicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Governo Estadual, de acordo com a Portaria nº. 407 de 20 de junho de 2011 da Secretaria do Tesouro Nacional, com informações realizadas e registradas no SIAFEM pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, relativo ao 1º Bimestre Janeiro/ Fevereiro de 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER GARCIAD FREITAS
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Notas Explicativas

1. O Balanço e as Demonstrações da execução Orçamentária referem-se, exclusivamente aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, no âmbito da Administração Pública Estadual.

2. Considera-se como execução orçamentária da despesa, a ocorrência do estágio da liquidação, efetivado ou não o seu respectivo pagamento.

3. No Anexo 8 – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, deste RREO 1º Bimestre de 2013, adotando-se a metodologia da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, o percentual sinalizador para fins de cumprimento de metas relacionadas à Educação, previstos na Constituição Federal, está abaixo do limite exigido; vale ressaltar, que esse cumprimento de metas é anual, possibilitando ligeiras variações para mais ou para menos, dependendo das evoluções das receitas de impostos e das despesas.

4. No Anexo 12 – Demonstrativo da Receita de Impostos Líquidas e das Despesas Próprias com Saúde, deste RREO 1º Bimestre de 2013, adotando-se a metodologia da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, o percentual sinalizador para fins de cumprimento de metas relacionadas à Saúde, previstos na Constituição Federal, está abaixo do limite exigido; vale ressaltar, que esse cumprimento de metas é anual, possibilitando ligeiras variações para mais ou para menos, dependendo das evoluções das receitas de impostos e das despesas.

5. Ainda com relação à justificativa tratada nos itens 3 e 4 acima, adotando-se a metodologia estabelecida pela Instrução Normativa nº. 022/TCE-RO-2007, o percentual sinalizador para fins de cumprimento de metas relacionadas à Educação e Saúde está dentro do limite mínimo exigido.

GOVERNO DE RONDÔNIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO JANEIRO A FEVEREIRO 2013/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
Receitas (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)							
Receitas Correntes	6.326.704.245,00	6.326.704.245,00	981.031.880,21	15,51	981.031.880,21	15,51	5.345.672.364,79
Receita Tributária	2.828.879.542,00	2.828.879.542,00	434.018.615,91	15,34	434.018.615,91	15,34	2.394.860.926,09
Impostos	2.757.432.806,00	2.757.432.806,00	424.885.788,15	15,41	424.885.788,15	15,41	2.332.547.017,85
Taxas	71.446.736,00	71.446.736,00	9.132.827,76	12,78	9.132.827,76	12,78	62.313.908,24
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita de Contribuições	192.123.310,00	192.123.310,00	26.028.869,18	13,55	26.028.869,18	13,55	166.094.440,82
Contribuições Sociais	192.123.310,00	192.123.310,00	26.028.869,18	13,55	26.028.869,18	13,55	166.094.440,82
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita Patrimonial	152.249.129,00	152.249.129,00	6.919.352,21	4,54	6.919.352,21	4,54	145.329.776,79
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas de Valores Mobiliários	151.989.129,00	151.989.129,00	6.652.352,21	4,38	6.652.352,21	4,38	145.336.776,79
Receitas de Concessões e Permissões	260.000,00	260.000,00	260.000,00	100,00	260.000,00	100,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	7.000,00		7.000,00		-7.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita de Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita de Serviços	145.591.074,00	145.591.074,00	25.711.986,72	17,66	25.711.986,72	17,66	119.879.087,28
Receita de Serviços	145.591.074,00	145.591.074,00	25.711.986,72	17,78	25.711.986,72	17,66	119.879.087,28
Transferências Correntes	2.580.401.541,00	2.580.401.541,00	458.742.687,61	17,78	458.742.687,61	17,78	2.121.658.853,39
Transferências Intergovernamentais	2.544.732.349,00	2.544.732.349,00	457.134.969,50	17,96	457.134.969,50	17,96	2.087.597.379,50
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Convênios	35.669.192,00	35.669.192,00	1.607.718,11	4,51	1.607.718,11	4,51	34.061.473,89
Transferências para o Combate à fome	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas Correntes	427.459.649,00	427.459.649,00	29.610.368,58	6,93	29.610.368,58	6,93	397.849.280,42
Multas e Juros de Mora	59.410.945,00	59.410.945,00	3.567.370,13	6,00	3.567.370,13	6,00	55.843.574,87
Indenizações e Restituições	68.782.185,00	68.782.185,00	3.997.080,16	5,81	3.997.080,16	5,81	64.785.104,84
Receita da Dívida Ativa	52.219.141,00	52.219.141,00	24.328,92	0,05	24.328,92	0,05	52.194.812,08
Receitas Correntes Diversas	247.047.378,00	247.047.378,00	22.021.589,37	8,91	22.021.589,37	8,91	225.025.788,63
Receitas de Capital	59.879.677,00	542.358.222,83	9.082.459,35	1,67	9.082.459,35	1,67	533.275.763,48
Operações de Crédito	32.701.322,00	515.179.867,83	0,00	0,00	0,00	0,00	515.179.867,83
Operações de Crédito Internas	32.701.322,00	515.179.867,83	0,00	0,00	0,00	0,00	515.179.867,83
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Amortização de Empréstimos	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Amortização de Empréstimos	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Transferências de Capital	27.163.355,00	27.163.355,00	9.082.459,35	33,44	9.082.459,35	33,44	18.080.895,65
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Convênios	27.163.355,00	27.163.355,00	9.082.459,35	33,44	9.082.459,35	33,44	18.080.895,65
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Div. Ativ. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Restituições							
Receitas de Capital Diversas							
Receitas Intra-Orçamentárias (II)	174.568.972,00	174.568.972,00	30.677.915,57	17,57	30.677.915,57	17,57	143.891.056,43
Subtotal das Receitas (III) = (I + II)	6.561.152.894,00	7.043.631.439,83	1.020.792.255,13	14,49	1.020.792.255,13	14,49	6.022.839.184,70
Operações de Crédito/Refinanciamento (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
Subtotal C/Refinanciamento (V) = (III + IV)	6.561.152.894,00	7.043.631.439,83	1.020.792.255,13	14,49	1.020.792.255,13	14,49	6.022.839.184,70
Déficit (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
Total (VII) = (V+ VI)	6.561.152.894,00	7.043.631.439,83	1.020.792.255,13	14,49	1.020.792.255,13	14,49	6.022.839.184,70
Saldos de Exerc. Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-	-	-	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	0,00	-	-



ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A FEVEREIRO 2013/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d + e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		%	Saldo (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
Despesas (Exceto Intra - Orçamentárias) (VIII)	6.384.134.371,15	476.015.545,83	6.860.149.916,98	1.767.471.209,89	1.767.471.209,89	688.807.633,25	688.807.633,25	10,04	6.171.342.283,73
Despesas Correntes	5.567.372.409,15	4.431.060,35	5.571.803.469,50	1.694.843.286,71	1.694.843.286,71	673.541.819,60	673.541.819,60	12,09	4.898.261.649,90
Pessoal e Encargos Sociais	2.782.902.295,61	-6.365.000,00	2.776.537.295,61	426.378.281,92	426.378.281,92	420.293.008,73	420.293.008,73	15,14	2.356.244.286,88
Juros e Encargos da Dívida	69.276.000,00	0,00	69.276.000,00	14.249.652,97	14.249.652,97	10.242.263,41	10.242.263,41	14,78	59.033.736,59
Outras Despesas Correntes	2.715.194.113,54	10.796.060,35	2.725.990.173,89	1.254.215.351,82	1.254.215.351,82	243.006.547,46	243.006.547,46	8,91	2.482.983.626,43
Transferências Constitucionais e Legais	700.000.000,00	0,00	700.000.000,00	700.000.000,00	700.000.000,00	117.136.366,73	117.136.366,73	16,73	582.863.633,27
Demais Despesas Correntes	2.015.194.113,54	10.796.060,35	2.025.990.173,89	554.215.351,82	554.215.351,82	125.870.180,73	125.870.180,73	6,21	1.900.119.993,16
Despesa de Capital	653.060.980,00	471.584.485,48	1.124.645.465,48	72.627.923,18	72.627.923,18	15.265.813,65	15.265.813,65	1,36	1.109.379.651,83
Investimentos	581.917.343,00	471.584.485,48	1.053.501.828,48	55.434.433,92	55.434.433,92	2.717.333,99	2.717.333,99	0,26	1.050.784.494,49
Inversões Financeiras	4.257.637,00	0,00	4.257.637,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.257.637,00
Amortização da Dívida	66.886.000,00	0,00	66.886.000,00	17.193.489,26	17.193.489,26	12.548.479,66	12.548.479,66	18,76	54.337.520,34
Reserva de Contingência	163.700.982,00	0,00	163.700.982,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163.700.982,00
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas (Intra - Orçamentárias) (IX)	177.018.522,85	6.463.000,00	183.481.522,85	29.952.321,03	29.952.321,03	28.623.429,60	28.623.429,60	15,60	154.858.093,25
Despesas Correntes	177.018.522,85	6.463.000,00	183.481.522,85	29.952.321,03	29.952.321,03	28.623.429,60	28.623.429,60	15,60	154.858.093,25
Pessoal e Encargos Sociais	173.317.578,00	6.605.000,00	179.922.578,00	28.557.138,11	28.557.138,11	28.557.138,11	28.557.138,11	15,87	151.365.439,89
Outras Despesas Correntes	3.700.944,85	-142.000,00	3.558.944,85	1.395.182,92	1.395.182,92	66.291,49	66.291,49	1,86	3.492.653,36
Subtotal das Despesas (X) = (VIII+IX)	6.561.152.894,00	482.478.545,83	7.043.631.439,83	1.797.423.530,92	1.797.423.530,92	717.431.062,85	717.431.062,85	10,19	6.326.200.376,98
Amortização da Div./ Refinanciamento (XI)									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Subtotal C/ Refinanciamento (XII) = (X+XI)	6.561.152.894,00	482.478.545,83	7.043.631.439,83	1.797.423.530,92	1.797.423.530,92	717.431.062,85	717.431.062,85	10,19	6.326.200.376,98
Superávit (XIII)							303.361.192,28		
Total (XIV) = (XII+XIII)	6.561.152.894,00	482.478.545,83	7.043.631.439,83	1.797.423.530,92	1.797.423.530,92	717.431.062,85	1.020.792.255,13		

Fonte: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/GECON Data da Emissão: 17/05/13 Hora da Emissão: 09:56



ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A FEVEREIRO 2013/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 2 (LRF, art. 52, Inciso II, alínea "c")

	DESPESA EMPENHADA				DESPESA LIQUIDADADA				R\$1,00
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	NO 1º BIMESTRE (b)	ATÉ O BIMESTRE (c)	NO 1º BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	% ((e + total e))	% ((e + a))	
1-DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	6.384.134.371,15	6.860.149.916,98	1.767.471.209,89	1.767.471.209,89	688.807.633,25	688.807.633,25	100%	10,04%	6.171.342.283,73
01 - LEGISLATIVA	271.382.456,00	271.382.456,00	59.204.987,86	59.204.987,86	36.833.653,88	36.833.653,88	5,35%	13,6%	234.548.802,12
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	9.725.000,00	9.725.000,00	7.600.000,00	7.600.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,0%	9.725.000,00
032 - CONTROLE EXTERNO	2.950.000,00	2.950.000,00	211.381,27	211.381,27	48.431,77	48.431,77	0,01%	1,6%	2.901.568,23
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	240.480.156,00	241.730.156,00	49.897.004,24	49.897.004,24	35.339.569,05	35.339.569,05	5,13%	14,6%	206.390.586,95
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.815.000,00	3.815.000,00	144.423,80	144.423,80	3.380,51	3.380,51	0,00%	0,1%	3.811.619,49
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.070.000,00	2.820.000,00	197.298,66	197.298,66	93.598,66	93.598,66	0,01%	3,3%	2.726.401,34
301 - ATENÇÃO BÁSICA	3.792.300,00	3.792.300,00	273.811,65	273.811,65	267.605,65	267.605,65	0,04%	7,1%	3.524.694,35
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	6.550.000,00	6.550.000,00	1.081.068,24	1.081.068,24	1.081.068,24	1.081.068,24	0,16%	16,5%	5.468.931,76
02 - JUDICIÁRIA	549.873.180,00	549.768.180,00	78.227.028,37	78.227.028,37	59.513.293,06	59.513.293,06	8,64%	10,8%	490.254.886,94
061 - AÇÃO JUDICIÁRIA	6.015.380,00	6.015.380,00	3.135.525,33	3.135.525,33	101.256,30	101.256,30	0,01%	1,7%	5.914.123,70
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	250.750,00	250.750,00	177.125,00	177.125,00	22.750,00	22.750,00	0,00%	9,1%	228.000,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	408.224.020,00	408.054.020,00	65.401.014,31	65.401.014,31	51.451.289,57	51.451.289,57	7,47%	12,6%	356.602.730,43
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.930.550,00	2.940.550,00	78.340,17	78.340,17	1.432,52	1.432,52	0,00%	0,0%	2.939.117,48
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.685.900,00	4.685.900,00	1.455.446,00	1.455.446,00	9.458,18	9.458,18	0,00%	0,2%	4.676.441,82
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	269.140,00	269.140,00	52.100,00	52.100,00	781,25	781,25	0,00%	0,3%	268.358,75
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	127.497.440,00	127.552.440,00	7.927.477,56	7.927.477,56	7.926.325,24	7.926.325,24	1,15%	6,2%	119.626.114,76
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	202.648.942,00	202.648.942,00	36.088.280,13	36.088.280,13	28.289.281,71	28.289.281,71	4,11%	14,0%	174.359.660,29
091 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	350.000,00	350.000,00	47.187,50	47.187,50	37.749,39	37.749,39	0,01%	10,8%	312.250,61
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	155.709.088,00	155.709.088,00	29.444.835,64	29.444.835,64	21.769.951,48	21.769.951,48	3,16%	14,0%	133.939.136,52
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.200.000,00	1.200.000,00	1.215,39	1.215,39	0,00	0,00	0,00%	0,0%	1.200.000,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.317.764,00	3.317.764,00	343.503,58	343.503,58	283.436,07	283.436,07	0,04%	8,5%	3.034.327,93
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	17.806.966,00	17.806.966,00	2.510.018,07	2.510.018,07	2.456.614,82	2.456.614,82	0,36%	13,8%	15.350.351,18
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	24.265.124,00	24.265.124,00	3.741.529,95	3.741.529,95	3.741.529,95	3.741.529,95	0,54%	15,4%	20.523.594,05
04 - ADMINISTRAÇÃO	870.249.869,28	899.807.075,17	122.756.880,41	122.756.880,41	73.203.084,26	73.203.084,26	10,63%	8,1%	826.603.990,91
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3.411.000,00	3.411.000,00	378.848,95	378.848,95	66.850,00	66.850,00	0,01%	2,0%	3.344.150,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	742.059.122,97	771.616.328,88	112.055.591,12	112.055.591,12	68.259.101,58	68.259.101,58	9,91%	8,8%	703.357.227,28
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	88.849.519,00	88.849.519,00	6.766.685,07	6.766.685,07	4.350.685,07	4.350.685,07	0,63%	4,9%	84.498.833,93
124 - CONTROLE INTERNO	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0%	155.000,00
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	190.000,00	190.000,00	22.075,00	22.075,00	22.075,00	22.075,00	0,00%	11,6%	167.925,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.758.346,31	6.758.346,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0%	6.758.346,31
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.284.000,00	4.284.000,00	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,0%	4.284.000,00
129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	1.320.000,00	1.320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0%	1.320.000,00
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	20.500.000,00	20.500.000,00	3.025.021,56	3.025.021,56	313.592,11	313.592,11	0,05%	1,5%	20.186.407,89
331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	79.920,00	79.920,00	73.200,00	73.200,00	5.321,79	5.321,79	0,00%	6,7%	74.598,21
332 - RELAÇÕES DE TRABALHO	2.139.961,00	2.139.961,00	185.458,71	185.458,71	185.458,71	185.458,71	0,03%	8,7%	1.954.502,29
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0%	3.000,00
573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0%	500.000,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	902.480.965,15	918.224.748,95	141.391.589,75	141.391.589,75	103.310.328,49	103.310.328,49	15,00%	11,3%	814.914.420,46
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	190.566.721,11	189.086.721,11	25.913.061,69	25.913.061,69	19.920.878,17	19.920.878,17	2,69%	10,5%	169.145.842,94
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0%	1.000.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO 2013/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 2 (LRF, art. 52, inciso II, alínea 'c')

	DESPESA EMPENHADA				DESPESA LIQUIDADADA				R\$1,00
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	NO 1º BIMESTRE (b)	ATÉ O BIMESTRE (c)	NO 1º BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	% ((e + total e))	% ((e + a))	
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	1.000.000,00
181 - POLICIAMENTO	606.950.922,31	596.650.922,31	99.229.199,91	99.229.199,91	73.916.241,14	73.916.241,14	10,73%	12,4 %	522.734.681,17
182 - DEFESA CIVIL	52.396.525,00	58.196.525,00	9.451.175,53	9.451.175,53	8.561.440,90	8.561.440,90	1,24%	14,7 %	49.635.084,10
183 - INFORMACAO E INTELIGENCIA	410.000,00	410.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	410.000,00
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	21.282.634,67	21.282.634,67	2.315.879,67	2.315.879,67	513.831,64	513.831,64	0,07%	2,4 %	20.768.803,03
301 - ATENCAO BASICA	1.511.390,00	1.511.390,00	3.925,90	3.925,90	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	1.511.390,00
421 - CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	27.152.772,06	48.896.555,86	4.478.347,05	4.478.347,05	397.936,64	397.936,64	0,06%	0,8 %	48.498.619,22
571 - DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	210.000,00
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	80.158.983,22	97.158.983,22	3.665.056,48	3.665.056,48	514.330,00	514.330,00	0,07%	0,5 %	96.644.653,22
122 - ADMINISTRACAO GERAL	614.000,00	614.000,00	2.537,00	2.537,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	614.000,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.302.000,00	1.302.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	1.302.000,00
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.824.016,00	1.824.016,00	129.518,00	129.518,00	360,00	360,00	0,00%	0,0 %	1.823.656,00
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	51.025.842,22	68.025.842,22	3.449.166,98	3.449.166,98	488.055,00	488.055,00	0,07%	0,7 %	67.537.787,22
303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	499.000,00	499.000,00	68.464,50	68.464,50	23.495,00	23.495,00	0,00%	4,7 %	475.505,00
452 - SERVICOS URBANOS	4.064.000,00	4.064.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	4.064.000,00
481 - HABITACAO RURAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	1.000,00
482 - HABITACAO URBANA	15.829.125,00	15.829.125,00	15.370,00	15.370,00	2.420,00	2.420,00	0,00%	0,0 %	15.826.705,00
845 - TRANSFERENCIAS	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	5.000.000,00
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	331.646.678,00	331.646.678,00	41.615.009,96	41.615.009,96	40.464.065,65	40.464.065,65	5,87%	12,2 %	291.182.612,35
122 - ADMINISTRACAO GERAL	27.840.134,00	27.840.134,00	4.124.101,43	4.124.101,43	3.074.215,21	3.074.215,21	0,45%	11,0 %	24.765.918,79
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	303.806.444,00	303.806.444,00	37.390.908,53	37.390.908,53	37.389.850,44	37.389.850,44	5,43%	12,3 %	266.416.593,56
10 - SAUDE	754.028.594,56	753.632.771,09	234.941.028,44	234.941.028,44	63.985.259,95	63.985.259,95	9,29%	8,4 %	699.647.511,14
122 - ADMINISTRACAO GERAL	447.952.476,00	457.556.552,53	102.395.029,36	102.395.029,36	56.947.106,73	56.947.106,73	8,27%	12,4 %	400.609.545,80
123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	16.743.263,00	16.743.263,00	2.572.330,07	2.572.330,07	2.572.330,07	2.572.330,07	0,37%	15,4 %	14.170.932,93
129 - ADMINISTRACAO DE RECEITAS	19.076.000,00	19.076.000,00	2.262.545,88	2.262.545,88	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	19.076.000,00
301 - ATENCAO BASICA	60.292.552,00	60.292.552,00	27.602.898,83	27.602.898,83	2.301.063,48	2.301.063,48	0,33%	3,8 %	57.991.488,52
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	134.722.428,56	134.722.428,56	78.376.940,35	78.376.940,35	8.000,00	8.000,00	0,00%	0,0 %	134.714.428,56
303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	36.681.000,00	36.681.000,00	7.228.521,83	7.228.521,83	115.352,90	115.352,90	0,02%	0,3 %	36.565.647,10
304 - VIGILANCIA SANITARIA	890.768,00	890.768,00	232.680,00	232.680,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	890.768,00
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	3.610.107,00	3.610.107,00	649.643,67	649.643,67	69.678,11	69.678,11	0,01%	1,9 %	3.540.428,89
331 - PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	580.000,00	580.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00%	0,5 %	577.000,00
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	28.800.000,00	28.800.000,00	12.792.903,69	12.792.903,69	1.144.193,90	1.144.193,90	0,17%	4,0 %	27.655.806,10
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.680.000,00	4.680.000,00	824.534,76	824.534,76	824.534,76	824.534,76	0,12%	17,8 %	3.855.465,24
11 - TRABALHO	4.501.937,00	1.583.167,00	400.000,00	400.000,00	363.745,47	363.745,47	0,08%	23,0 %	1.219.421,53
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	3.584.458,00	190.968,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	190.968,00
334 - FOMENTO AO TRABALHO	917.479,00	1.392.199,00	400.000,00	400.000,00	363.745,47	363.745,47	0,05%	26,1 %	1.028.453,53
12 - EDUCACAO	955.954.767,22	955.954.767,22	214.503.415,55	214.503.415,55	118.954.107,74	118.954.107,74	17,27%	12,4 %	837.000.659,48
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.150.000,00	6.150.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	6.150.000,00
362 - ENSINO MEDIO	31.229.046,22	31.229.046,22	60.000,00	60.000,00	10.819,00	10.819,00	0,00%	0,0 %	31.218.227,22
363 - ENSINO PROFISSIONAL	10.150.351,00	10.150.351,00	292.071,80	292.071,80	22.655,00	22.655,00	0,00%	0,2 %	10.127.696,00



ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO 2013/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 2 (LRF, art. 52, inciso II, alínea 'c')

PREÇO - Anexo 2 (LRF, art. 52, Inciso II, alínea 'c'))	DESPESA EMPENHADA				DESPESA LIQUIDADADA				R\$1,00
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	NO 1º BIMESTRE (b)	ATÉ O BIMESTRE (c)	NO 1º BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	% ((e + total e))	% ((e + a))	
366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	2.719.144,00	2.719.144,00	27.500,00	27.500,00	2.496,16	2.496,16	0,00%	0,1 %	2.716.647,84
367 - EDUCACAO ESPECIAL	2.182.660,00	2.182.660,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	2.182.660,00
368 - EDUCACAO BASICA	895.123.568,00	895.123.568,00	212.202.753,93	212.202.753,93	117.137.047,76	117.137.047,76	17,01%	13,1 %	777.986.518,24
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	8.400.000,00	8.400.000,00	1.781.089,82	1.781.089,82	1.781.089,82	1.781.089,82	0,26%	21,2 %	6.618.910,18
13 - CULTURA	5.903.000,00	5.373.000,00	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	5.373.000,00
391 - PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGIC	410.000,00	410.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	410.000,00
392 - DIFUSAO CULTURAL	5.493.000,00	4.963.000,00	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	4.963.000,00
15 - URBANISMO	550.000,00	233.868.197,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	233.868.197,67
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	233.318.197,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	233.318.197,67
572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	550.000,00
16 - HABITACAO	6.314.000,00	82.814.000,00	499.380,00	499.380,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	82.814.000,00
482 - HABITACAO URBANA	6.314.000,00	82.814.000,00	499.380,00	499.380,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	82.814.000,00
17 - SANEAMENTO	610.000,00	1.112.794,11	5.380,00	5.380,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	1.112.794,11
122 - ADMINISTRACA GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	%	0,00
512 - SANEAMENTO BASICO URBANO	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	210.000,00
605 - ABASTECIMENTO	400.000,00	902.794,11	5.380,00	5.380,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	902.794,11
18 - GESTAO AMBIENTAL	9.549.160,00	9.549.160,00	2.196.405,80	2.196.405,80	784.888,00	784.888,00	0,11%	8,2 %	8.764.272,00
127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	500.000,00
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	60.000,00
541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	229.360,00	229.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	229.360,00
542 - CONTROLE AMBIENTAL	8.759.800,00	8.759.800,00	2.196.405,80	2.196.405,80	784.888,00	784.888,00	0,11%	9,0 %	7.974.912,00
19 - CIENCIA E TECNOLOGIA	9.630.377,00	9.630.377,00	396.420,07	396.420,07	154.636,43	154.636,43	0,02%	1,6 %	9.475.740,57
122 - ADMINISTRACA GERAL	2.955.411,61	2.955.411,61	177.637,39	177.637,39	114.636,71	114.636,71	0,02%	3,9 %	2.840.774,90
572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	5.019.965,39	5.019.965,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	5.019.965,39
573 - DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓG	1.655.000,00	1.655.000,00	218.782,68	218.782,68	39.999,72	39.999,72	0,01%	2,4 %	1.615.000,28
20 - AGRICULTURA	156.728.060,26	159.972.250,77	53.641.231,61	53.641.231,61	19.110.785,54	19.110.785,54	2,77%	11,9 %	140.861.465,23
122 - ADMINISTRACA GERAL	53.367.730,00	53.459.730,00	8.567.002,05	8.567.002,05	6.728.098,53	6.728.098,53	0,98%	12,6 %	46.731.631,47
123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	196.000,00	196.000,00	24.000,00	24.000,00	6.357,01	6.357,01	0,00%	3,2 %	189.642,99
128 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	6.659.000,00	6.659.000,00	480.000,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	6.659.000,00
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	82.920,00	82.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	82.920,00
304 - VIGILANCIA SANITARIA	155.000,00	155.000,00	5.000,00	5.000,00	420,00	420,00	0,00%	0,3 %	154.580,00
334 - FOMENTO AO TRABALHO	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	900.000,00
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.680.000,00	2.680.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	2.680.000,00
543 - RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	7.966.190,26	10.904.960,26	22.800,00	22.800,00	22.800,00	22.800,00	0,00%	0,2 %	10.882.160,26
601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	15.868.669,00	16.102.089,51	78.009,60	78.009,60	68.632,00	68.632,00	0,01%	0,4 %	16.033.457,51
602 - PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL	10.164.911,00	10.164.911,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	10.164.911,00
603 - DEFESA SANITARIA VEGETAL	671.480,00	671.480,00	167.730,00	167.730,00	5.500,00	5.500,00	0,00%	0,8 %	666.080,00
604 - DEFESA SANITARIA ANIMAL	4.733.160,00	4.733.160,00	808.689,96	808.689,96	78.550,00	78.550,00	0,01%	1,7 %	4.654.605,00
606 - EXTENSAO RURAL	44.093.000,00	44.093.000,00	43.388.000,00	43.388.000,00	12.200.523,00	12.200.523,00	1,77%	27,7 %	31.892.477,00
661 - PROMOCAO INDUSTRIAL	9.110.000,00	9.110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	9.110.000,00
752 - ENERGIA ELETRICA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	60.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A FEVEREIRO 2013/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 2 (LRF, art. 52, inciso II, alínea 'c').

	DESPESA EMPENHADA				DESPESA LIQUIDADADA				R\$1,00
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	NO 1º BIMESTRE (b)	ATÉ O BIMESTRE (c)	NO 1º BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	% ((e + total e))	% ((e + a))	Saldo a Liquidar ((a - e))
21 - ORGANIZACAO AGRARIA	4.184.760,00	3.951.339,49	355.160,00	355.160,00	17.965,00	17.965,00	0,00%	0,5 %	3.933.374,49
631 - REFORMA AGRARIA	4.184.760,00	3.951.339,49	355.160,00	355.160,00	17.965,00	17.965,00	0,00%	0,5 %	3.933.374,49
22 - INDUSTRIA	13.513.386,13	13.513.386,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	13.513.386,13
661 - PROMOCAO INDUSTRIAL	1.291.100,00	1.291.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	1.291.100,00
662 - PRODUCAO INDUSTRIAL	10.112.286,13	10.112.286,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	10.112.286,13
663 - MINERACAO	2.110.000,00	2.110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	2.110.000,00
23 - COMERCIO E SERVICOS	13.850.120,33	13.850.120,33	76.882,40	76.882,40	4.652,30	4.652,30	0,00%	0,0 %	13.845.468,03
122 - ADMINISTRACAO GERAL	39.600,00	39.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	39.600,00
212 - COOPERCAO INTERNACIONAL	496.500,00	496.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	496.500,00
693 - COMERCIO EXTERIOR	5.835.639,53	5.835.639,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	5.835.639,53
694 - SERVICOS FINANCEIROS	5.311.062,00	5.311.062,00	51.882,40	51.882,40	4.652,30	4.652,30	0,00%	0,1 %	5.306.409,70
695 - TURISMO	2.167.318,80	2.167.318,80	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	2.167.318,80
26 - TRANSPORTE	181.447.420,00	275.249.807,83	38.139.101,51	38.139.101,51	297.845,30	297.845,30	0,04%	0,1 %	274.951.962,53
122 - ADMINISTRACAO GERAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	100.000,00
452 - SERVICOS URBANOS	1.078.881,00	94.881.268,83	7.924.319,70	7.924.319,70	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	94.881.268,83
761 - TRANSPORTE AEREO	325.000,00	325.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	325.000,00
782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	179.943.539,00	179.943.539,00	30.214.781,81	30.214.781,81	297.845,30	297.845,30	0,04%	0,2 %	179.645.693,70
27 - DESPORTO E LAZER	7.522.833,00	8.052.833,00	622.886,10	622.886,10	42.590,00	42.590,00	0,01%	0,5 %	8.010.243,00
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	4.437.000,00	4.437.000,00	100.000,00	100.000,00	3.590,00	3.590,00	0,00%	0,1 %	4.433.410,00
812 - DESPORTO COMUNITARIO	3.085.833,00	3.615.833,00	522.886,10	522.886,10	39.000,00	39.000,00	0,01%	1,1 %	3.576.833,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	887.704.000,00	887.704.000,00	738.765.075,45	738.765.075,45	142.963.120,47	142.963.120,47	20,76%	16,1 %	744.740.879,53
843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA	160.112.000,00	160.112.000,00	31.701.972,27	31.701.972,27	23.049.573,11	23.049.573,11	3,35%	14,4 %	137.062.426,89
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	727.592.000,00	727.592.000,00	707.063.103,18	707.063.103,18	119.913.547,36	119.913.547,36	17,41%	16,5 %	607.678.452,64
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	163.700.982,00	163.700.982,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	163.700.982,00
997 - RESERVA DO RPPS	120.419.000,00	120.419.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	120.419.000,00
999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	43.281.982,00	43.281.982,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	43.281.982,00
2-DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS)	177.018.522,85	183.481.522,85	29.952.321,03	29.952.321,03	28.623.429,60	28.623.429,60	100%	15,60%	154.858.093,25
01 - LEGISLATIVA	5.043.000,00	5.043.000,00	915.647,67	915.647,67	902.450,09	902.450,09	3,15%	17,9 %	4.140.549,91
122 - ADMINISTRACAO GERAL	4.881.000,00	4.881.000,00	896.708,49	896.708,49	883.510,91	883.510,91	3,09%	18,1 %	3.997.489,09
301 - ATENCAO BASICA	162.000,00	162.000,00	18.939,18	18.939,18	18.939,18	18.939,18	0,07%	11,7 %	143.060,82
02 - JUDICIARIA	23.736.000,00	23.841.000,00	3.500.426,79	3.500.426,79	3.465.032,24	3.465.032,24	12,11%	14,5 %	20.375.967,76
122 - ADMINISTRACAO GERAL	23.736.000,00	23.841.000,00	3.500.426,79	3.500.426,79	3.465.032,24	3.465.032,24	12,11%	14,5 %	20.375.967,76
03 - ESSENCIAL A JUSTICA	10.107.401,00	10.107.401,00	1.416.511,93	1.416.511,93	1.391.418,84	1.391.418,84	4,86%	13,8 %	8.715.982,16
122 - ADMINISTRACAO GERAL	8.437.305,00	8.437.305,00	1.254.112,14	1.254.112,14	1.229.019,05	1.229.019,05	4,29%	14,6 %	7.208.285,95
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.386.140,00	1.386.140,00	102.406,19	102.406,19	102.406,19	102.406,19	0,36%	7,4 %	1.283.733,81
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	283.956,00	283.956,00	59.993,60	59.993,60	59.993,60	59.993,60	0,21%	21,1 %	223.962,40
04 - ADMINISTRACAO	26.857.412,00	26.807.412,00	4.734.549,55	4.734.549,55	3.569.068,12	3.569.068,12	12,47%	13,3 %	23.238.343,88
122 - ADMINISTRACAO GERAL	25.609.819,00	25.658.819,00	4.599.438,89	4.599.438,89	3.433.957,46	3.433.957,46	12,00%	13,4 %	22.125.861,54
123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.247.593,00	1.247.593,00	135.110,66	135.110,66	135.110,66	135.110,66	0,47%	10,8 %	1.112.482,34
06 - SEGURANCA PUBLICA	31.355.894,85	37.855.894,85	8.318.513,50	8.318.513,50	8.273.812,28	8.273.812,28	28,91%	21,9 %	29.582.082,57
122 - ADMINISTRACAO GERAL	7.020.422,00	7.020.422,00	1.017.976,35	1.017.976,35	973.275,13	973.275,13	3,40%	13,9 %	6.047.146,87
181 - POLICIAMENTO	20.817.261,85	27.317.261,85	6.792.177,58	6.792.177,58	6.792.177,58	6.792.177,58	23,73%	24,9 %	20.525.084,27



ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A FEVEREIRO 2013/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 2 (LRF, art. 52, inciso II, alínea 'c').

	DESPESA EMPENHADA				DESPESA LIQUIDADADA				R\$1,00
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	NO 1º BIMESTRE (b)	ATÉ O BIMESTRE (c)	NO 1º BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	% ((e + total e))	% ((e + a))	Saldo a Liquidar ((a - e))
182 - DEFESA CIVIL	3.518.211,00	3.518.211,00	508.359,57	508.359,57	508.359,57	508.359,57	1,78%	14,4 %	3.009.851,43
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	15.000,00
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	14.000,00
303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	1.000,00
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	730.000,00	730.000,00	78.697,11	78.697,11	78.697,11	78.697,11	0,27%	10,8 %	651.302,89
122 - ADMINISTRACAO GERAL	730.000,00	730.000,00	78.697,11	78.697,11	78.697,11	78.697,11	0,27%	10,8 %	651.302,89
10 - SAUDE	34.196.365,00	34.196.365,00	3.241.580,12	3.241.580,12	3.241.580,12	3.241.580,12	11,32%	9,5 %	30.954.784,88
122 - ADMINISTRACAO GERAL	32.702.703,00	32.702.703,00	3.010.860,19	3.010.860,19	3.010.860,19	3.010.860,19	10,52%	9,2 %	29.691.842,81
123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.493.662,00	1.493.662,00	230.719,93	230.719,93	230.719,93	230.719,93	0,81%	15,4 %	1.262.942,07
12 - EDUCACAO	41.492.927,00	41.492.927,00	7.132.549,97	7.132.549,97	7.132.549,97	7.132.549,97	24,92%	17,2 %	34.360.377,03
368 - EDUCACAO BASICA	41.492.927,00	41.492.927,00	7.132.549,97	7.132.549,97	7.132.549,97	7.132.549,97	24,92%	17,2 %	34.360.377,03
19 - CIENCIA E TECNOLOGIA	24.623,00	24.623,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	24.623,00
122 - ADMINISTRACAO GERAL	24.623,00	24.623,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	24.623,00
20 - AGRICULTURA	3.459.900,00	3.367.900,00	613.844,39	613.844,39	568.820,83	568.820,83	1,99%	16,9 %	2.799.079,17
122 - ADMINISTRACAO GERAL	3.459.900,00	3.367.900,00	613.844,39	613.844,39	568.820,83	568.820,83	1,99%	16,9 %	2.799.079,17
Total (1 + 2)	6.561.152.894,00	7.043.631.439,83	1.797.423.530,92	1.797.423.530,92	717.431.062,85	717.431.062,85	10%	10%	6.326.200.376,98

Fonte: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/GECON Data da Emissão: 17/05/13 Hora da Emissão: 09:57


 GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: MARÇO 2012 A FEVEREIRO 2013
 1º BIMESTRE/2013

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES

	MAR/2012	ABR/2012	MAI/2012	JUN/2012	JUL/2012	AGO/2012	SET/2012	OUT/2012	NOV/2012	DEZ/2012	JAN/2013	FEV/2013	TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA (2013)
RREO - ANEXO 3 (LRF - art. 53, Inciso I)														
1 - RECEITA CORRENTE	476.736.152,64	521.930.606,05	563.346.807,81	506.260.977,80	572.626.051,45	613.822.534,22	482.019.777,85	516.998.050,48	541.062.405,92	663.078.074,53	548.548.926,20	578.294.819,25	6.484.725.184,20	7.206.860.718,00
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA	227.620.687,23	217.411.256,82	252.395.522,61	237.997.423,37	247.238.631,95	251.107.284,62	254.855.286,88	263.657.769,57	260.971.021,44	311.392.517,44	268.295.501,13	234.834.712,47	3.027.777.605,33	3.295.022.677,00
ICMS	193.566.464,42	180.341.903,70	209.631.019,11	212.456.306,54	213.901.774,98	215.489.361,26	227.629.060,81	234.643.742,96	239.165.901,51	235.175.495,36	237.886.441,86	208.974.705,19	2.614.864.239,70	2.878.447.937,00
IPVA	12.295.973,76	12.235.539,88	18.083.737,53	10.921.037,81	7.222.324,23	19.389.288,26	5.452.535,76	13.830.862,80	4.573.199,43	13.956.041,66	6.153.706,89	6.030.219,34	130.154.487,35	149.300.760,00
IRRF	16.290.109,76	12.483.113,56	19.073.958,09	8.741.730,59	6.847.812,41	24.551.529,59	13.962.127,48	10.744.371,70	9.665.365,03	32.049.781,74	19.619.152,27	14.815.831,52	188.877.883,74	169.631.921,00
ITCD	266.611,64	301.465,12	561.020,75	242.859,44	364.881,36	433.655,52	421.616,15	338.046,02	637.212,57	219.761,46	280.358,64	234.970,13	4.302.458,80	6.135.323,00
TAXAS	5.201.507,67	6.049.174,36	5.045.787,13	5.635.486,99	18.901.638,97	-8.766.550,01	7.359.956,66	4.100.726,09	6.926.342,90	29.991.437,22	4.353.841,47	4.778.985,29	89.578.535,74	71.446.736,00
12 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	10.872.918,61	13.894.991,58	13.873.104,65	8.862.190,32	11.629.548,79	16.071.178,44	12.566.645,47	17.781.764,00	3.850.240,08	31.540.660,84	8.235.086,24	17.679.038,13	166.857.367,15	191.597.691,00
COMPENS. PREV. ENTRE REG. G.F. OS REG. PROP. PREV.	50.758,16	1.068.041,65	46.404,66	187.375,71	84.190,16	141.203,17	74.344,34	359.447,93	173.432,46	277.604,51	0,00	0,00	2.405.307,75	26.117.898,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES PESSOAL CIVIL	9.767.581,26	10.860.105,70	11.809.084,08	6.547.669,63	9.526.270,61	13.711.853,92	10.390.147,63	15.400.467,98	3.296.804,69	27.384.995,63	8.215.763,50	13.563.606,14	140.477.350,77	137.019.314,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES PESSOAL MILITAR	1.055.079,19	1.968.844,23	2.017.615,91	2.132.144,98	2.016.088,02	2.216.121,35	2.102.153,50	2.021.648,09	380.002,93	3.928.060,70	18.322,74	4.115.431,89	23.974.713,63	26.460.479,00
13 - RECEITA PATRIMONIAL	6.522.316,80	30.311.033,67	16.010.699,16	3.970.072,98	6.944.419,01	24.023.098,51	15.584.115,09	20.406.641,77	9.446.902,06	18.099.751,06	5.040.179,63	1.879.172,58	158.238.402,32	152.249.129,00
CESSAÇÃO DIREITO OPERAC. FOLHA PAGTO PESSOAL	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	520.000,00	260.000,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00
RECEITAS DE VALORES IMOBILIÁRIOS	6.522.316,80	30.051.033,67	16.010.699,16	3.970.072,98	6.944.419,01	24.023.098,51	15.584.115,09	20.406.641,77	9.446.902,06	18.099.751,06	4.773.179,63	1.879.172,58	157.711.402,32	151.989.129,00
16 - RECEITA DE SERVIÇOS	12.084.439,94	11.557.401,85	12.883.979,14	11.810.978,52	16.284.286,12	17.040.448,45	13.313.971,77	12.554.337,78	10.240.578,03	13.354.286,18	12.724.590,77	12.987.395,95	156.836.694,50	145.591.074,00
OUTROS SERVIÇOS	44.969,63	27.364,40	23.086,26	55.653,93	41.513,07	44.158,61	50.016,49	22.431,33	24.226,25	19.626,42	15.858,94	55.792,65	424.717,98	295.345,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	11,1/1.110,76	11.530.031,45	12,6/3.041,99	11,1/3/419,80	15,89/1.111,81	16.995.11/1,59	13,263.965,28	12.531.608,11	10,216.351,78	13.334.36/1,50	12,708.131,83	12,931.603,30	155.590.44/80	144.011.156,00
SERVIÇOS DE METROLOGIA E CERTIFICAÇÃO	268.339,55	0,00	187.850,89	17.954,79	345.681,24	1.172,25	0,00	297,74	0,00	302,26	0,00	0,00	821.528,72	1.278.573,00
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	208.678.872,12	223.516.287,37	243.446.807,50	212.565.160,61	179.454.509,64	185.895.413,05	169.301.234,69	186.671.467,52	238.789.576,42	240.859.311,42	238.295.658,38	297.262.041,59	2.624.736.309,30	2.994.940.498,00
COTA PARTE DO FPE	125.580.082,16	158.272.092,09	177.016.136,23	151.056.530,34	112.803.966,80	124.476.810,10	111.363.931,16	115.618.592,65	156.277.519,84	176.683.237,31	163.320.894,52	219.730.795,80	1.792.200.589,00	2.019.919.176,00
COTA PARTE IPI - LC 81/89	462.564,28	490.813,93	555.532,04	496.290,08	462.809,61	511.549,84	387.995,46	581.192,86	497.500,55	531.241,29	771.847,70	592.646,02	6.391.989,66	9.357.811,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.083.633,52	19.896.055,67	13.892.216,34	14.099.273,11	24.466.978,47	17.388.906,79	14.052.432,94	26.318.648,40	30.346.987,07	10.169.150,53	21.385.168,09	19.908.983,79	250.006.434,72	296.843.886,00
TRANSFERÊNCIAS DA LC. 87/1996	303.944,06	303.944,06	303.944,06	303.944,06	303.944,06	303.944,06	607.888,12	607.888,12	0,00	607.888,12	0,00	0,00	3.039.440,60	2.883.799,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	44.248.548,10	44.553.361,62	51.678.978,83	46.609.113,01	41.416.809,70	43.214.202,28	43.496.671,13	43.547.145,49	51.667.568,98	52.817.794,17	52.817.748,07	57.029.613,98	573.097.855,32	654.135.826,00
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.356.937,92	25.239.654,96	24.736.694,75	31.055.162,61	111.074.656,94	19.685.111,15	16.388.513,97	15.326.069,84	17.764.087,89	47.831.547,59	15.957.910,05	13.652.458,53	350.278.805,60	427.459.649,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	141.316,86	62.663,00	53.342,61	20.654,70	30.053,82	149.140,28	90.236,27	27.902,47	30.031,24	35.781,99	90.253,37	70.413,19	761.789,90	1.172.661,00
MULTAS	746.710,56	1.930.536,04	1.897.652,04	1.872.207,28	-80.079,24	1.956.129,37	1.390.686,89	1.415.939,96	7.324.593,45	2.385.351,20	2.133.864,32	1.433.505,81	24.411.097,68	59.410.945,00
OUTRAS RECEITAS	7.061.347,97	20.953.904,07	12.076.892,95	15.247.481,42	106.320.360,68	12.111.433,50	12.365.348,35	12.125.482,49	8.014.391,79	19.965.180,32	11.324.539,02	10.895.435,28	248.261.797,84	247.007.406,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES	572.742,81	24.971,09	8.255.283,74	11.629.204,07	2.232.329,88	2.645.750,81	2.551.968,56	2.326.087,52	2.350.945,96	6.524.472,18	2.393.921,42	1.442.492,18	42.950.220,18	67.509.524,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	2.432.599,09	2.264.347,41	2.451.165,52	2.283.789,47	2.571.700,63	2.819.656,28	38.977,54	31.783,95	43.798,13	18.919.984,54	14.727,14	9.601,78	33.882.131,48	52.219.141,00
RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	220,63	3.233,35	2.347,89	1.825,07	291,09	1.295,35	1.126,55	327,32	327,32	777,38	604,78	1.010,25	11.768,52	39.972,00
9 - DEDUÇÕES	-152.010.870,34	-134.091.829,57	-144.512.281,73	-100.660.606,91	-157.643.735,84	-139.658.742,40	-112.552.268,85	-84.009.742,55	-72.752.228,53	-305.955.150,01	-77.369.758,74	-211.607.342,41	-1.693.024.557,88	-1.893.673.402,75
97.0 TRANSF. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	-85.801.232,25	-69.395.996,46	-62.307.160,42	-28.350.991,67	-69.797.835,59	-64.733.127,69	-50.000.000,00	0,00	0,00	-200.195.546,25	0,00	-117.136.366,73	-757.720.257,06	-811.393.619,75
TRANSF. A MUNICÍPIO COTA PARTE - CIDE	0,00	-1.012.060,05	0,00	0,00	-1.111.150,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.123.210,17	-1.535.551,75
TRANSF. A MUNICÍPIO COTA PARTE ICMS	-79.507.787,09	-52.110.691,41	-52.908.523,79	-27.978.355,71	-79.722.521,99	-54.850.318,71	-50.000.000,00	0,00	0,00	-199.751.612,74	0,00	-117.955.412,99	-713.955.224,43	-731.856.492,25
TRANSF. A MUNICÍPIO COTA PARTE IPI	-115.641,07	-122.703,46	-236.064,20	-124.072,52	-18.521,22	-127.887,46	0,00	0,00	0,00	-159.020,25	0,00	-70.952,74	-674.872,94	-571.592,40
TRANSF. A MUNICÍPIO COTA PARTE IPVA	-6.177.504,09	-6.150.541,52	-6.102.572,43	-248.953,44	-8.945.642,26	-9.756.921,52	0,00	0,00	0,00	-284.904,28	0,00	0,00	-40.698.949,52	-75.662.123,00
97.1 DEDUÇÃO DAS RECEITAS PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-55.336.719,48	-60.800.841,55	-68.332.616,66	-63.447.424,92	-56.216.351,46	-59.052.436,27	-49.985.623,38	-66.227.978,58	-68.901.986,45	-74.218.942,92	-69.134.672,50	-76.791.937,55	-768.446.933,67	-880.682.092,00
* DED. DE REC. P/FORMAÇÃO FUNDEB-PI EXPORTAÇÃO	-69.384,63	-73.622,07	-83.329,79	-74.443,51	-89.421,43	-76.732,46	-77.599,88	-67.178,91	-55.225,11	-87.186,18	-115.777,14	-88.891,19	-956.798,30	-1.473.576,00
* DED. REC. P/FORM. DO FUNDEB-HCMS-DESON.-LC.87/	-60.788,81	-60.788,81	-60.788,81	-60.788,81	-60.788,81	-60.788,81	0,00	-121.577,62	0,00	-121.577,62	0,00	0,00	-607.888,10	-688.740,00
* DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEB-FPE	-25.116.018,41	-31.654.413,38	-35.403.227,22	-30.211.306,05	-22.580.793,33	-24.895.362,00	-21.782.786,16	-23.123.718,51	-31.255.503,94	-35.328.847,42	-32.664.176,89	-43.948.159,14	-357.942.117,45	-412.376.641,00
* DEDUÇÃO DE RECEITA ICMS P/FORMAÇÃO FUNDEB	-29.397.636,44	-28.289.056,29	-31.806.048,12	-32.206.887,41	-32.460.889,25	-32.952.051,62	-27.405.958,87	-41.563.504,51	-35.906.245,36	-37.810.869,97	-36.713.880,55	-32.004.987,81	-51.206.114,00	-45.206.114,00
* DEDUÇÃO DE RECEITA-IPVA P/FORM. DO FUNDEB	-664.056,28	-684.324,15	-891.382,16	-867.970,28	-1.016.185,00	-1.022.485,13	-700.328,59	-871.614,72	-1.589.957,74	-843.078,04	-615.375,57	-735.777,47	-10.502.539,33	-13.934.352,00
* DEDUÇÃO RECEITA DE ITCD P/FORMAÇÃO FUNDEB	-26.83													



ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTOS DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO /2013 - BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. LIQUIDADADA NO BIMESTRE	DESP. LIQUIDADADA ATÉ O BIMESTRE	DESP. LIQUIDADADA ATE BIM. EXERC. ANT.
DESPESAS					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS					
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA (IV))	452.065.578,00	452.065.578,00	40.464.065,65	40.464.065,65	33.604.404,63
ADMINISTRAÇÃO	27.840.134,00	27.840.134,00	3.074.215,21	3.074.215,21	2.307.064,46
Despesas Correntes	27.381.034,00	27.381.034,00	3.074.215,21	3.074.215,21	2.307.064,46
Despesas de Capital	459.100,00	459.100,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	424.225.444,00	424.225.444,00	37.389.850,44	37.389.850,44	31.297.340,17
Pessoal Civil	207.688.688,60	207.688.688,60	22.310.287,23	22.310.287,23	19.840.578,00
Aposentadorias	158.038.688,60	158.038.688,60	16.650.962,70	16.650.962,70	14.456.185,40
Pensões	44.080.000,00	44.080.000,00	5.621.500,04	5.621.500,04	5.335.631,72
Outros Benefícios Previdenciários	5.570.000,00	5.570.000,00	37.824,49	37.824,49	48.760,88
Pessoal Militar	96.117.755,40	96.117.755,40	15.079.563,21	15.079.563,21	11.456.762,17
Reformas	85.097.755,40	85.097.755,40	12.797.827,65	12.797.827,65	10.097.491,19
Pensões	11.020.000,00	11.020.000,00	2.281.735,56	2.281.735,56	1.359.270,98
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	120.419.000,00	120.419.000,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	120.419.000,00	120.419.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS					
(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	730.000,00	730.000,00	78.697,11	78.697,11	38.775,22
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	452.795.578,00	452.795.578,00	40.542.762,76	40.542.762,76	33.643.179,85
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)	0,00	0,00	19.536.800,92	19.536.800,92	30.655.070,76
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADADA NO BIMESTRE	ARRECADADA ATÉ O BIMESTRE	ARRECADADA ATÉ O BIM. EXERC. ANT.
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS					
Plano Financeiro					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Recursos para Formação de Reservas					
Outros Aportes para o RPPS					
Plano Previdenciário					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
Recursos para Cobertura do Déficit Atuarial					
Outros Aportes para o RPPS					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR					
BENS E DIREITOS DO RPPS	MÊS ANTERIOR	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR		
CAIXA	0,00	0,00	0,00		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	8.245.134,37	26.541.222,28	18.336.976,87		
INVESTIMENTOS	898.857.080,95	896.707.397,62	0,00		
OUTROS BENS E DIREITOS	1.832.017,43	1.835.332,59	-14.902.472,03		



ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO /2013 - BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADADA NO BIMESTRE	ARRECADADA ATÉ O BIMESTRE	ARRECADADA ATE BIM. EXERC. ANT.
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS					
RECEITAS CORRENTES (VIII)	174.566.000,00	174.566.000,00	30.677.915,57	30.677.915,57	20.576.844,72
Receita de Contribuições	174.566.000,00	174.566.000,00	30.677.915,57	30.677.915,57	20.576.844,72
Patronal	169.372.000,00	169.372.000,00	29.529.997,57	29.529.997,57	19.904.548,30
Pessoal Civil	145.571.000,00	145.571.000,00	28.878.040,11	28.878.040,11	16.958.081,89
Ativo	145.571.000,00	145.571.000,00	28.878.040,11	28.878.040,11	16.958.081,89
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	23.801.000,00	23.801.000,00	651.957,46	651.957,46	2.946.466,41
Ativo	23.801.000,00	23.801.000,00	651.957,46	651.957,46	2.946.466,41
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura do Déficit Atuarial					
Em regime de Débitos e Parcelamentos	5.194.000,00	5.194.000,00	1.147.918,00	1.147.918,00	672.296,42
Receita Patrimonial					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
RECEITA DE CAPITAL (IX)					
Alienação de Bens					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X)	174.566.000,00	174.566.000,00	30.677.915,57	30.677.915,57	20.576.844,72
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESP. LIQUIDADAS ATÉ O BIM.	DESP. LIQUIDADAS ATÉ BIM. EXERC. ANT.
ADMINISTRAÇÃO (XII)	730.000,00	730.000,00	78.697,11	78.697,11	38.775,22
Despesas Correntes	730.000,00	730.000,00	78.697,11	78.697,11	38.775,22
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	730.000,00	730.000,00	78.697,11	78.697,11	38.775,22

Fonte: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/GECON Data da Emissão: 17/05/13 Hora da Emissão: 09:58



ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A FEVEREIRO 2013/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 5 (LRF, Art. 53, Inciso III)

R\$1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez de 2012 (a)	Em 31 Dez de 2012 (b)	Em 28 de Fev 2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.649.177.710,63	2.649.177.710,63	2.636.671.815,28
DEDUÇÕES (II)	574.944.609,56	574.944.609,56	757.309.003,81
Disponibilidade de Caixa Bruta	702.291.128,66	702.291.128,66	855.053.090,18
Demais Haveres Financeiros	58.837.914,60	58.837.914,60	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	186.184.433,70	186.184.433,70	97.744.086,37
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.074.233.101,07	2.074.233.101,07	1.879.362.811,47
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	2.074.233.101,07	2.074.233.101,07	1.879.362.811,47
PERÍODO DE REFERÊNCIA			
RESULTADO NOMINAL	No Bimestre	Jan a Fev (2013)	
	(c - b)	(c - a)	
VALOR	(194.870.289,60)	(194.870.289,60)	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE		
META DE RESULTADO NOMINAL NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	(58.380.786,00)		



ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A FEVEREIRO 2013/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

REGIME PREVIDENCIÁRIO

RREO - Anexo 5 (LRF, Art. 53, Inciso III)

R\$1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez de 2012 (a)	Em 31 Dez de 2012 (b)	Em 28 de Fev 2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	729.473.310,19	729.473.310,19	729.473.310,19
Passivo Atuarial	729.473.310,19	729.473.310,19	729.473.310,19
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	927.057.214,11	927.057.214,11	919.873.642,43
Disponibilidade de Caixa Bruta	903.412.899,65	903.412.899,65	26.541.222,28
Investimentos	0,00	0,00	896.707.397,62
Demais Haveres Financeiros	28.589.592,41	28.589.592,41	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	4.945.277,95	4.945.277,95	3.374.977,47
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-197.583.903,92	-197.583.903,92	-190.400.332,24
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-197.583.903,92	-197.583.903,92	-190.400.332,24

Fonte: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/GECON Data da Emissão: 17/05/13 Hora da Emissão: 09:58



ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A FEVEREIRO /2013 - BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADADO NO BIMESTRE	ARRECADADO ATÉ O BIMESTRE	ARRECADADO ATÉ O BIMESTRE EXERC. ANTERIOR
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	6.349.287.980,00	1.005.057.443,57	1.005.057.443,57	940.318.919,47
Receita Tributária	2.828.879.542,00	434.018.615,91	434.018.615,91	439.200.261,27
ICMS	2.427.241.823,00	379.144.278,69	379.144.278,69	377.564.247,93
IPVA	135.426.408,00	10.832.768,99	10.832.768,99	17.744.797,85
ITCD	5.132.654,00	473.756,68	473.756,68	294.986,88
IRRF	189.631.921,00	34.434.983,79	34.434.983,79	34.425.468,70
Outras Receitas Tributárias	71.446.736,00	9.132.827,76	9.132.827,76	9.170.759,91
Receita de Contribuição	366.689.310,00	56.706.784,75	56.706.784,75	41.858.046,78
Receita Previdenciária	340.571.412,00	56.706.784,75	56.706.784,75	41.783.248,97
Outras Receitas de Contribuições	26.117.898,00	0,00	0,00	74.797,81
Receita Patrimonial Líquida	263.892,00	267.000,00	267.000,00	0,00
Receita Patrimonial	152.249.129,00	6.919.352,21	6.919.352,21	30.462.747,42
(-) Aplicações Financeiras	151.985.237,00	6.652.352,21	6.652.352,21	30.462.747,42
Transferências Correntes	2.580.401.541,00	458.742.687,61	458.742.687,61	404.087.221,65
FPE	1.607.542.535,00	306.441.352,29	306.441.352,29	270.210.543,55
Convênios	35.669.192,00	1.607.718,11	1.607.718,11	53.443,19
Outras Transferências Correntes	937.189.814,00	150.693.617,21	150.693.617,21	133.823.234,91
Demais Receitas Correntes	573.053.695,00	55.322.355,30	55.322.355,30	55.173.389,77
Dívida Ativa	52.219.141,00	24.328,92	24.328,92	4.530.613,16
Diversas Receitas Correntes	520.834.554,00	55.298.026,38	55.298.026,38	50.642.776,61
RECEITA DE CAPITAL (II)	542.358.222,83	9.082.459,35	9.082.459,35	3.500.000,00
Operações de Crédito (III)	515.179.867,83	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	15.000,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	27.163.355,00	9.082.459,35	9.082.459,35	3.500.000,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	27.163.355,00	9.082.459,35	9.082.459,35	3.500.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	27.163.355,00	9.082.459,35	9.082.459,35	3.500.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	6.376.451.335,00	1.014.139.902,92	1.014.139.902,92	943.818.919,47



ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A FEVEREIRO /2013 - BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

R\$1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. LIQUIDADADA NO BIMESTRE	DESP. LIQUIDADADA ATÉ O BIMESTRE	DESP. LIQUIDADADA ATÉ O BIMESTRE EXERC. ANT
DESPESAS CORRENTES (VIII)	5.755.284.992,35	702.165.249,20	702.165.249,20	616.767.403,69
Pessoal e Encargos Sociais	2.956.459.873,61	448.850.146,84	448.850.146,84	393.023.229,55
Juros e Encargos da Dívida (IX)	69.276.000,00	10.242.263,41	10.242.263,41	20.003.876,51
Outras Despesas Correntes	2.729.549.118,74	243.072.838,95	243.072.838,95	203.740.297,63
Transferências Constitucionais e Legais	700.000.000,00	117.136.366,73	117.136.366,73	93.396.359,15
Demais Despesas Correntes	2.029.549.118,74	125.936.472,22	125.936.472,22	110.343.938,48
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	5.686.008.992,35	691.922.985,79	691.922.985,79	596.763.527,18
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.124.645.465,48	15.265.813,65	15.265.813,65	32.852.782,66
Investimentos	1.053.501.828,48	2.717.333,99	2.717.333,99	3.918.449,11
Inversões Financeiras	4.257.637,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	4.114.627,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	143.010,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	66.886.000,00	12.548.479,66	12.548.479,66	28.934.333,55
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	1.053.644.838,48	2.717.333,99	2.717.333,99	3.918.449,11
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	163.700.982,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	6.903.354.812,83	694.640.319,78	694.640.319,78	600.681.976,29
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(526.903.477,83)	319.499.583,14	319.499.583,14	343.136.943,18
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE			
META DO RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	159.000.347,00			

Fonte: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/GECON Data da Emissão: 17/05/13 Hora da Emissão: 10:00



ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO /2013 - BIMESTRE JANEIRO E FEVEREIRO

R\$1,00

Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados						Restos a Pagar - Não Processados					
Inscrição		Pagos	Cancelados	Saldo		Inscrição		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2012					Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2012				
(EXCETO INTRA-ORÇAMENT RIOS)(I)											
EXECUTIVO	8.675.755,14	175.534.475,56	88.356.646,07	0,00	97.853.584,83	78.260.181,35	334.425.313,70	58.774.404,49	50.642.310,04	5.320,00	97.853.584,83
110003 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	8.585.560,17	163.322.605,23	77.000.658,97	0,00	94.907.506,43	65.072.021,85	289.827.426,56	45.352.436,87	37.938.351,04	0,00	316.961.097,37
110005 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	12.955,97	171.687,93	3.179,90	0,00	181.464,00	0,00	28.247,51	8.675,88	0,00	0,00	28.247,51
110008 - SUPERINTENDENCIA EST. DE COMPRAS E LICITACAO	0,00	26.949,98	4.950,00	0,00	21.999,98	364,30	90.828,61	43.056,92	43.056,92	0,00	48.135,99
110009 - SUPERINTENDENCIA G.SUP.LOG.GAST.P.ESSENCIAIS	26.372,32	113.628,19	22.587,66	0,00	117.412,85	1.841,84	84.351,72	21.428,69	18.850,15	0,00	67.343,51
110014 - FUNDO ESTADUAL DE PREV. FISC. REPREENS. INTORP	1.776.446,39	14.228.142,86	4.783.833,26	0,00	11.220.755,99	0,00	1.145.164,79	23.531,59	0,00	0,00	1.145.164,79
130001 - SECRET. DE EST. DO PLANEJAMENTO E COORD. GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.537,40	9.382,40	1.732,40	0,00	14.805,00
140001 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	108.085,40	3.130.173,03	686.903,92	0,00	2.551.354,51	37.529.813,02	33.151.908,54	2.265.378,14	2.265.378,14	0,00	68.416.143,42
140002 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFIN	0,00	6.499.648,01	1.204.007,66	0,00	5.295.640,35	0,00	3.126.149,11	275.404,89	134.044,86	0,00	2.992.104,25
140011 - FUNDO PARA INFRA-ESTRUT. DE TRANSP. E HABITACAO	61.682,37	11.948.633,52	10.847.478,99	0,00	1.162.836,90	0,00	9.603.623,09	0,00	0,00	0,00	9.603.623,09
140020 - DEPART. DE EST. DE RODAGEM E TRANSP. DO ESTADO	0,00	15.977.987,46	3.879.109,12	0,00	12.098.878,34	72.390,00	52.589.657,60	481.424,52	0,00	0,00	52.662.047,60
140021 - DEPART. DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO	0,00	872.265,81	653.132,82	0,00	209.133,99	0,00	1.275.043,50	207.467,22	206.863,21	0,00	1.069.180,29
150001 - SECRETARIA DE EST DA SEG. DEFESA E CIDADANIA	149.900,70	19.238.842,83	9.140.414,31	0,00	10.248.329,22	599.850,60	1.125.481,34	172.197,36	171.254,00	0,00	1.554.077,94
150011 - FUNDO ESPECIAL REEQUIPAMENTO POLICIAL	0,00	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	73.792,75	636.907,21	37.240,00	47.860,00	0,00	662.819,96
150014 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIRO - MILITAR	0,00	52.684,44	52.384,44	0,00	300,00	0,00	2.332.713,73	245.816,82	164.393,40	0,00	2.168.320,33
150015 - FUNDO ESP. MODER. E REAPAR. DA P. MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.154,99	0,00	0,00	0,00	99.154,99
150020 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	2.187,30	2.740.011,40	2.448.826,42	0,00	293.372,28	551.241,95	21.418.013,99	5.763.179,48	4.995.038,83	0,00	16.974.217,12
160001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	260.378,41	10.940.702,44	9.027.770,13	0,00	2.173.310,72	1.450.787,09	25.906.785,91	7.876.951,81	5.761.149,53	0,00	21.596.423,37
170012 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	1.205.816,23	22.995.606,39	15.883.561,12	0,00	11.287.861,59	4.027.681,07	90.561.796,99	22.452.673,81	20.261.606,38	0,00	74.320.870,68
170032 - FUNDACAO DE HEMAT. E HEMOTER. EST. RONDONIA	236.068,79	1.883.918,59	1.582.308,01	0,00	537.670,37	426.567,45	3.302.360,26	31.078,07	2.037,59	0,00	3.816.890,12
170033 - CENTRO EDUCACAO TEC. PROFIS. DA AREA DE SAUDE	0,00	40.943,19	40.943,19	0,00	0,00	4.086,20	34,88	0,00	0,00	0,00	4.121,08
170034 - AGENCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA EM SAUDE	49.321,47	701.041,66	426.840,96	0,00	320.522,17	136.575,20	175.337,48	12.625,00	12.625,00	0,00	293.287,68
180001 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLV. AMBIENTAL	52.321,30	634.689,79	178.625,32	0,00	508.385,77	6.662,57	992.935,11	235.183,26	62.281,88	0,00	937.305,80
180011 - FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL	0,00	264.513,14	256.288,14	0,00	5.225,00	63.870,74	1.122.841,57	349.549,22	344.801,22	0,00	841.711,09
190001 - SEC. DE EST. DO DESENV. ECONOMICO E SOCIAL	359,36	9.179.258,96	1.627.655,42	0,00	7.551.962,90	4.146.480,19	2.005.491,96	16.418,40	16.418,40	0,00	6.135.553,75
190013 - FUNDO DE INVEST. E DESENV. INDUSTRIAL RO	0,00	14.500,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190021 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS	0,00	11.598,08	0,00	0,00	11.598,08	20.895,77	262.355,78	101.555,33	101.555,33	0,00	181.705,22
190022 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	81.017,74	81.017,74	0,00	0,00	0,01	161.130,92	47.660,60	41.543,25	0,00	119.587,68
200001 - SEC. DE EST. DOS ESPORTES CULTURA E LAZER	39.007,41	5.953.571,42	534.441,16	0,00	5.458.137,67	949.432,72	339.326,82	60.000,00	65.000,00	0,00	1.203.759,54
210001 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	978.001,41	14.721.160,89	7.422.442,83	0,00	8.276.719,47	9.431.563,15	8.360.514,01	2.696.493,31	1.168.861,68	0,00	16.623.215,48
210011 - FUNDO PENITENCIARIO	14.938,81	13.187,92	11.715,81	0,00	16.410,92	249.350,94	516.168,05	0,00	0,00	0,00	765.519,99
210013 - FUNDO EST. DIR. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	0,00	5.571,83	0,00	0,00	5.571,83	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
220001 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO	2.721,06	2.878.199,56	1.354.691,94	0,00	1.526.228,68	430.633,99	173.754,45	3.912,87	1.108,54	0,00	603.279,90
220011 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	7.728,96	0,00	0,00	7.728,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
220020 - INSTITUTO DE PREVID. DOS SERVID. PUB. EST. RO	1.171,38	4.897.997,10	1.571.542,66	0,00	3.326.525,24	0,00	784.136,24	481.554,69	438.548,09	0,00	325.588,15
230001 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL	37.295,07	2.182.809,06	348.950,81	0,00	1.870.252,32	3.256.195,44	17.532.064,20	508.980,45	458.223,61	0,00	20.330.036,03
230012 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	410,64	100.007,00	28.947,00	0,00	71.470,64	448.936,80	2.532.131,11	20.889,96	20.889,96	0,00	2.960.177,95
240001 - SEC. DE EST. DA AGRIC., PEC E REG. FUND.	176.286,27	9.227.797,15	1.424.479,24	0,00	7.979.004,18	423.847,15	3.614.894,86	262.895,00	461.554,73	0,00	3.557.187,29
240011 - FUNDO DE APOIO A CAPECULTURA DE RONDIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.710,70	0,00	0,00	0,00	0,00	13.710,70
240017 - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PRO-LEITE	0,00	205.967,52	203.967,52	0,00	2.000,00	38.500,00	546.737,74	0,00	0,00	0,00	585.237,74
240023 - AG. DE DEFESA AGRICOLA/VOFAPASTORIL DO EST. ROND	89.872,93	1.171.033,77	1.050.904,48	0,00	210.002,22	69.838,82	2.951.987,48	320.082,85	320.082,85	0,00	2.721.420,46
300001 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA	298.316,55	109.693,45	34.856,99	0,00	373.159,01	507.814,27	1.196.897,80	326.136,33	311.580,99	0,00	1.393.121,08
LEGISLATIVO	59.894,37	1.178.745,57	105.728,86	0,00	1.162.911,88	6.103.376,87	11.222.404,58	2.010.806,51	1.932.283,02	5.320,00	15.888.178,43
010001 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	59.894,37	1.178.745,57	105.728,86	0,00	1.162.913,19	5.936.601,65	6.573.943,85	881.834,52	611.400,95	0,00	11.901.144,58
020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	2.227,19	1.948,70	0,00	278,49	120,57	4.647.898,72	1.328.971,09	1.320.882,07	5.320,00	3.321.817,02
020011 - FDI/FUNDO DE DESENV. INST. DO TRIB. DE CONTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.854,82	562,01	0,00	0,00	0,00	165.216,83
JUDICIARIO	300,00	9.449.537,39	7.678.200,94	0,00	1.773.636,45	7.084.782,63	23.367.181,11	7.417.398,83	7.232.532,84	0,00	23.219.431,10
030001 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	8.593.053,14	6.988.632,33	0,00	1.604.660,81	0,00	8.160.929,61	4.954.085,65	4.887.902,97	0,00	3.263.026,64
030011 - FUNDO DE APERF. DOS SERVICOS JUDICIARIOS	0,00	856.484,25	687.508,61	0,00	168.975,64	7.084.782,63	15.216.251,50	2.453.313,17	2.344.628,67	0,00	19.956.404,46
MINISTERIO PUBLICO	0,00	1.583.587,37	1.574.067,30	0,00	9.530,07	0,00	10.009.301,45	3.983.782,28	3.539.143,34	0,00	6.469.158,11
290001 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	1.577.530,62	1.568.000,55	0,00	9.530,07	0,00	9.174.118,35	3.223.804,94	2.896.332,61	0,00	6.275.785,74
290012 - FUNDO DE DESENV. INSTITUCIONAL DO MP/RO	0,00	6.058,75	6.058,75	0,00	0,00	0,00	834.183,10	759.957,34	640.810,73	0,00	193.372,37
(INTRA-ORÇAMENT RIOS)(II)	36.985,19	15.595.236,09	12.366.742,07	0,00	3.265.479,21	0,00	1.690.711,56	64.979,17	2.101,54	0,00	3.265.479,21
EXECUTIVO	36.985,19	15.497.646,82	12.344.935,50	0,00	3.185.692,51	0,00	1.673.695,60	63.047,55	169,96	0,00	1.673.625,64
110003 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	447.617,33	292.070,18	0,00	155.547,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110005 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	45.276,85	45.276,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110008 - SUPERINTENDENCIA EST. DE COMPRAS E LICITACAO	0,00	14.899,36	14.899,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110009 - SUPERINTENDENCIA G.SUP.LOG.GAST.P.ESSENCIAIS	0,00	30.550,42	30.550,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO /2013 - BIMESTRE JANEIRO E FEVEREIRO

R\$1,00

Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados						Restos a Pagar - Não Processados					
Inscrição		Pagos	Cancelados	Saldo		Inscrição		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2012					Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2012				
130001 - SECRET. DE EST.DO PLANEJAMENTO E COORD. GERAL	0,00	35.706,01	35.706,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140001 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	0,00	1.656.380,09	1.656.380,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140020 - DEPART. DE EST. DE RODAGEM E TRANSP DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150001 - SECRETARIA DE EST DA SEC DEFESA E CIDADANIA	0,00	7.219.045,91	7.219.045,91	0,00	0,00	259.661,76	0,00	0,00	0,00	259.661,76	0,00
150020 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	0,00	216.832,16	216.832,16	0,00	0,00	1.405.209,64	62.677,53	0,00	0,00	0,00	1.405.209,64
160001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	557,28	5.572,79	0,00	0,00	6.130,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170012 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	860,79	4.408.481,40	1.455.846,50	0,00	2.951.295,69	0,00	96,63	0,00	0,00	0,00	66,63
170032 - FUNDACAO DE HEMAT. E HEMOTER. EST RONDONIA	34.575,19	0,00	0,00	0,00	34.575,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170034 - AGENCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	55.003,86	55.003,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180001 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLV AMBIENTAL	0,00	105.393,41	105.393,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190001 - SEC. DE EST. DO DESENV. ECONOMICO E SOCIAL	0,00	30.091,04	30.091,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200001 - SECR DE EST DOS ESPORTES CULTURA E LAZER	0,00	15.661,30	15.661,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210001 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	849,67	974.963,41	973.562,83	0,00	2.250,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
220001 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO	342,26	145.207,88	145.207,88	0,00	342,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
230020 - INSTITUTO DE PREVID. DOS SERVID. PUB. EST. RO	0,00	39.551,90	0,00	0,00	39.551,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
230001 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	10.793,06	10.793,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
240001 - SEC. DE EST. DA AGRIC., PEC E REG. FUND.	0,00	42.636,62	42.636,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
240023 - AG.DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL DO EST. ROND	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.757,57	169,95	169,95	0,00	8.587,61	0,00
LEGISLATIVO	0,00	66,89	66,89	0,00	0,00	1.931,58	1.931,58	1.931,58	0,00	0,00	0,00
010001 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	66,89	66,89	0,00	0,00	1.931,58	1.931,58	1.931,58	0,00	0,00	0,00
JUDICIARIO	0,00	97.248,24	21.461,54	0,00	75.786,70	0,00	15.094,38	0,00	0,00	0,00	15.094,38
030001 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	21.461,54	21.461,54	0,00	75.786,70	0,00	15.094,38	0,00	0,00	0,00	15.094,38
MINISTERIO PUBLICO	0,00	271,14	271,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
290001 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	271,14	271,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)						78.260.181,35	336.116.025,26	58.839.383,66	50.644.411,58	5.320,00	363.726.475,03

ESTADO DE RONDÔNIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO JANEIRO A FEVEREIRO 2013/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITAS DO ENSINO

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)

	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Arrecadada No Bimestre	Arrecadada Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.274.517.459,00	3.274.517.459,00	493.997.385,84	493.997.385,84	15,09
1.1 - Receita Resultante de Imposto sobre a Circulação de Mercadorias de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	2.927.425.969,00	2.927.425.969,00	446.863.147,05	446.863.147,05	15,26
1.1.1 - ICMS	2.878.447.937,00	2.878.447.937,00	446.863.147,05	446.863.147,05	15,52
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do ICMS	48.978.032,00	48.978.032,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.6 - Adicional de até 2% do ICMS Destinado ao Fundo de Combate à Pobreza(ADCT, art. 82,§1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.7 - (-) Deduções da Receita obtida com o Adicional de até 2% do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	6.135.323,00	6.135.323,00	515.328,77	515.328,77	8,40
1.2.1 - ITCD	6.135.323,00	6.135.323,00	515.328,77	515.328,77	8,40
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITCD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITCD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	151.324.246,00	151.324.246,00	12.183.926,23	12.183.926,23	8,05
1.3.1 - IPVA	149.360.760,00	149.360.760,00	12.183.926,23	12.183.926,23	8,16
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e outros Encargos do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do IPVA	1.963.486,00	1.963.486,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros encargos da Dívida Ativa do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do imposto sobre a renda e Proventos de qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	189.631.921,00	189.631.921,00	34.434.983,79	34.434.983,79	18,16
1.4.1 - IRRF	189.631.921,00	189.631.921,00	34.434.983,79	34.434.983,79	18,16
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	2.032.308.232,00	2.032.308.232,00	384.432.484,07	384.432.484,07	18,92
2.1 - Cota Parte FPE	2.019.919.176,00	2.019.919.176,00	383.051.690,32	383.051.690,32	18,96
2.2 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	2.883.799,00	2.883.799,00	0,00	0,00	0,00
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	9.357.811,00	9.357.811,00	1.364.495,72	1.364.495,72	14,58
2.4 - Cota-Parte IOF-Ouro	147.446,00	147.446,00	16.298,03	16.298,03	11,05
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	5.306.825.691,00	5.306.825.691,00	878.429.869,91	878.429.869,91	16,55

ESTADO DE RONDÔNIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO JANEIRO A FEVEREIRO 2013/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Arrecadada No Bimestre	Arrecadada Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - (1.1.6 - 1.1.7))	731.858.492,25	731.858.492,25	111.715.786,76	111.715.786,76	15,26
5 - PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	75.662.123,00	75.662.123,00	6.091.963,12	6.091.963,12	8,05
6 - PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	2.339.452,75	2.339.452,75	341.123,93	341.123,93	14,58
7 - TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4+5+6)	809.858.068,00	809.858.068,00	118.148.873,81	118.148.873,81	14,59
8 - TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 - 7)	4.496.967.623,00	4.496.967.623,00	760.280.996,10	760.280.996,10	16,91

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Arrecadada No Bimestre	Arrecadada Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
9 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	21.942.778,00	21.942.778,00	12.687.347,85	12.687.347,85	57,82
10.1 - Transferências do Salário-Educação	12.049.774,00	12.049.774,00	6.278.434,55	6.278.434,55	52,10
10.2 - Outras Transferências do FNDE	9.893.004,00	9.893.004,00	6.363.798,40	6.363.798,40	64,33
10.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	45.114,90	45.114,90	0,00
11 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.963.398,00	4.963.398,00	929.106,83	929.106,83	18,72
11.1 - Transferências de Convênios	4.963.398,00	4.963.398,00	929.106,83	929.106,83	18,72
11.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9+10+11+12+13)	26.906.176,00	26.906.176,00	13.616.454,68	13.616.454,68	50,61



ESTADO DE RONDÔNIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO JANEIRO A FEVEREIRO 2013/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

FUNDEB

R\$1,00

RECEITA DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Arrecadada No Bimestre	Arrecadada Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
15 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	861.437.651,20	861.437.651,20	145.165.942,86	145.165.942,86	16,85
15.1 - Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.1 - 4))	439.113.895,35	439.113.895,35	67.029.472,06	67.029.472,06	15,26
15.2 - Receita resultante do ITCO Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)	1.227.064,60	1.227.064,60	103.065,75	103.065,75	8,40
15.3 - Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.3 - 5))	15.132.424,60	15.132.424,60	1.218.392,62	1.218.392,62	8,05
15.4 - Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	403.983.835,20	403.983.835,20	76.610.338,06	76.610.338,06	18,96
15.5 - ICMS Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	576.759,80	576.759,80	0,00	0,00	0,00
15.6 - Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3 - 6))	1.403.671,65	1.403.671,65	204.674,36	204.674,36	14,58
16 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	667.766.973,00	667.766.973,00	110.002.821,77	110.002.821,77	16,47
16.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	664.135.826,00	664.135.826,00	109.847.362,05	109.847.362,05	16,54
16.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	3.631.147,00	3.631.147,00	155.459,72	155.459,72	4,28
17 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 - 15)	(197.301.825,20)	(197.301.825,20)	(35.318.580,81)	(35.318.580,81)	17,90
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Liquidadas No Bimestre	Liquidadas Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
18 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	557.246.500,00	557.246.500,00	97.528.741,38	97.528.741,38	17,50
18.1 - Com Ensino Fundamental	557.246.500,00	557.246.500,00	97.528.741,38	97.528.741,38	17,50
18.2 - Com Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19 - OUTRAS DESPESAS	110.523.445,00	110.523.445,00	6.614.384,47	6.614.384,47	5,98
19.1 - Com Ensino Fundamental	98.764.641,00	98.764.641,00	6.611.888,31	6.611.888,31	6,69
19.2 - Com Ensino Médio	11.758.804,00	11.758.804,00	2.496,16	2.496,16	0,02
20 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)	667.769.945,00	667.769.945,00	104.143.125,85	104.143.125,85	15,60

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

21 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
22 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
23 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)	0,00
24 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO* ((18 - 23)/(18)x100)%	88,66



ESTADO DE RONDÔNIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO JANEIRO A FEVEREIRO 2013/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SEGUINTE

R\$1,00

VALOR

25 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
26 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>*	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Arrecadada No Bimestre	Arrecadada Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
27 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 8)*	1.124.241.905,75	1.124.241.905,75	190.070.249,03	190.070.249,03	16,91
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Liquidada No Bimestre	Liquidada Até o Bimestre (e)	% (c) = (b/a)x100
28 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - ENSINO FUNDAMENTAL	914.634.597,00	914.634.597,00	124.167.864,61	124.167.864,61	13,58
29.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	656.011.141,00	656.011.141,00	104.140.629,69	104.140.629,69	15,87
29.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	258.623.456,00	258.623.456,00	20.027.234,92	20.027.234,92	7,74
30 - ENSINO MÉDIO	44.351.201,22	44.351.201,22	22.715,16	22.715,16	0,05
30.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	11.758.804,00	11.758.804,00	2.496,16	2.496,16	0,02
30.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	32.592.397,22	32.592.397,22	0,00	20.219,00	0,06
31 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33 - OUTRAS	8.400.000,00	8.400.000,00	1.781.089,82	1.781.089,82	21,20
34 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)	967.385.798,22	967.385.798,22	125.971.669,59	125.971.669,59	13,02

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL/

VALOR

35 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)	(35.318.580,81)
36 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
37 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)	155.459,72
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
40 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
41 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51g)	0,00
42 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)	(35.163.121,09)
43 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 - 42)	161.134.790,68
44 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((43)/(8) x 100) %	21,19%



ESTADO DE RONDÔNIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO JANEIRO A FEVEREIRO 2013/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Liquidadas No Bimestre	Liquidadas Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100
45 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	12.343.782,00	12.343.782,00	86.853,12	86.853,12	0,70
47 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.440.000,00	1.440.000,00	0,00	0,00	0,00
48 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	16.278.114,00	16.278.114,00	28.135,00	28.135,00	0,17
49 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (45 + 46 + 47 + 48)	30.061.896,00	30.061.896,00	114.988,12	114.988,12	0,38
50 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (34 + 49)	997.447.694,22	997.447.694,22	126.086.657,71	126.086.657,71	12,64
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2013 (g)			
51 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	12.800.346,05	0,00			



ESTADO DE RONDÔNIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO JANEIRO A FEVEREIRO 2013/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

FLUXO FINANCEIRO DE RECURSOS	VALOR FUNDEF	VALOR FUNDEF
52 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	21.829.943,53	
53 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	109.847.362,05	
54 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	112.287.395,26	
55 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	133.560,21	
56 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	19.523.470,53	

Fonte: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/GECON Data da Emissão: 17/05/13 Hora da Emissão: 10:03



ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A FEVEREIRO /2013 - BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

	PREVISÃO		ARRECADADA	R\$1,00
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	1.275.594.705,00	1.275.594.705,00	761.277.205,15	59,68
Impostos	-1.071.391.355,00	-1.071.391.355,00	493.997.385,84	-46,11
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	50.941.518,00	50.941.518,00	0,00	0,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	2.032.160.786,00	2.032.160.786,00	384.416.186,04	18,92
(-) Transferências Constitucionais	-263.883.756,00	-263.883.756,00	117.136.366,73	17,67
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	138.787.697,00	138.787.697,00	24.529.767,51	17,67
Da União para o Estado	138.787.697,00	138.787.697,00	24.529.767,51	17,67
Dos Municípios para o Estado	0,00	0,00	0,00	
Demais Estados para o Estado	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	7.707.255,00	7.707.255,00	469.031,63	6,09
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	-880.682.092,00	-880.682.092,00	-145.926.610,05	16,57
TOTAL	541.407.565,00	541.407.565,00	640.349.394,24	118,27
DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESP. LIQUIDADADA	%
(Por Grupo de Natureza de Despesa)	INICIAL	ATUALIZADA (c)	ATÉ O BIMESTRE	(d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	758.427.324,00	758.427.324,00	67.218.865,07	8,86
Pessoal e Encargos Sociais	365.370.054,00	365.370.054,00	58.728.917,72	16,07
Juros e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	393.057.270,00	393.057.270,00	8.489.947,35	2,16
DESPESAS DE CAPITAL	29.797.635,56	39.401.812,09	7.975,00	0,02
Investimentos	29.797.635,56	39.401.812,09	7.975,00	0,02
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (IV)	788.224.959,56	797.829.136,09	67.226.840,07	8,43



ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A FEVEREIRO /2013 - BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

	DOTAÇÃO		DESP. LIQUIDADADA	R\$1,00
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/V) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	788.224.959,56	797.829.136,09	67.226.840,07	
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE	145.670.190,00	155.274.366,53	638.748,83	0,95
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	142.556.328,00	142.556.328,00	625.748,83	0,93
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	3.113.862,00	12.718.038,53	13.000,00	0,02
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	-	-	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	642.554.769,56	642.554.769,56	66.588.091,24	99,05
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS	CANCELADOS		
INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	ANTERIORES	EM (2013) (f)		
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)		0,00		

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 12% ((VI-VII f)/I)

8,75%

DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESP. LIQUIDADADA	%
(Por Subfunção)	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE (g)	(g/Total g) x 100
Atenção Básica	60.292.552,00	60.292.552,00	2.301.063,48	3,42
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	134.722.428,56	134.722.428,56	8.000,00	0,01
Suporte Profilático e Terapêutico	36.681.000,00	36.681.000,00	115.352,90	0,17
Vigilância Sanitária	890.768,00	890.768,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	3.610.107,00	3.610.107,00	69.678,11	0,10
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	552.028.104,00	561.632.280,53	64.732.746,58	96,29
TOTAL	788.224.959,56	797.829.136,09	67.226.840,07	100,00

Fonte: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/GECON Data da Emissão: 17/05/13 Hora da Emissão: 10:09



ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A FEVEREIRO 2013/ BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2013		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (-				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											

Nota:

FONTE: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/SUCONT Data da emissão: 28/05/2013 Hora da Emissão: 12:58:05



ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A FEVEREIRO 2013/ BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre		Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial				6.561.152.894,00
Previsão Atualizada				7.043.631.439,83
Receitas Realizadas		1.020.792.255,13		1.020.792.255,13
Déficit Orçamentário		-		-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		-		-
DESPESAS				
Dotação Inicial				6.561.152.894,00
Créditos Adicionais				482.478.545,83
Dotação Atualizada				7.043.631.439,83
Despesas Empenhadas		1.797.423.530,92		1.797.423.530,92
Despesas Liquidadas		717.431.062,85		717.431.062,85
Superávit Orçamentário				303.361.192,28
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		1.797.423.530,92	1.797.423.530,92	
Despesas Liquidadas		717.431.062,85	717.431.062,85	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				
Receita Corrente Líquida		837.866.644,30	4.791.700.626,32	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		-	-	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		-	-	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		-	-	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		60.079.563,68	60.079.563,68	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		40.542.762,76	40.542.762,76	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		19.536.800,92	19.536.800,92	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta	
	(a)	(b)	(b/a)	
Resultado Nominal	(58.380.786,00)	(194.870.289,60)	333,79%	
Resultado Primário	159.000.347,00	319.499.583,14	200,94%	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	199.842.451,98	-	98.723.388,14	101.119.063,84
Poder Executivo	187.442.797,41	-	89.345.598,47	98.097.198,94
Poder Legislativo	1.268.710,43	-	105.798,75	1.162.911,68
Poder Judiciário	9.547.085,63	-	7.697.662,48	1.849.423,15
Ministério Público	1.583.858,51	-	1.574.328,44	9.530,07
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	414.376.206,61	5.320,00	50.644.411,58	363.726.475,03
Poder Executivo	356.573.144,01	-	37.938.521,00	318.634.623,01
Poder Legislativo	17.327.713,03	5.320,00	1.934.214,60	15.388.178,43
Poder Judiciário	30.467.048,12	-	7.232.532,64	23.234.515,48
Ministério Público	10.008.301,45	-	3.539.143,34	6.469.158,11
TOTAL	614.218.658,59	5.320,00	149.367.799,72	464.845.538,87
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimest	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	34.700,16	25%	21,19%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	8.707,52	60%	88,66%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun. do Magistério com Educ. Infantil e Ens. Fundamental	-	-	-	
Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	66.588.091,24	12%	8,75%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)				

DER**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Diretor Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/ DER torna público aos interessados, que de acordo com o Pregão Presencial nº 309/2012, Ata de Registro de Preços nº 111/2012/SUPEL e com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 4º Inciso XXII da Lei 10.520/02, foi homologada em favor da empresa GRAFFPORTO GRAFICA E EDITORA LTDA, vencedora dos itens 01, 02, 03 e 04 o valor total de R\$ 30.070,00 (Trinta Mil e Setenta Reais) cujo objeto: Confecção de material gráfico, para atender este DER-RO, formalizado pelo Processo Administrativo nº. 01.1420.01561-00/2013.

Porto Velho, 15 de Maio de 2013.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional /DER-RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/ DER torna público aos interessados, que de acordo com o Pregão Eletrônico nº 259/2012, Ata de Registro de Preços nº 051/2012/SUPEL e com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 4º Inciso XXII da Lei 10.520/02, foi homologada em favor da empresa M.A.P. DOS SANTOS-ME, vencedora do item 03, no valor total de R\$ 32.850,00 (Trinta e Dois Mil Oitocentos e Cinquenta Reais), cujo objeto: Aquisição de pregos, para atender este DER-RO, formalizado pelo Processo Administrativo nº. 01.1420.01596-00/2013.

Porto Velho, 16 de Maio de 2013.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional /DER-RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/ DER torna público aos interessados, que de acordo com o Pregão Eletrônico nº 259/2012, Ata de Registro de Preços nº 051/2012/SUPEL e com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 4º Inciso XXII da Lei 10.520/02, foi homologada em favor da empresa AGROMOTORES MÁQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA, vencedora do item 01, no valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), cujo objeto: Aquisição de cal, para atender este DER-RO, formalizado pelo Processo Administrativo nº. 01.1420.01598-00/2013.

Porto Velho, 16 de Maio de 2013.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional /DER-RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/ DER torna público aos interessados, que de acordo com o Pregão Eletrônico nº 259/2012, Ata de Registro de Preços nº 051/2012/SUPEL e com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 4º Inciso

XXII da Lei 10.520/02, foi homologada em favor da empresa GUARUJÁ COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, vencedora dos itens 02, 04, 05 e 06, no valor total de R\$ 87.795,00 (Oitenta e Sete Mil Setecentos e Noventa e Cinco Reais), cujo objeto: Aquisição de cimento e pregos, para atender este DER-RO, formalizado pelo Processo Administrativo nº. 01.1420.01597-00/2013.

Porto Velho, 16 de Maio de 2013.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional /DER-RO

ERRATA AVISO

Portaria nº 218/13/GAB/DER-RO, de 29.04.2013, publicado no DOE nº 2211, de 07.05.2013.

Onde se lê: EVERTON DA SILVA BEHNE, matrícula nº 300093801

Leia-se: Everton Felini Pereira, matrícula nº 300106101

Porto Velho/RO, 09.05.2013

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional/DER/RO

PORTARIAN.º 226/GAB/DER/RO
Porto Velho, 09 de maio de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE nº 0446, de 01.02.2006 e Decreto de 16.06.2012, publicado no DOE nº 2015, de 16.07.2012 e Decreto de nomeação nº 17.242 de 05.11.2012, publicado no DOE nº 2092 de 05.11.2012, Considerando também o artigo 126 da Lei Complementar nº366/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **RICARDO DE SOUZA FREIRE** –matrícula nº 300007423, para exercer as atribuições de administrador do Terminal Rodoviário Cel. Jorge Teixeira de Oliveira do Município de Porto Velho – Rondônia.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria entra em vigor a contar de 09 de maio de 2013.

Eng.º Lúcio Antônio Mosquini
Diretor Geral DER/RO

Portaria nº 235/GAB/DER/RO
Em: 13 de maio de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE nº 0446, de 01.02.2006 e Decreto de 16.06.2012, publicado no DOE nº 2015, de 16.07.2012 e Decreto de nomeação nº 17.242 de 05.11.2012, publicado no DOE nº 2092 de 05.11.2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Por interesse do servidor e da Administração Pública, o gozo de férias do servidor **BRUNO CESAR SINGULANI FRANÇA**, Procurador Autárquico, matrícula nº 300106148, lotado na Procuradoria Jurídica deste Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia – DER/RO, marcada para 25.04.2013 à 24.05.2013, ocorrerá nos períodos de **02.05.2013 a 12.05.2013 (11 dias) e 05.08 a 23.08.2013 (19 dias).**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional/DER/RO

Portaria nº 236 /GAB/DER/RO
Em: 13 de maio de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE nº 0446, de 01.02.2006 e Decreto de 16.06.2012, publicado no DOE nº 2015, de 16.07.2012 e Decreto de nomeação nº 17.242 de 05.11.2012, publicado no DOE nº 2092 de 05.11.2012,

RESOLVE:

I. EXCLUIR a partir de **01.04.2013**, o servidor **CARLOS AUGUSTO G. DO NASCIMENTO**, Chefe de Seção, matrícula nº 300099937, da Comissão de Fiscalização, Exame, Entrega e Recebimento dos serviços de Comunicação de Dados, IP CONNECT 4 MBPS SERVIÇOS PLUS, para atender o objeto do contrato nº 032/12/GJ/DER/RO, celebrado com a empresa BRASIL TELECOM S/A, objeto da Portaria nº 218/GAB/DER/RO, de 04 de maio de 2012.

II. INCLUIR a partir de **01.04.2013**, o servidor **OSVALDO DOS SANTOS JÚNIOR** Técnico em Informática, matrícula nº 300106080, na Comissão de Fiscalização, Exame, Entrega e Recebimento dos serviços de Comunicação de Dados, IP CONNECT 4 MBPS SERVIÇOS PLUS, para atender o objeto do contrato nº 032/12/GJ/DER/RO, celebrado com a empresa BRASIL TELECOM S/A, objeto da Portaria nº 218/GAB/DER/RO, de 04 de maio de 2012.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional/DER/RO

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII, s/nº - Palácio Rio Madeira – Bloco Curvo 3 – 4º andar – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 126793 – junto à Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, através do Processo SEDAM 1801/0641/1996 – para a – Pavimentação asfáltica e Ponte de concreto armado sobre o Rio Machado, no anel viário de Ji-Paraná, 13.59 km de extensão,

no município de Ji-Paraná/RO.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional do DER-RO

ORDEM DE REINÍCIO

O Presidente do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação - FITHA, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 335 de 31.01.2006, através do presente autoriza a empresa: E.J. CONSTRUTORA LTDA, com sede a Rua Brasília, nº 211 - Bairro Beira Rio - Pimenta Bueno / RO, inscrita no CNPJ (MF) Nº 10.576.469/0001-27, REINICIAR a partir de 23.04.2013, os serviços referente ao Contrato nº 023/10/FITHA, cujo objeto é: LOTE 2 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DA RODOVIA: RO-135 / RO-370, TRECHO: ALTA FLORESTA DO OESTE / ALTO ALEGRE DOS PARECIS, NO SEGMENTO: ESTACA 450 + 00 / ESTACA 900 + 00, COM EXTENSÃO DE 9,0KM, NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA DO OESTE / RO. Porto Velho-RO, 13 de Maio de 2013.

ENGº LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
PRESIDENTE DO FITHA
DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

DEOSP

ERRATA

DO CONVÊNIO Nº. 074/2012/ASJUR/DEOSP/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 01-1421.00259-00/2012

CONTRATANTES: O Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO e a Associação Desportiva Futebol e Amizade – ASDEFAM

PRIMEIRO TERMO ADITIVO/CONVÊNIO-074/2012, FOLHAS 128/129

Onde se lê: CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO – Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir da expiração do prazo fixado anteriormente.

Leia-se CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO – Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido por mais 30 (trinta) dias contados a partir da expiração do prazo fixado anteriormente. **SEGUNDO TERMO ADITIVO/CONVÊNIO-074/2012, folhas 147/148**

Onde se lê – Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 074/2012/ASJUR/DEOSP-RO, firmado em 21/12/2012, entre o Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO e a Associação Desportiva Futebol e Amizade – ASDEFAM, para os fins que especificam.

Leia-se – Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 074/2012/ASJUR/DEOSP-RO, firmado em 21/12/2012, entre o Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO e a Associação Desportiva Futebol e Amizade – ASDEFAM, para os fins que especificam.

Publique-se, registre-se e dê ciência às partes.
Porto Velho-RO, 16 de maio de 2013.

ORDEM DE REINÍCIO

Porto Velho (RO), 06 de Maio de 2013.

Processo.: nº. 01.1601.01222-00/2012
Contrato nº.: 219/2012
Contratada: SRTT LTDA - ME.

Determinamos o Reinício da obra: **Construção da Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental Amondawa, a ser construída**

com duas salas de aula, localizada no Município de **Mirante da Serra/RO**, a partir desta data contabilizando o prazo remanescente.

Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

ORDEM DE REINÍCIO

Porto Velho (RO), 06 de Maio de 2013.

Processo.: nº. 01.1601.01215-00/2012
Contrato nº.: 215/2012
Contratada: SRTT LTDA - ME.
Determinamos o Reinício da obra: **Construção da Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental Mahuguevy, a ser construída com duas salas de aula**, localizada no Município de **Ji - Paraná /RO**, a partir desta data contabilizando o prazo remanescente.

Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

ORDEM DE REINÍCIO

Porto Velho (RO), 06 de Maio de 2013.

Processo.: nº. 01.1601.01219-00/2012
Contrato nº.: 212/2012
Contratada: SRTT LTDA - ME.
Determinamos o Reinício da obra: **Construção da Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental Passav Adoh, a ser construída com duas salas de aula**, localizada no Município de **Ji - Paraná /RO**, a partir desta data contabilizando o prazo remanescente.

Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

ORDEM DE REINÍCIO

Porto Velho (RO), 06 de Maio de 2013.

Processo.: nº. 01.1601.01214-00/2012
Contrato nº.: 216/2012
Contratada: SRTT LTDA - ME.
Determinamos o Reinício da obra: **Construção da Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental Xinepuabah Gavião, a ser construída com duas salas de aula**, localizada no Município de **Ji - Paraná /RO**, a partir desta data contabilizando o prazo remanescente.

Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

ORDEM DE REINÍCIO

Porto Velho (RO), 08 de Maio de 2013.

Processo.: nº. 01.1601.01200-00/2012
Contrato nº.: 232/2012
Contratada: CONSTRUTORA CONSTRUDIAS LTDA - EPP.
Determinamos o Reinício da obra: **Construção da Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental Amen Koare, a ser construída com duas salas de aula**, localizada no Município de **Alta Floresta do Oeste /RO**, a partir desta data contabilizando o prazo remanescente.

Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

ORDEM DE REINÍCIO

Porto Velho (RO), 08 de Maio de 2013.

Processo.: nº. 01.1601.01198-00/2012
Contrato nº.: 233/2012
Contratada: CONSTRUTORA CONSTRUDIAS LTDA - EPP.
Determinamos o Reinício da obra: **Construção da Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental Erapoaron Makurap, a ser construída com duas salas de aula**, localizada no Município de **Alta Floresta do Oeste /RO**, a partir desta data contabilizando o prazo remanescente.

Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

ORDEM DE REINÍCIO

Porto Velho (RO), 08 de Maio de 2013.

Processo.: nº. 01.1601.01206-00/2012
Contrato nº.: 229/2012
Contratada: CONSTRUTORA CONSTRUDIAS LTDA - EPP.
Determinamos o Reinício da obra: **Construção da Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental Pichuvy Cinta Larga, a ser construída com duas salas de aula**, localizada no Município de **Espigão do Oeste /RO**, a partir desta data contabilizando o prazo remanescente.

Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

ORDEM DE REINÍCIO

Porto Velho (RO), 08 de Maio de 2013.

Processo.: nº. 01.1601.01197-00/2012
Contrato nº.: 234/2012
Contratada: CONSTRUTORA CONSTRUDIAS LTDA - EPP.
Determinamos o Reinício da obra: **Construção da Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental Sawjo Tuparí, a ser construída com duas salas de aula**, localizada no Município de **Alta Floresta do Oeste /RO**, a partir desta data contabilizando o prazo remanescente.

Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

ORDEM DE REINÍCIO

Porto Velho (RO), 08 de Maio de 2013.

Processo.: nº. 01.1601.01208-00/2012
Contrato nº.: 231/2012
Contratada: CONSTRUTORA CONSTRUDIAS LTDA - EPP.
Determinamos o Reinício da obra: **Construção da Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental Tenente Marques, a ser construída com duas salas de aula**, localizada no Município de **Espigão do Oeste/RO**, a partir desta data contabilizando o prazo remanescente.

Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

ORDEM DE REINÍCIO

Porto Velho (RO), 08 de Maio de 2013.

Processo.: nº. 01.1601.01196-00/2012

Contrato nº.: 230/2012

Contratada: **CONSTRUTORA CONSTRUDIAS LTDA - EPP.**

Determinamos o Reinício da obra: **Construção da Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental Konwoat Tuparí, a ser construída com duas salas de aula, localizada no Município de Alta Floresta do Oeste /RO, a partir desta data contabilizando o prazo remanescente.**

Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

**Sec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social**

CMR

AVISO AOS ACIONISTAS

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDÔNIA S.A – CMR**, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, conforme redesignação constante da ata de reunião do dia 30 de abril de 2013, a realizar-se no dia 04 de junho de 2013, às 10 horas, em sua sede social a Rua Paulo Leal. Nº. 332 – Centro, nesta cidade de Porto Velho, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Tomada de Contas da Diretoria, exame discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012 e conhecimento do relatório sobre principais fatos administrativos durante o exercício, conforme art. 18º - do Estatuto Social da Companhia de Mineração de Rondônia S.A – CMR.
- Exame e discussão do balanço geral acompanhado do parecer fiscal e
- Outros assuntos de interesse da Companhia.

Porto Velho, 17 de maio de 2013.

MOISÉS DE ALMEIDA GÓES
Presidente da CMR

**Secretaria de Estado da Agricultura,
Pecuária e Regularização Fundiária**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00243/2013/SUPEL/RO

A Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária - SEAGRI, torna público, aos interessados, que o **PREGÃO ELETRÔNICO** acima citado, cujo objeto é **Contratação de uma empresa especializada em prestar serviços de planejamento, credenciamento, gerenciamento, fornecimento de estrutura de montagem e desmontagem de stands**, para atender a II Rondônia Rural Show, a pedido da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária - SEAGRI, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.2401.00168-00/2013/ SEAGRI/RO**, foi **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no inciso XX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, e no inciso VI do artigo 6º do Decreto Estadual nº 10.454 de 08.04.2003, em favor da Empresa: **ATIVA EVENTOS E LOCAÇÃO LTDA-ME**, vencedora no valor global de **R\$ 483.672,64 (Quatrocentos e Oitenta e Três Mil, Seiscentos e Setenta e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos)**, por ter

preenchido o requisito exigido pela Lei citada, sendo assim a mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho-RO, 15 de maio de 2013. **PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS DA SUPEL E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

EVANDRO CESAR PADOVANI
Secretário de Estado / SEAGRI-RO

PORTARIA Nº 023/SEAGRI/RO
Porto Velho, 14 de maio de 2013.

A SECRETARIA ADJUNTA da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Organização, Acompanhamento, Fiscalização de Execução e Recebimento dos Serviços de Transporte dos Agricultores para o II Rondônia Rural Show – Feira de Tecnologia e Negócios Agropecuários.

PRESIDENTE:

MONICO DE SOUZA LEVINO

MEMBROS:

JOÃO EDILSON GOMES DE FREITAS

ROSANGELA OPINHEIRO SENA

RENATA ESTEVES DA COSTA

ADILSON RUY

Art. 2º A Comissão nomeada por esta Portaria deverá apresentar relatório detalhado de todos os serviços conforme Termo de Referência - atestando de forma satisfatória, para que seja liberado o pagamento da Empresa, conforme Processo 2401.000167/002013

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se
MARY TEREZINHA BRAGANHOL

Secretária Adjunta
SEAGRI - RO

EMATER - RO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO PROCESSO Nº 032/2013

CONTRATANTE: Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia/**EMATER-RO**, inscrita sob o CNPJ de nº 05.888.813/0001-83. **FORNECEDORA: IMPRENSA NACIONAL**, inscrita sob o CNPJ de nº 04.196.645/0001-00. **OBJETO:** contratação de publicação legal em veículo de circulação Impresso Oficial da União. **VALOR ESTIMADO: R\$ 4.530,00** (quatro mil, quinhentos e trinta reais) através do **RECURSO TC Nº 003/PGE/2013** para o exercício de 2013/2014.

Porto Velho-RO, 13 de maio de 2013.

Luiz Gomes Furtado
Secretário Executivo
Emater-RO

DECISÃO

O Secretário Executivo da ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – **EMATER-RO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **RESOLVE** com fundamento nos termos do artigo 24, II Lei Federal nº. 8.666/93, **DECLARAR DISPENSÁVEL** a Licitação, objetivando

contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de acesso a internet via rádio para atender a EMATER-RO no Distrito de Rondominas/Ouro Preto, no valor de **R\$ 720,00** (setecentos e vinte reais) em favor da empresa **TAVARES & ALMEIDA COMÉRCIO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.049.998/0001-07, conforme parecer jurídico nº. 048/2013/PROJU/EMATER-RO, acostado às folhas 45/46.

Porto Velho-RO, 16 de maio de 2013.

Luiz Gomes Furtado
Secretário Executivo
Emater-RO

DECISÃO

O secretário Executivo da ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – **EMATER/RO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento nos termos do artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que foi prorrogada a apólice nº 73.531.130149, pelo PERÍODO DE 60 (SESENTA) DIAS, passando a figurar como **APÓLICE Nº. 73-169509**, com valor de **R\$ 15.017,34** (quinze mil e dezessete reais e trinta e cinco centavos), em favor de **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**, conforme parecer jurídico acostado as fls. 694/695 dos autos. Porto Velho/RO, 16 de maio de 2013.

Luiz Gomes Furtado
Secretário Executivo
EMATER/RO

AVISO DE LICITAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – **EMATER/RO**, através de seu Secretário Executivo, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará na forma da Lei 10.520/2002, com os Decretos Estaduais nºs 10.898/2004, 12.205/2006 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666/1993 com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº. 123/2006, licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2013/CPLEMS/EMATER/RO** do tipo Menor Preço Unitário, conforme descrito no Edital e seus Anexos, com **valor estimado de R\$ 259.450,00**. A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico para Registro de Preço dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo: **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS - dia 20/05/2013 às 09:00 hs até 06/06/2013 às 17:00hs. ABERTURA DAS PROPOSTAS - dia 07/06/2013 às 09:00 hs. SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS - dia 10/06/2013 às 09:30hs. LOCAL: www.bll.org.br**. Para todas as referências de tempo será observado o **horário de Brasília (DF)**. **OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de Equipamentos de Condicionadores de Ar, com instalação, incluindo todo o material, mão de obra para as instalações e interligações elétricas necessárias, visando atender as necessidades dos Escritórios da EMATER no Estado de Rondônia, conforme especificado no anexo I e VII do edital.** Porto Velho/RO, 16 de maio de 2013.

LUIZ GOMES FURTADO
SECRETARIO EXECUTIVO
EMATER/RO

ERRATA

A Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia EMATER/RO, através de seu **Secretário**, torna público aos interessados, que por motivo de erro de digitação, a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 07/2012, publicada no dia 17.08.2012 no DOE nº 2039** fica corrigida o **ONDE SE LÊ:** nome e nº Pregão eletrônico nº 23/2012 **LEIA-SE:** Pregão Presencial nº 24/2012. Os demais itens da Ata em destaque permanecem inalterados. Porto Velho-RO, 16 de Maio de 2013.

LUIZ GOMES FURTADO
SECRETÁRIO EXECUTIVO
EMATER/RO

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ
TOMADA DE PREÇOS 002/2013

##TEX–O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93 com alterações da Lei Federal 8.883/94 e 9.649/98, LC 123/06, Lei Municipal 548/13, Decreto Municipal 031/13, Tomada de Preços nº 002/2013, com objetivo de Contratação de empresa especializada em iluminação elétrica para iluminar dois campos de futebol no município de Urupá. Solicitação: SEMOSP. Proc. 160 e 253/2013. Recurso: Convênio nº 279/PGE – 2011/Secretaria de Estado dos Esportes, Cultura e Lazer – SECEL/ e Convênio nº 018/PGE-2013/C.P. Próprio. Abertura dia 07/06/2013 às 09h00min. O valor estimado da contratação é de R\$ 168.960,70. O edital está disponível para aquisição, com antecedência de até 03 dias da abertura dos envelopes, mediante a comprovação do pagamento de R\$ 40,00 na sala da CPL de segunda a sexta-feira das 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone (69) 3413 2262/2460 Ramal 213, cplurupa@hotmail.com, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 15 de maio de 2013.
Cristiano Borges de Lima
Presidente/CPL/MS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013

##TEX–O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93 com alterações da Lei Federal 8.883/94 e 9.649/98, LC 123/06, Lei Municipal 548/13, Decreto Municipal 031/13, Tomada de Preços nº 003/2013, com objetivo de **Contratação de Empresa Especializada em Execução de Drenagem e Canalização de Enxurradas em Ruas do Município de Urupá**. Solicitação: SEMOSP. Proc. 466/2013. Recurso: Convênio nº 059/2012/ASJUR/DEOSP. Abertura dia 10/06/2013 às 09h00min. O valor estimado da contratação é de R\$ 307.220,70. O edital está disponível para aquisição, com antecedência de até 03 dias da abertura dos envelopes, mediante a comprovação do pagamento de R\$ 40,00 na sala da CPL de segunda a sexta-feira das 7h00min as 13h00min. Demais

informações telefone (69) 3413 2262/2460 Ramal 213, cplurupa@hotmail.com, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 16 de maio de 2013.
Cristiano Borges de Lima
Presidente/CPL/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Aviso de licitação- REITERAÇÃO
Pregão Presencial Nº. 010/FMS/2013

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 076/GB/2013, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando a **Aquisição de Consumo (Óleo Diesel S 10)**. Valor estimado de **R\$ 8.085,00 (Oito mil e oitenta e cinco reais)**. Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSAU) deste Município, Processo Administrativo nº **GI - 358/2013**, data para abertura de propostas e início da sessão pública: dia **28 de Maio de 2013**, com início às **08:00**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeiraópolis/RO, 15 de Maio de 2013.
Odeneiva Godinho Machado
Secretária Municipal de Licitação e Compras
Port. 003/13 de 01/01/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Aviso de licitação
Pregão Presencial Nº. 075/2013

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 076/GB/2013, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando o **Material de Consumo (Óleo Diesel)**. Valor estimado de **R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais)**. Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo (SEMECT) deste Município, Processo Administrativo nº **GI - 407/2013**, data para abertura de propostas e início da sessão pública: dia **28 de Maio de 2013**, com início às **09h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeiraópolis/RO, 15 de Maio de 2013.
Odeneiva Godinho Machado
Secretária Municipal de Licitação e Compras
Port. 003/13 de 01/01/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Aviso de licitação
Pregão Presencial Nº. 077/2013

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 076/GB/2013, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando o **Material de Consumo (Gás de Cozinha)**. Valor estimado de **R\$ 204,64 (Duzentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**. Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Licitação e Compras (SEMAST) deste Município, Processo Administrativo nº **GI - 411/2013**, data para abertura de propostas e início da sessão pública: dia **28 de Maio de 2013**, com início às **11h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeiraópolis/RO, 15 de Maio de 2013.
Odeneiva Godinho Machado
Secretária Municipal de Licitação e Compras
Port. 003/13 de 01/01/2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÕES AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE E O FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL – FUPEN.

Das Alterações:
CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE E O FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL - FUPEN, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.

O **MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE – RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 15.845.340/0001-90, com sede à Av. Marechal Deodoro, 4695, Praça dos Três Poderes, Alvorada do Oeste/RO, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **RANIERY LUIZ FABRIS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 437.415 SSP/RO, inscrito no CPF sob nº 420.097.582-34, residente e domiciliado na cidade de Alvorada do Oeste/RO, e de outro lado, o **FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL**, instituição inscrita no CNPJ sob nº 15.837.081/0001-56, com sede na Av. Calama, nº 5302, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, doravante denominado FUPEN, aqui representado por sua presidente **ELIZETE GONÇALVES DE LIMA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 432.841 SSP/RO, e inscrita no CPF sob nº 421.588.772-00, residente e domiciliada no Município de Porto Velho - RO e a Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS, neste ato representada pelo seu Secretário, **FERNANDO ANTÔNIO DE SOUZA OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 276.940 SSP/PE, inscrito no CPF sob nº 841.165.368-49, residente e domiciliado no Município de Porto Velho – RO. Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo,

mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração das Cláusulas Primeira, Terceira, Quinta, Sexta e Nona do Convênio, que entre si celebram a Prefeitura do Município de Alvorada do Oeste e o Fundo Penitenciário Estadual, com interveniência da Secretaria de Estado de Justiça.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Alteração das Cláusulas do Convênio:

Cláusula Primeira

(...)
O presente Convênio tem por objetivo o aproveitamento de mão de obra de até 30 (trinta) apenados que estejam no regime aberto, semi-aberto e fechado no Sistema Penitenciário Estadual, cumprindo pena na Comarca de Alvorada do Oeste/RO, para a execução de serviços gerais, construção, manutenção e obras, nos hospitais, escolas, jardins públicos, limpeza urbana, e nos demais órgãos públicos, designados pelas Secretarias Municipais e Órgãos Municipais de Alvorada do Oeste, que se realizará por meio de estabelecimento de vínculo de Cooperação entre as partes.

Cláusula Terceira

(...)
O trabalho dos apenados obedecerá aos seguintes horários:

De segunda à sexta feira, das 06:00 h às 11:00 h e das 14:00 h às 17:00 h, podendo ser alterado de acordo com a necessidade.

Cláusula Quinta

(...)
Ficam revogadas as alíneas “f”, “g”, “h”, “i” e “j” no inciso I e as alíneas “d”, “h”, “j” e “l” no inciso II.

A alínea “b” do inciso II passa a vigorar com a seguinte redação:

Realizar o repasse dos valores, a título de pagamento, pelos serviços prestados, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, em favor do FUPEN.

Cláusula Sexta

(...)
II – Revogado

§ 2º - Revogado

Acrescenta os § 5º e 6º.

§ 5º Fica reservado o valor estimável de R\$ 162.720,00 (cento sessenta e dois mil, setecentos e vinte reais) de onde serão deduzidos de serviços que forem sendo realizados até o final do exercício 2013, com a mão de obra dos apenados.

§ 6º Todos os depósitos referentes a este Convênio serão efetuados na conta do Fundo Penitenciário no Banco do Brasil, Agência 2757-X, Conta Corrente nº 12090-1.

Cláusula Sétima - Revogada.

Cláusula Oitava – Revogada.

Cláusula Nona

O presente Convênio terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser o mesmo renovado por iguais e sucessivos períodos.

Cláusula Décima

(...)
Este Convênio poderá ser denunciado por escrito a qualquer tempo e rescindido de pleno direito, independente de interpretação judicial ou extrajudicial por descumprimentos de normas estabelecidas, inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou fato que o torne material ou formalmente inexequível.

DA PUBLICIDADE

O presente Termo Aditivo de Convênio será publicado no mural da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste, Diário Oficial do Estado de Rondônia, Diário do Município – AROM e no site da Prefeitura, na forma de extrato.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do aludido Convênio.

Foi o presente Termo Aditivo de Convênio, lavrado em 03 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes.

Alvorada do Oeste/RO, 02 de maio de 2013.

Raniery Luiz Fabris

Prefeito Municipal

Elizete Gonçalves de Lima

Presidente do Fundo Penitenciário

Fernando Antônio de Souza Oliveira

Secretário da SEJUS

Testemunhas:

Nilton Pinto de Almeida

CPF: 516.132.806-10

Fabiana Back Locks

CPF: 801.007.752-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE

MACHADINHO D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/PREF/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, por meio de sua Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Presencial nº 023/PREF/2013. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (OLEO DÍSEL E GASOLINA) ABASTECIMENTO NOS MUNICÍPIOS DE MACHADINHO D'OESTE E PORTO VELHO - NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE e demais SECRETARIAS que compõe a Administração Municipal. Abertura: 03/06/2013 às 08:00hrs. Valor Estimado R\$ 3338211,00 (Três milhões trezentos e trinta e oito mil duzentos e onze reais). Edital completo e maiores informações: de segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas, na Av. Rio de Janeiro, nº 3098 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – Setor de Licitações – Fones: 69 3581-3278 / 9229-1870 e-mail: cpl.machadinho@hotmail.com.

Machadinho D'Oeste - RO, 17/05/2013.

Raquel de Moraes

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO

ANDREAZZA

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2013

A Comissão Permanente de Licitação, do município de Ministro Andreazza, torna público, a todos os interessados que a licitação Tomada de Preços nº 003/2013, cujo objeto: “**SEMOSP – 052/2013:** Contratação de uma Empresa para prestar serviço de construção ao redor do novo prédio da Prefeitura Municipal, sendo que: o material gasto na construção e assentamento as despesas ocorrerão por conta da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público. **SEMOSP – 123/2013:** Contratação de uma empresa especializada para a confecção de grades e portão de ferro, e aquisição de um motor para portão eletrônico, para as dependências do novo prédio da Prefeitura Municipal de Andreazza, com propósito de manter a segurança e a proteção das instalações prediais e equipamento”, o CANCELAMENTO, para readequação do edital, bem como melhorar as especificações dos itens.

Ministro Andreazza/RO, 14 de maio de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO

GUAPORÉ ESTADO DE RONDONIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.421/2013

EXTRATO DO CONTRATO N.082/2013

Contratado: ZÉ BRANCO AUTO POSTO LTDA- ME

Objeto: Despesas com aquisição de combustíveis, descritos na Nota de Empenho nº 087/2013, para atender as necessidades de abastecimento dos veículos desta Secretaria Municipal de Agricultura. Prazo: 06 (seis) meses.

Valor: O valor global R\$: 22.330,00 (vinte e dois mil e trezentos e trinta reais).

Dotação Orçamentária: Nota de Empenho n.087/2013, unidade orçamentária 07.001, projeto atividade 08.244.0012.2.037 elemento de despesa 3.3.9.0.30.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 12 de Abril de 2013.

AVISO ADIAMENTO

EDITAL 100/2013

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/CPL/2013.

PROCESSO Nº. G-357/2013

A Pregoeira do Município de Teixeiraópolis - RO, torna público para conhecimento dos interessados, o adiamento da sessão de disputa do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/CPL/2013 / EDITAL 100/2013/ **PROCESSO Nº. G-357/2013.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **09/05/2013** das **08:00h** até o dia **03/06/2013** às **07:00h.**

ABERTURA DAS PROPOSTAS: **03/06/2013** as **09:00h.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **03/06/2013**, com início às **09:01h.**

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ ENCAMINHAMENTOS:

* Endereço: Av. Afonso Pena, 2280, Centro – Teixeiraópolis - RO

* Pregoeira: Odeneiva Godinho Machado

* E-mail: cplteixeirapolis@hotmail.com

* Fone/Fax: 69 3465-1112 e 69 3465-1145

Teixeiraópolis - RO, em 17 de Maio de 2013.

ODENEIVA GODINHO MACHADO

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIJUBIM
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/CPL/2013
PROCESSO Nº. 266/2013

O Município de Cujubim – RO, através da Pregoeira do Município nomeada através da Portaria nº 121/2013, torna público que realizará Licitação na modalidade *Pregão Eletrônico*, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 5.450/05 E 7.892/13, Decreto Municipal nº 077/2009 e 043/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e a Lei 123/06. Processo Administrativo Nº: 266/2013, objeto: Eventual e Futura Aquisição de combustível (óleo diesel) para atender as secretarias municipais por um período de 01 (um) ano. Data para cadastramento de propostas a partir do dia 21/05/2013 às 09h00, abertura de propostas 04/06/2013 às 09h00min e início da sessão pública: 04/06/2013, às 09h30min horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e no email cpl@cujubim.ro.gov.br, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cujubim-RO, sito à Av. Condor, 2588 – Setor 01, para maiores informações através do fone (69) 3582-2233.

Cujubim/RO, 20 de maio de 2013.
Roberta Eulina França Brito dos Santos
Pregoeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
AVISO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO
ATRAVÉS DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS
Nº. 004/CPL/2013 (PMOPO)

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 7740/GP/11, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 0891/SEMECE/2013, aos licitantes que retiraram cópia do edital e a quem possa interessar a TOMADA DE PREÇOS Nº 04/CPL/2013, do tipo Menor preço global, tendo como OBJETO: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PROINFÂNCIA) COM ÁREA DE CONSTRUÇÃO DE 1.118,48 M². Que estava marcada a realização da sessão pública para o dia 20 de Maio de 2013 às 8:00 Hs. Esclarecemos que devido à necessidade de alteração no presente edital fica suspensa a data para sua realização, sendo comunicada a nova data através dos meios de comunicações oficiais do poder executivo municipal. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167). Ouro Preto do Oeste/RO, 17 de Maio de 2013.

Eliabe Leone de Souza
Presidente /CPL
Dec. 7740/GP/11

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO
TOMADA DE PREÇOS 004/2013

DA AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo: 590/SEMUSA/2013. **DO OBJETO:** Contratação de Empresa para a Ampliação do Hospital e Maternidade Eufrásia Maria da Conceição, no Município de Presidente Médici/RO. **DOS RECURSOS:** Convênio nº 340/PCN/2011 e Secretaria Municipal de Saúde. O valor estimado para execução do objeto deste edital é de R\$ 306.122,45 (trezentos e seis mil cento e vinte e

dois reais e quarenta e cinco centavos). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA: 06 de junho de 2013. LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro, Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura dos envelopes 09h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-2551 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes

Presidente Médici/RO, 17 de Maio de 2013.
Rosângela Claudia de Lima
Presidente da CPLM.

PREFEITURA DE ESPÍGAO DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO, FORMA PRESENCIAL Nº 038/SRP/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1693/2013

Através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2084 de 21 de março de 2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL do tipo “menor preço global” por “ITEM”, cujo objeto é: **Formação de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Combustíveis, para atender as necessidades das Secretarias municipais**, tudo conforme disposto no Edital,. Poderão participar do Pregão as empresas que apresentarem toda a documentação exigida no Edital. Data para recebimento, **abertura dos envelopes de propostas e sessão pública de disputa por lances verbais, no dia 05/06/2013, às 10h00min**, na Sala da CPL. Localizada à Rua Rio Grande do Sul, nº 2.705, Bairro Vista Alegre. Obtenção do Edital: gratuitamente através do site www.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supracitado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012. Espigão do Oeste - RO, 17 maio 2013.

Zenilda Renier Von Rondon/Pregoeira
Decreto nº 2960/GP/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL 023/2013

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do Prefeito, torna Público, para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 023/2013 que tem por objeto: **Contratação de empresa especializada na locação de brinquedos infantis (cama elástica, piscina de bolinhas), banheiros químicos, tendas, portal, som, telão, palco e arquibancadas, para atender o evento: 21º aniversário de Cacaulândia que será realizado nos dias 24, 25 e 26 de maio de 2013**, que teve como vencedor a seguinte empresa: Fornecedor: **LIMA & SILVA LTDA ME – 08.156.871/0001-00/VALOR TOTAL R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**

Cacaulândia – RO, 17 de Maio de 2013.
EDMAR RIBEIRO DE AMORIM
PREFEITO

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES **AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2013** **PROCESSO Nº. 1778/ GLOBAL/2013** **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL**, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna pública a realização de

licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por ITEM, tendo por a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO, VISANDO O ACOMPANHAMENTO DAS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PELA SEFIN-RO PARA O CÁLCULO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NA DISTRIBUIÇÃO DO ICMS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ. Poderão participar deste pregão as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – RO. Data de abertura: 06/06/2013 às 08h30. **Local de realização da sessão:** Prefeitura Municipal de Cacoal/RO. Endereço: Rua Anísio Serrão, N 2.100, Centro. **Obtenção do edital:** gratuitamente através do site www.cacoal.ro.gov.br, ou diretamente na SUPEL no endereço supracitado. **Telefone:** (69)3907-4090 das 07h30 às 13h30. Cacoal/RO, 20 de maio de 2013.

Nedeson Tacconi
Pregoeiro
Port. 504/GP/13

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO: 002/CPL/2013
INTERESSADO: SEMOSP (SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS)

A Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto na Lei nº 8.666/93 e alterações, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO: 002/CPL/2013**, do tipo **Menor Preço global**, no regime de execução indireta por **preço global**. O objeto desta licitação constitui na: **Contratação de uma Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Realizar Serviços de Recuperação de 27,13261 Km de Estradas Vicinais, neste Município de Pimenteiras do Oeste - RO. Com Recursos de Convênio com União Através do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA. Representada pela Caixa Econômica Federal – Convênio Contrato de Repasse Nº 370024-91/2011/MAPA/CAIXA, e Contra Partida com Recursos Próprios do Município de Pimenteiras do Oeste – RO, de acordo com as especificações constantes no (Projeto Básico), (Memorial Descritivo) e anexos.** Cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta será dia **05 de Junho de 2013 às 09h00min**. Maiores informações e quaisquer esclarecimentos sobre a presente licitação, bem como as condições necessárias ao cumprimento do seu objeto, poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste, situada na Avenida Brasil – 893 – Centro – Município de Pimenteiras do Oeste – Estado de Rondônia, ou através do Telefone (xxx) 69 – 3344-1085, nos dias úteis, das 07h30min às 13h00min. **O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 20/05/2013 na Sala da Comissão Permanente de Licitação, conforme endereço e horário supracitado. Os interessados a retirar o Edital deverão trazer CDs ou Pen Driver para gravação do Edital e Anexo.**

Pimenteiras do Oeste RO, 20 de Maio de 2013.
Hatani Eliza Bianchi
PRESIDENTE-CPL
DECRETO 045/2013

Ineditoriais**EXTRAVIO DE DOCUMENTO**

Informa o comunicante que foi extraviado um bloco de notas de nº 05 com a sequência numérica de notas de 201 a 250 modelo 2 série D Sub. Série 1, da empresa M. Maria Teixeira ME (Martinha Maria Teixeira ME) com cnpj: 14.032.097/0001-29 e com Inscrição Estadual 338218-4 Situada a Av. Aracaju 5068 corredor central shopping Box 15 centro de Rolim de Moura, extravio esse acontecimento de forma e local desconhecido.

O Srº. João Vieira Lopes, RG nº 1.919.653. **SSP/BA**, residente domiciliada na Linha C-80, Travessão B-20 Chacara Paraíso, no município de Alto Paraíso/RO, **COMUNICA** a perda de sua nota de Produtor Rural do ano 2010 e 2011.

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 13 DE MAIO DE 2013.

Retifica o artigo 4º na Resolução CRMV-RO nº 004, de 4 de março de 2013, e dá outras providências

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Rondônia – CRMV-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis: nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968; regulamentada pelo Decreto 64.704/69, c/c §3º, artigo 2º, da Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004e com esteio no art. 11, alínea “i” do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº. 591, de 26 de junho de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução do CRMV-RO nº 004, de 2013, publicada no DOE nº 2187, de 2/4/2013, com a seguinte redação.

“Art. 4º O disposto nesta Resolução não impedirá que o CRMV-RO, como medida de racionalização dos custos, adote em substituição aos procedimentos ora definidos quaisquer das seguintes medidas:

I – assunção das despesas realizadas com adiantamento de recursos financeiros estimados e posterior prestação e ajuste de contas;

II – custeio direto e total das despesas de alimentação, hospedagem e locomoção;

III – custeio direto e parcial das despesas de alimentação, hospedagem e locomoção;

I

V – outras formas que venham a ser fixadas em atos próprios dos Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária.”

Art. 2º Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Méd. Vet. Rodrigo Bruno Loyo CRMV-RO 0375
Presidente

Méd. Vet. Fabiano B. Vendrame CRMV-RO nº0441
Secretário Geral

Oportunidade de Emprego

A Drograria e Farmácia “FARMA 7”, localizada na Rua Janair de Paula Neto, nº 653, Setor 7, no Município de Buritis – Estado de Rondônia, necessita de contratação imediata de um profissional com o título de “Farmacêutico-Bioquímico”, para atuar como responsável, atendendo dessa forma as normas técnicas e a ética do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Rondônia. Os interessados entrar em contato pelos telefones (69) 3238-3014 (69) 9217-1565 e falar com Kirky DeJane ou Jefferson.

Buritis-RO, 15 de maio de 2013

Oportunidade de Emprego

A Drograria e Farmácia “Popular”, localizada na Avenida Porto Velho, nº 287, Setor 8, no Município de Buritis – Estado de Rondônia, necessita de contratação imediata de um profissional com o título de “Farmacêutico-Bioquímico”, para atuar como responsável, atendendo dessa forma as normas técnicas e a ética do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Rondônia. Os interessados entrar em contato pelos telefones (69) 3238-2517 (69) 8459-7669 e falar com Luiz Paulino.

Buritis-RO, 15 de maio de 2013

CERAMICA ROSALINO S/A
C.G.C./MF 04.791.307/0001-09

CAPITAL SUBSCRITO E REALIZADO R\$.
6.834.365,00

Extrato da Ata da assembleia geral ordinária/extraordinária realizada em 26 de abril de 2013.

Às 16:00 (dezesesseis) horas do dia vinte e seis do mês de abril do ano de dois e treze (26/04/2013), sem sua sede social, à Av. Araçatuba nº 2119, Bairro Industrial de Cacoal, Estado de Rondônia, reuniram-se em assembleia geral ordinária/extraordinária, os acionistas da Cerâmica Rosalino S/A, devidamente convocados, onde foram discutidos e aprovados o seguinte: a) demonstrações financeiras da empresa relativa a 2012; b) eleição e posse do Conselho de Administração; c) eleição e posse da Diretoria Executiva. O texto integral desta ata foi lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER, sob nº. 110415187, em seção de 13/05/2013.

Cacoal (RO), 17 de maio de 2013.

Márcia Aparecida Rosalino Ribeiro
- presidente -

**EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINARIA**
CANAÃ GERAÇÃO DE ENERGIA S/A
CNPJ 06.900.697/0001-33

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada dia 17 de abril do presente ano, às 10:00 horas, na sede social da companhia, registrada na junta comercial do estado de Rondônia em 22/04/2013, registro nº 110414160, protocolo 13/018485-3, foram deliberadas as seguintes matérias:

I – Aumento do Capital Social com a emissão de 111.100.000 (cento e onze milhões e cem mil) de

novas ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real cada), sendo que a acionista Electra Power Geração de Energia S.A. subscreveu a quantidade de 109.989.000 (cento e nove milhões, novecentos e oitenta e nove mil) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 109.989.000,00 (cento e nove milhões, novecentos e oitenta e nove mil reais), abrindo-se nessa oportunidade prazo de 30 (trinta) dias para que a acionista Design Head Engenharia & Construtora Ltda. exercesse seu direito de preferência e integralizasse 1.111.000 (um milhão, cento e onze mil) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1.111.000,00 (um milhão, cento e onze mil reais); II – Destituição dos diretores Cláudio Fabiano Alves, José Dinarte Lepek e Marcelo da Veiga e Eleição dos diretores Marcelo Da Veiga, Pedro Henrique David e Maria Cristina Frisch Carvalho Marin, que passarão a ter mandado de 02 anos, contados a partir de 17.04.2013; III - Alteração dos artigos 7º, 13º e 14º, bem como o acréscimo do artigo 14º A, que tratam de matérias referentes à Assembleia Geral e à Diretoria; e IV - Consolidação do Estatuto Social.

Pedro Henrique David
Diretor Financeiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CANAÃ GERAÇÃO DE ENERGIA S/A
CNPJ 06.900.697/0001-33

Em cumprimento ao disposto no artigo 7º, parágrafo 2º, do Estatuto Social, ficam convocados todos os Acionistas da Sociedade Anônima Fechada, Canaã Geração de Energia S/A, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária no dia 03 de junho de 2013, às 10h00min horas, em primeira convocação, e às 11h00min horas em segunda convocação, na forma prevista no artigo 7º, parágrafo 4º do Estatuto Social. Em conformidade com o §2º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 1976, a Assembleia Geral ora convocada será realizada na sede social da Companhia, no município de Ariquemes, Estado de Rondônia, na PCH Jamari, Vila Canaã, S/N, Bairro Zona Rural, Ariquemes - RO, CEP: 76.870-970.

ORDEM DO DIA**ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

I – Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012;
II – Deliberar sobre a aprovação de orçamento de capital para o ano de 2013;
III - Eleger o diretor presidente;

Ariquemes/RO, 11 de maio de 2013.

Pedro Henrique David
Diretor Financeiro

Maria Cristina Frisch Carvalho Marin
Diretora Técnica